

# BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2020/05/06 (088/2020) 6 de maio de 2020

## Sumário

Aviso.....	3
Códigos .....	3
TRIBUNAIS.....	7
<b>Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial.....</b>	<b>7</b>
Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual - 1.º Juízo, proferido no processo de registo de marca nacional n.º 589465, que julga recurso improcedente e mantém despacho de recusa proferido pelo INPI.....	7
Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual - 2.º Juízo, proferido no processo de registo de marca nacional n.º 602349, que julga recurso improcedente e mantém despacho de concessão proferido pelo INPI.....	22
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual - 2.º Juízo, proferido no processo de registo de logotipo n.º 47942, que julga o recurso improcedente e mantém a concessão.....	36
<b>PATENTES DE INVENÇÃO .....</b>	<b>51</b>
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	51
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A .....	54
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A .....	55
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A .....	56
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A .....	57
Outros Atos - Patente europeia - HK4A .....	58
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação - NF3A .....	59
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação - Patente europeia - NF4A .....	60
<b>CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO .....</b>	<b>61</b>
Caducidades por limite de vigência .....	61
<b>MODELOS DE UTILIDADE .....</b>	<b>62</b>
Concessões - FG4K .....	62
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3K.....	63
<b>DESENHOS OU MODELOS.....</b>	<b>64</b>
Pedidos e avisos de recusa - BB/FC3Y .....	64
Concessões - FG4Y.....	65
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y .....	66
<b>REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....</b>	<b>67</b>
Pedidos .....	67
Concessões .....	88
Vigências por sentença .....	91
Recusas.....	92
Renovações .....	95
Caducidades por falta de pagamento de taxa.....	96
Caducidades por sentença .....	103
Averbamentos.....	104
Outros Atos.....	105
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação .....	106
<b>REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS .....</b>	<b>107</b>

Concessões .....	107
Recusas.....	108
<b>REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO.....</b>	<b>109</b>
Caducidades por falta de pagamento de taxa.....	109
<b>REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO.....</b>	<b>110</b>
Caducidades por falta de pagamento de taxa.....	110
<b>REGISTO DE LOGÓTIPOS.....</b>	<b>111</b>
Pedidos .....	111
Concessões .....	113
Vigências por sentença .....	114
Recusas.....	115
Renovações .....	116
Caducidades por falta de pagamento de taxa.....	117
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação .....	119
Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho.....	120
<b>AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....</b>	<b>121</b>
<b>PROCURADORES AUTORIZADOS .....</b>	<b>141</b>

## INFORMAÇÃO

### Prazos e Procedimentos no INPI

Torna-se público que, a partir do dia 16 de abril de 2020, os prazos para a prática de atos não se encontram suspensos. Os atos continuam a ser praticados de acordo com os prazos previstos no Código da Propriedade Industrial, por força do disposto na Lei n.º 4-A/2020, de 6 de abril, que prevê no n.º 12 do artigo 7.º que não são suspensos os prazos relativos à prática de atos realizados exclusivamente por via eletrónica, no âmbito das atribuições do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P. (INPI).

No seguimento desta Lei, o Decreto-Lei n.º 16/2020, de 15 de abril, veio prever que os atos relativos aos direitos de propriedade industrial passam a ser praticados exclusivamente através dos serviços online disponibilizados no *site* deste Instituto, possibilitando o normal curso dos processos. Deste modo, retomou-se a contagem dos prazos que haviam sido suspensos após a entrada em vigor da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. Esta alteração tornou obrigatória a prática dos atos pelos interessados nos prazos legais previstos no CPI ou em notificações emitidas pelo INPI.

## Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

## Códigos

### Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

### Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
  - A, U — Int. Cl. 7;
  - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
  - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
  - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
  - (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
  - (540) Reprodução do sinal.
  - (550) Indicação do tipo de marca
  - (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
  - (561) Transliteração da marca.
  - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
  - (591) Informações de cores reivindicadas.
  - (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

**Outros códigos**

MNA — Marca nacional.  
 MCA — Marca Coletiva de Associação.  
 MCC — Marca Coletiva de Certificação.  
 NOM — Nome de estabelecimento.  
 INS — Insignia de estabelecimento.  
 LOG — Logótipo.  
 DNO — Denominação de Origem Nacional.  
 DOI — Denominação de Origem Internacional.  
 IGR — Indicação Geográfica.  
 RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,  
 organizações intergovernamentais  
 e outras entidades  
 (Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.  
 AE — Emirados Árabes Unidos.  
 AF — Afeganistão.  
 AG — Antígua e Barbuda.  
 AI — Anguila.  
 AL — Albânia.  
 AM — Arménia.  
 AN — Antilhas Holandesas.  
 AO — Angola.  
 AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.  
 AR — Argentina.  
 AT — Áustria.  
 AU — Austrália.  
 AW — Aruba.  
 AZ — Azerbaijão.  
 BA — Bósnia-Herzegovina.  
 BB — Barbados.  
 BD — Bangladesh.  
 BE — Bélgica.  
 BF — Burquina Faso.  
 BG — Bulgária.  
 BH — Barém.  
 BI — Burundi.  
 BJ — Benin.  
 BM — Bermudas.  
 BN — Brunei Darussalam.  
 BO — Bolívia.  
 BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.  
 BR — Brasil.  
 BS — Baamas.  
 BT — Butão.  
 BV — Ilha Bouvet.  
 BW — Botswana.  
 BY — Bielo-Rússia.  
 BZ — Belize.  
 CA — Canadá.  
 CD — República Democrática do Congo.  
 CF — República Centro-Africana.  
 CG — Congo.

CH — Suíça.  
 CI — Costa do Marfim.  
 CK — Ilhas Cook.  
 CL — Chile.  
 CM — Camarões.  
 CN — China.  
 CO — Colômbia.  
 CR — Costa Rica.  
 CU — Cuba.  
 CV — Cabo Verde.  
 CY — Chipre.  
 CZ — República Checa.  
 DE — Alemanha.  
 DJ — Djibuti.  
 DK — Dinamarca.  
 DM — Dominica.  
 DO — República Dominicana.  
 DZ — Argélia.  
 EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.  
 EC — Equador.  
 EE — Estónia.  
 EG — Egipto.  
 EH — Sara Ocidental.  
 EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.  
 EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.  
 ER — Eritreia.  
 ES — Espanha.  
 ET — Etiópia.  
 FI — Finlândia.  
 FJ — Fiji.  
 FK — Ilhas Malvinas.  
 FO — Ilhas Faroé.  
 FR — França.  
 GA — Gabão.  
 GB — Reino Unido.  
 GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).  
 GD — Granada.  
 GE — Geórgia.  
 GG — Guernsey.  
 GH — Gana.  
 GI — Gibraltar.  
 GL — Gronelândia.  
 GM — Gâmbia.  
 GN — Guiné.  
 GQ — Guiné Equatorial.  
 GR — Grécia.  
 GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.  
 GT — Guatemala.  
 GW — Guiné-Bissau.  
 GY — Guiana.  
 HK — Hong-Kong/China.  
 HN — Honduras.  
 HR — Croácia.  
 HT — Haiti.  
 HU — Hungria.  
 IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).  
 ID — Indonésia.  
 IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.  
WO — OMPI — Organização Mundial da  
Propriedade Intelectual.  
WS — Samoa.  
YE — Iémen.  
YU — Jugoslávia. (1)  
ZA — África do Sul.  
ZM — Zâmbia.  
ZW — Zimbábwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

## **TRIBUNAIS**

### **Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial**

**Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual - 1.º Juízo, proferido no processo de registo de marca nacional n.º 589465, que julga recurso improcedente e mantém despacho de recusa proferido pelo INPI.**

Assinado em 21-10-2019, por  
Maria João Calado, Juiz de Direito

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 253/18.8YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

379382

**CONCLUSÃO - 17-10-2019**

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)

=CLS=

**SENTENÇA**

Consigna-se que de harmonia com o disposto no art. 15.º, b), do DL n.º 110/2018, de 10/12, aplicam-se aos presentes autos as normas anteriormente vigentes consagradas no DL 36/2003, de 05/03.

\*\*

***I – Relatório:***

“**MSCTRANS, Lda**”, veio, ao abrigo do disposto no artigo 39.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI), interpor recurso do despacho do Senhor Director da Direcção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), por subdelegação de competências do Conselho Directivo do mesmo Instituto, que recusou o registo da marca nacional n.º589465 “MSCTrans”.

Alegou, em síntese, que:

- Não foi notificado para contestar os argumentos do reclamante;

- Se está perante uma questão prejudicial, atenta a acção judicial que corre termos sob o nº 441/17.4YHLSB, em que a ora recorrida pede a anulação da sua denominação social e nome de domínio, mas que caso assim se não entenda, pede a suspensão desta acção até decisão dos supra citados autos.

- Os sinais em confronto não são confundíveis.

Concluiu pedindo a revogação do despacho recorrido e a substituição por outro que admita o registo da marca.

\*\*

Cumprido o disposto no artigo 43.º do CPI, o INPI remeteu, a título devolutivo, o processo administrativo.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 253/18.8YHLSB

A contraparte não respondeu ao recurso.

\*\*

***II – Saneamento:***

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia.

Não existem nulidades que invalidem todo o processo.

A recorrente está dotada de personalidade e capacidade judiciárias e é parte legítima, encontrando-se devidamente patrocinada.

\*\*

No que respeita à alegada falta de notificação no processo administrativo, nada nos autos indicia que tal falta tenha ocorrido.

Por outro lado, nunca seria este o Tribunal competente em razão da matéria para dessa, eventual, nulidade processual administrativa conhecer, mas sim o Tribunal Administrativo.

É que nos termos do disposto no art. 39.º do CPI, «Cabe recurso, de plena jurisdição, para o tribunal competente das decisões do Instituto Nacional da Propriedade Intelectual:

- a) Que concedam ou recusem direitos de propriedade industrial;
- b) Relativos a transmissões, licenças, declarações de caducidade ou a quaisquer outros actos que afectem, modifiquem ou extingam direitos de propriedade industrial»

Ou seja, o recurso de plena jurisdição implica que este Tribunal tenha de apreciar a legalidade das decisões do INPI em face do que vem disposto sobre os direitos de propriedade industrial, procedendo à confirmação e/ou revogação das mesmas, no âmbito do disposto no artigo 39.º do CPI. Mas, não implica que aprecie questões de mera legalidade, em que o tribunal se limita a declarar a invalidade do acto impugnado. Aí, a competência caberá aos Tribunais Administrativos, pois trata-se de sindicar um acto administrativo, através de recurso contencioso de nulidade ou anulação.

\*\*

No que concerne à existência de questão prejudicial que justifique a suspensão dos autos, também carece a pretensão do recorrente de qualquer fundamento.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 253/18.8YHLSB

Vejamos:

Conforme resulta do preceituado no artigo 272.º, 1, 2.ª parte, 2 e 3 do CPC, o tribunal pode ordenar a suspensão da instância quando ocorrer motivo justificado, desde que os prejuízos da suspensão não superem as vantagens, devendo no despacho fixar-se o prazo durante o qual estará suspensa a instância.

Ou seja, há causa prejudicial quando se esteja a apreciar uma questão cuja sentença possa modificar ou destruir o fundamento ou a razão de ser de outra.

Como ensina ALBERTO DOS REIS, *Código de Processo Civil Anotado*, vol. 1.º, 3ª ed., p. 384, «O nexo de prejudicialidade ou de dependência define-se assim: estão pendentes duas acções e dá-se o caso de a decisão duma poder afectar o julgamento a proferir na outra. Aquela acção terá o carácter prejudicial em relação a esta».

Também Teixeira de Sousa refere na Revista de Direito e Estudos Sociais, ano XXIV, p. 306, que “...a prejudicialidade tem sempre por base uma situação de conjugação por inclusão entre vários objectos processuais simultaneamente pendentes em causas diversas”.

A suspensão da instância por causa prejudicial depende de nesta se decidir questão cuja decisão pode destruir o fundamento ou razão de ser daquela, no mesmo sentido vejam-se os Acs. da RL de 12/03/2009, 20/11/2008 e 26/07/2003, todos disponíveis em [www.dgsi.pt](http://www.dgsi.pt).

Citando o Acórdão da Relação de Lisboa de 09/03/2006, disponível em [www.dgsi.pt](http://www.dgsi.pt), na sequência da doutrina exposta “... uma causa prejudicial tem de ser, antes de mais, uma causa proposta e não uma causa a propor. Em segundo lugar uma causa prejudicial tem de ser uma causa cuja solução seja necessária para decidir outra”.

Posto isto, e voltando ao caso concreto, vejamos:

A recorrida já propôs, efectivamente, acção contra a ora recorrente, que corre termos neste Tribunal sob o nº 441/17.4YHLSB, contudo essa acção nada tem a ver com o objecto desta, pois naquela pede-se, para além do mais, que de anule a firma “MSCTRANS, LDA”, que se proceda ao cancelamento do nome de domínio “msctrans e que se proíba a recorrente (ali ré) de usar as expressões “MSCTRANS”, “MSC TRANS” e “MSC”.

Eventualmente a apreciação do pedido de não uso das marcas da recorrente formulado nos autos de processo comum, é que poderia ter de ser suspenso a aguardar pela decisão a

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 253/18.8YHLSB

preferir nestes. Ou seja, o desfecho deste recurso é que poderia ser prejudicial relativamente àquele pedido de não uso, e não o contrário.

Assim sendo, é manifestamente patente a inexistência de qualquer questão prejudicial que implique a suspensão destes autos, pois aqui em causa está, tão só, a recusa do registo da marca nº 589465, que nada tem a ver com o objecto do litígio daqueles autos de processo comum.

Face ao exposto, nos termos do disposto no art. 272º, nº 1, e 2, do Código de Processo Civil, indefiro a requerida suspensão da instância, quer por não ocorrer qualquer causa prejudicial, quer por não existir qualquer fundamento que justifique a suspensão da presente instância.

Face ao exposto, nos termos do disposto no art. 272º, nº 1, e 2, do Código de Processo Civil, indefiro a requerida suspensão da instância.

\*\*

Inexistem outras excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito e que cumpra conhecer.

\*\*

**III – Fundamentação:****Fundamentação de facto**

Da prova documental produzida, resultam assentes os seguintes factos, com interesse para a decisão do presente recurso:

- a) Em 09/05/2016, a recorrente apresentou o pedido de registo da marca n.º

MSCTrans  
Transportes

589465 “MSCtRANS” com o seguinte sinal, e destinada a assinalar na classe 39ª da Classificação Internacional de Nice: *“entrega de mercadorias; entrega e armazenamento de mercadorias; entregas por via rodoviária; entreposto e distribuição de mercadorias; envio de mercadorias; expedição de mercadorias; organização da expedição de mercadorias; organização do transporte de mercadorias; organização do transporte de produtos; reboque de camiões; recolha, transporte e entrega de mercadorias; recolha de mercadorias; serviços de agências de expedição para organização do transporte de mercadorias; serviços de agências expedição de mercadorias; serviços de assessoria relacionados com o manuseamento de mercadorias; serviços de camionagem; serviços*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 253/18.8YHLSB

*de distribuição; serviços de estiva; serviços de informações relacionadas com o transporte de mercadorias; serviços de mudanças de artigos domésticos; serviços de mudanças de artigos de uso doméstico; serviços de transportador; serviços de transporte; serviços de transporte de mercadorias; serviços de transporte e de entrega por ar, estrada, caminho de ferro e por mar; serviços de transporte rodoviário de mercadorias; transporte de mercadorias.”*

b) Por despacho de 13/02/2017, o Senhor Director da Direcção de Marcas e Patentes do INPI, por subdelegação de competências do Conselho Directivo, procedeu à recusa dessa marca, por existência dos registos da marca prioritária da União Europeia nº 2407872 “MSC” e nº 2407914 “MSC MEDITERRANEAN SHIPPING”.

c) No processo administrativo a recorrida reclamou contra o pedido de registo da marca nº 589465.

d) A recorrida é titular da marca da União Europeia nº 2407872 “MSC”



, apresentada em 11/10/2001 e registada em 16/05/2003 que visa assinalar na classe 37ª e 39ª da Classificação Internacional de Nice os seguintes serviços: «37 - *Construção; reparações; serviços de instalação; manutenção e reparação de barcos; manutenção e reparação de contentores; reparação submarina; instalações e reparações de entrepostos; informações em matéria de manutenção e reparação; construção de navios.*

39 - *Transporte, embalagem e entreposto de mercadorias; carga; transportes marítimos, transporte por camião, transportes por caminho-de-ferro, transporte de passageiros; aluguer de barcos, aluguer de contentores de armazenamento, aluguer de espaço para armazenagem; serviços de depósito de mobiliário, informações em matéria de transporte e de entreposto; serviços de navegação; corretagem de fretes, corretagem de transportes, corretagem marítima; serviços de barcos de recreio, organização de cruzeiros, organização de viagens, agências de viagens.»*

e) A recorrida é titular da marca da União Europeia nº 2407914 “MSC MEDITERRANEAN SHIPPING” apresentada em 11/10/2001 e registada em 07/03/2003 que visa assinalar na classe 37ª e 39ª da Classificação Internacional de Nice os seguintes serviços: «37 - *Construção; reparações; serviços de instalação; manutenção e reparação de barcos; manutenção e reparação de contentores; reparação submarina; instalações e reparações de entrepostos; informações em matéria de manutenção e reparação; construção de navios.*

39 - *Transporte, embalagem e entreposto de mercadorias; carga; transportes marítimos, transporte por camião, transportes por caminho-de-ferro, transporte de passageiros; aluguer de barcos, aluguer de contentores de*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 253/18.8YHLSB

*armazenamento, aluguer de espaço para armazenagem; serviços de depósito de mobiliário, informações em matéria de transporte e de entreposto; serviços de navegação; corretagem de fretes, corretagem de transportes, corretagem marítima; serviços de barcos de recreio, organização de cruzeiros, organização de viagens, agências de viagens.»*

f) A recorrida é titular da marca da União Europeia nº 2407914 “MSC EUROPE”, apresentada em 16/09/2008 e registada em 16/09/2008 que visa assinalar na classe 37ª da Classificação Internacional de Nice os seguintes serviços: *«renovação, beneficiação, conversão, reforma, manutenção e reparação de navios, navios de cruzeiro, barcos de travessia, iates, barcos e outras embarcações; construção de navios; informações, assessoria e consultadoria relacionadas com os serviços atrás referidos.»*

g) A recorrida é titular da marca da União Europeia nº 7257314 “MSC”, apresentada em 16/09/2008 e registada em 27/04/2010 que visa assinalar na classe 37ª da Classificação Internacional de Nice os seguintes serviços: *«renovação, beneficiação, actualização, reforma, manutenção e reparação de navios, navios de cruzeiro, barcos de travessia, iates, barcos e outras embarcações; construção de navios; informações, assessoria e consultadoria relacionadas com os serviços atrás referidos.»*

h) O indeferimento baseou-se no facto de as marcas em análise terem semelhanças susceptíveis de levar a que o consumidor os associe à mesma origem empresarial, resultando uma forte semelhança gráfica e fonética.

\*

***IV - Fundamentação de direito:***

Destinada a individualizar produtos ou serviços de uma empresa e a distingui-los dos produtos ou serviços de outras empresas, a marca tem como elemento essencial caracterizador a função distintiva que desempenha, com o propósito de assegurar e potenciar clientela e protegendo o consumidor do risco de confusão ou associação com marcas concorrentes” (Ac. do STJ de 11/01/2011, proc. 627/06.7TBAMT.P1, em [www.dgsi.pt](http://www.dgsi.pt), e Ferrer Correia - *Lições de Direito Comercial*, vol. I, p. 253.), sendo que o seu registo confere ao titular o direito de propriedade e do exclusivo para os produtos e serviços por ela identificados – artigo 224.º, n.º 1 do CPI.

A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 253/18.8YHLSB

promoção dos produtos ou serviços que assinala (cf. Luís Couto Gonçalves - *Direito das Marcas*, pp. 17 – 30).

A constituição da marca, através do respectivo registo, está sujeita às condições previstas nos artigos 222.º e 223.º do CPI e às restrições impostas no mesmo diploma, nomeadamente, nos artigos 238.º (proibições absolutas ao registo de marca) e 239.º (proibições relativas).

Em face do alegado pela recorrente e do teor do despacho recorrido importa aferir se, em concreto, se verifica alguma das situações de recusa de registo previstas na lei e invocadas na decisão posta em crise.

Neste contexto, cumpre avaliar a capacidade distintiva da marca nacional nº 589465



“ MSCTrans Transportes ”, cujo registo foi recusado à recorrente com base no disposto no 239.º, n.º 1, alínea a) do CPI.

Conforme dispõe o citado artigo 239.º, n.º 1, alínea a), constitui fundamento de recusa do registo de marca a reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada.

De acordo com o preceituado no artigo 245.º, n.º 1 do CPI, existe imitação quando, cumulativamente:

- a) a marca imitada tiver prioridade;
- b) ambas as marcas se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins; e
- c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

Ora, quanto ao primeiro requisito, dúvidas não há que as marcas obstativas têm registo concedido em datas anteriores ao pedido de registo da marca da recorrente, pelo que beneficiam de prioridade em relação a esta.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 253/18.8YHLSB

Em relação ao segundo requisito, o mesmo é decorrência do *princípio da especialidade* que vigora em sede de tutela do uso exclusivo da marca registada prioritária: o seu titular só goza do direito a esse uso exclusivo em relação aos produtos e serviços para os quais aquela foi registada (produtos e serviços idênticos) ou quanto a produtos e serviços afins.

Conforme resulta dos factos assentes, todas as marcas visam assinalar os mais diversos serviços relacionados com transportes terrestres e marítimos.

Lançando mão do critério orientador consagrado no artigo 245.º, n.º 2 do CPI, podemos dizer que, para efeitos do preenchimento do conceito de *afinidade* a que se refere a alínea b) do nº1 do mencionado artigo, produtos e serviços que respeitem à mesma divisão ou grupo classificativo podem não ser considerados afins, assim como produtos e serviços que não estejam inseridos na mesma divisão ou grupo classificativo podem ser considerados afins.

Neste contexto, é de realçar não só “o facto de os produtos ou serviços serem concorrentes no mercado tendo a mesma utilidade e fim”, como também a necessidade de encontrar a afinidade entre produtos e serviços à luz da finalidade essencial da marca - a finalidade distintiva (Luís M. Couto Gonçalves, *Manual de Direito Industrial, Propriedade Industrial e Concorrência Desleal*, 3.ª ed. rev. e aum., Almedina, 2012, p.232).

Ora, no caso vertente, não há qualquer dúvida de que os produtos/serviços comercializados pelas marcas obstativas são totalmente semelhantes, para não dizer iguais, aos que a recorrente pretende comercializar, concluindo-se, pois, pela afinidade/similitude entre os produtos em causa, encontrando-se preenchido o requisito a que alude o art. 245º,1,b), do Código da Propriedade Industrial. Sendo que as partes nem sequer o colocam em causa.

Cumpre, ainda assim, referir aquele que foi o entendimento do TJUE no âmbito do Processo C-307/10, que teve por objecto um pedido de decisão prejudicial sobre a interpretação da Directiva 2008/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Outubro de 2008.

Este acórdão veio estabelecer que “as autoridades competentes devem conhecer com clareza e precisão suficientes os produtos ou serviços protegidos por uma marca de modo a poderem cumprir as suas obrigações relativas ao exame prévio dos pedidos de registo, bem como à publicação e à manutenção de um registo adequado e preciso das marcas”.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 253/18.8YHLSB

Tal premissa implica que “os produtos ou serviços para os quais a protecção da marca é requerida sejam identificados pelo requerente com clareza e precisão suficientes para permitir às autoridades competentes e aos operadores económicos, unicamente com base na identificação dos produtos ou dos serviços, determinar o alcance da protecção requerida”.

Do exposto decorre que, ainda que a utilização dos títulos gerais da Classificação Internacional de Nice seja permitida, deve ser suficientemente clara e precisa, sob pena de comprometer o efeito útil da Directiva e o bom funcionamento do sistema de registo das marcas.

No que respeita ao terceiro requisito, conforme resulta do preceituado no artigo 245º, 1, c), do CPI, é relevante a imitação de sinais que for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou que crie o risco de associação com a marca registada.

O juízo avaliativo da semelhança entre duas marcas pressupõe um processo de comparação das marcas que deve ser feito “por intuição sintética e não por dissecação analítica”, apreciando-se a imitação “pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerando isolados e separadamente” (Carlos Olavo, *Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal*, 2.ª ed., Almedina, 2005, p.102).

Como refere o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no Acórdão proferido em 11-11-1997, no processo C-251/95 (SABEL BV / Puma AG, Rudolf Dassler Sport), no que tange à semelhança visual, auditiva ou conceptual dos sinais em causa, a apreciação global deve basear-se na impressão de conjunto produzida pelos mesmos, atendendo, nomeadamente, aos seus elementos distintivos e dominantes.

Tratando-se de *sinais mistos* (em que coexistem elementos nominativos e gráficos) e/ou *complexos* (compostos por mais de um elemento nominativo), importa ainda acrescentar, citando Ferrer Correia, que “as marcas mistas e as marcas complexas deverão ser consideradas globalmente, como sinais distintivos de natureza unitária, mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos *prevalentes* – sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (não deverão tomar-se em linha de conta, portanto, os elementos que desempenhem função acessória, de mero pormenor). Uma marca mista ou complexa não será nova quando o seu núcleo se confunda com marca

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 253/18.8YHLSB

mais antiga” (A. Ferrer Correia, *Lições de Direito Comercial*, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331-332).

Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no acto de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respectivos sinais.

A lei não define o conceito de imitação, somente indicando os critérios atendíveis para determinar a sua existência, cabendo ao intérprete e aplicador da lei, designadamente à jurisprudência, a tarefa de decidir, caso a caso e à luz daqueles, sobre a sua verificação e consequente relevância para efeitos de recusa de registo.

Convém, por isso, lembrar alguns princípios ou regras que se vêm firmando quer na doutrina, quer, especialmente na jurisprudência, no âmbito desta específica actividade hermenêutica.

São eles:

É matéria de facto saber se existe ou não semelhança e é matéria de direito apurar quer da existência ou não de imitação em face das semelhanças ou dissemelhanças fixadas pelas instâncias, quer se a imitação assenta numa semelhança capaz de determinar erro ou confusão; — o juízo comparativo deve ser objectivo, apurando-se se existe risco de confusão tomando em conta o consumidor ou utilizador final medianamente atento;

— para a formulação desse juízo relevam menos as dissemelhanças que ofereçam os diversos pormenores isoladamente do que a semelhança que resulta do conjunto dos elementos componentes, devendo ainda tomar-se em conta a interligação entre os produtos e serviços, por um lado, e, por outro, os sinais que os diferenciam.

Isto é, esse confronto não demanda, da parte do consumidor, especiais qualidades de perspicácia, subtilidade ou atenção, já que, no frenético universo do consumo, o padrão é o consumidor médio, razoavelmente informado, mas não particularmente atento às especificidades próprias das marcas.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 253/18.8YHLSB

Daí que, no juízo a fazer acerca da imitação, se deva ter em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas — cf. ac. do STJ de 15.02.2000, CJSTJ 2000, I, pág. 97.

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstracto, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca se destina. O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na perspectiva do consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

Haverá, aliás, que atender à espécie de marca de que se trata. Assim, nas marcas nominativas, deverá proceder-se a um confronto sobre os aspectos gráficos e fonético — cf. ac. do STJ de 30.01.2001, CJSTJ 2001, I, pág. 89 —, e nas mistas atender ainda aos figurativos, tudo no seu conjunto, salientando aquilo que chama mais a atenção ao referido consumidor, aquilo que mais (facilmente) retém na memória.

Quanto ao risco de associação, Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145, em estudo sobre as Marcas escreve:

«(...) o risco de confusão deve ser entendido em sentido lato, de modo a abarcar tanto o risco de confusão em sentido estrito ou próprio como risco de associação.

Verifica-se o primeiro quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, conseqüentemente, um produto por outro (os consumidores crêem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).

Verifica-se o segundo quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro (crêem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos)».

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 253/18.8YHLSB

Na feliz afirmação de Kohler, citado no acórdão do STJ de 03.11.1981, BMJ 311º-402, é por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação.

Idêntico entendimento é expresso por Pinto Coelho, nas suas "Lições de Direito Comercial", quando escreve: «Sempre que a marca, no seu conjunto, forma uma semelhança tal com outra que possa determinar a confusão entre as duas, deve considerar-se a marca como imitada; deve olhar-se, insiste-se, à semelhança do conjunto e não à natureza das dissemelhanças ou ao grau das diferenças que as separam.

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

Como é sublinhado por Ferrer Correia, existirá imitação quando «tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento», Lições de Direito Comercial, vol. I, 1965, pág. 347.

Como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in [www.dgsi.pt](http://www.dgsi.pt), trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar.

Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 253/18.8YHLSB

Ora, no caso a marca da recorrente é figurativa e três das da recorrida são nominativas e uma é figurativa, pelo que o que releva para se poder avaliar da confundibilidade ou não, serão não só os elementos gráficos e fonéticos, mas também apreciar os elementos figurativos.

Todos os sinais em apreciação têm em comum no início gráfico da marca a sigla “MSC”, sendo que duas das marcas da recorrida apenas são compostas por essa sigla. O elemento que acresce à marca da recorrente – «tras transportes», é um elemento descritivo dos serviços que assinala, pelo que não poderá relevar para se efectuar a destrição.

Ora, admitir-se o registo de “**MSCTrans**”, estaríamos a permitir a confundibilidade desta marca com as marcas prioritárias “**MSC**”, “**MSC MEDITERRANEA**”, “**MSC EUROPE**” e “**MSC**”, pois o consumidor, necessária e naturalmente as associaria à mesma proveniência empresarial, já que o elemento relevante e comum a todas as marcas é a sigla “**MSC**”, não sendo os demais elementos desenhísticos, gráficos e fonéticos suficientes para se evitar tal confusão.

Concluindo, numa apreciação global das marcas, a impressão de conjunto, produzida pelos seus elementos distintivos e dominantes, é a de que se trata de marcas muito semelhantes existindo um elevado risco de confusão, por associação, o que poderá levar à concorrência desleal.

\*

***IV- Decisão:***

Nos termos expostos, nega-se provimento ao recurso interposto por “**Msctrans, Lda**” e, em consequência, mantém-se o despacho recorrido que recusou o registo da marca nacional

n.º 589465 "  **MSCTrans Transportes** "

\*

Custas pela recorrente (artigo 527.º n.º 1 do Código do Processo Civil).

Valor da causa: €30.000.01 (trinta mil Euros e um cêntimo).

Registe e notifique.

\*



**Tribunal da Propriedade Intelectual**

**1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: [tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt](mailto:tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt)

Proc. nº 253/18.8YHLSB

Após trânsito em julgado da presente sentença, cumpre-se o estabelecido no n.º 3 do artigo 35.º do CPI (artigo 47.º do mesmo código).

\*

Lisboa, 21 de Outubro de 2019

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária, com aposição de assinatura electrónica)

**Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual - 2º Juízo, proferido no processo de registo de marca nacional n.º 602349, que julga recurso improcedente e mantém despacho de concessão proferido pelo INPI.**

Assinado em 25-11-2019, por  
Brígida Carreira Sousa Silva, Juiz de Direito



**Tribunal da Propriedade Intelectual**

**2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 243/19.3YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

383284

**CONCLUSÃO - 19-11-2019**

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)

=CLS=

***I - RELATÓRIO***

*Patron Spirits Internacional AG, com sede em Quaistrasse 11 CHSchaffhausen na Suíça, veio interpor recurso judicial do despacho do Director do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, por subdelegação de competências do Conselho Directivo, datado de 26.4.1019, de concessão do registo da marca nacional nº 602349 “*



*” para assinalar os produtos da classe 32ª da classificação internacional de Nice, peticionando a revogação da decisão recorrida e o indeferimento do pedido do registo da enunciada marca.*

*Allega, em síntese, do confronto entre a marca registada e a registanda, verificarem-se preenchidos os três pressupostos de imitação de marca, plasmados no art 239 nº 1 do CPI, sufragando existir risco de confusão ou de associação entre os sinais de ambas as marcas, face ao predomínio do núcleo do elemento nominativo usado pelas duas “Piratas” e “Pyrat”, com extrema semelhanças gráfica, fonética e*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 243/19.3YHLSB

*conceptual, consubstanciando também uma situação de concorrência desleal, nos moldes previstos no art 317 n.º 1 al a) do CPI.*

*Cumprido o art 43 do CPI, o INPI remeteu cópia do processo administrativo.*

*Citada a Recorrida, esta não ofereceu resposta, remetendo-se a absoluto silêncio.*

**II - SANEAMENTO**

*O Tribunal é o competente (art 40 do CPI).*

*Inexistem nulidades que invalidem todo o processo.*

*As partes são dotadas de personalidade e capacidade judiciárias.*

*Detêm legitimidade.*

*Inexistem outras exceções ou questões prévias que cumpra conhecer.*

**III - FUNDAMENTAÇÃO****A - FACTOS PROVADOS**

- 1. Em 26.4.2019, o Director da Direcção de Marcas e Patentes do INPI, no uso de competências delegadas pelo Conselho Directivo, proferiu despacho pelo qual concedeu o registo da marca nacional nº 602349 “*



*” para assinalar os produtos “cerveja, cerveja ale, cerveja bock, cerveja com sabor a*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef. 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 243/19.3YHLSB

*café, cerveja de malte, cerveja de trigo, cerveja e produtos de cervejaria, cerveja lager, cerveja pale ale, cerveja preta, cerveja sazonal, cervejas, cervejas aromatizadas, cervejas artesanais, cervejas com baixo teor alcoólico, cervejas enriquecidas com minerais, cervejas sem álcool, ginger ale, IPA, lagers, mosto de cerveja, porter, vinho de cevada, vinho à base de cevada, sucedâneo de cerveja, extractos de lúpulo para o fabrico de cerveja, cocktails à base de cerveja” da classe 32ª da classificação internacional de Nice, relativo ao pedido apresentado pela Recorrida em 24.5.2018.*

- 2. Em 21.10.2002, Patror Spirits International AG obteve o registo da marca da União Europeia nº 2388700 “PYRAT”, assinalando os produtos “bebidas alcoólicas, bebidas espirituosas, destinadas, rum” da classe 33ª da classificação de Nice.*

***B - MOTIVAÇÃO DE DECISÃO DE FACTO***

*A matéria dada como provada baseia-se na prova documental inserta no processo administrativo remetido aos autos pelo INPI e pela documentação junta pela Recorrente.*

***III DIREITO***

*A Recorrente interpôs o presente recurso judicial, pelo qual peticiona a revogação do despacho do INPI de deferimento do pedido*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 243/19.3YHLSB

*de registo da marca nacional nº 602349 para os serviços assinalados nas classes 32ª da classificação de Nice, peticionando a respectiva revogação e conseqüente indeferimento do pedido.*

*Sufraga a sua pretensão, em suma, na verificação dos pressupostos da imitação de marca e de concorrência desleal da marca registanda relativamente à marca prioritária, titulada pela Recorrente.*

*Citada, a titular da marca registanda quedou-se pelo silêncio.*

*Atento os contornos gizados pela Recorrente no seu requerimento recursivo, mais precisamente, a factualidade alegada e o pedido deduzido, o objecto do litígio centra-se, no essencial, em aferir se a marca registanda constitui efectivamente uma imitação da marca da união europeia nº 2388700 “ PYRAT ” , pelo preenchimento dos pressupostos elencados no art 245 nº 1 do CPI, e com apetência para a prática de actos de concorrência desleal, fundamentos constitutivos de recusa do registo.*

*Analísemos*

*A marca é definido pelo art 208 do CPI como um sinal ou conjunto de sinais distintivo aposto em produtos ou serviços com o fito de os distinguir de outros fabricados ou fornecidos por concorrentes.*

*Atentos os seus elementos constitutivos, a marca designa-se:*

*- nominativa quando composta por sinais nominativos, nomes ou dizeres;*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 243/19.3YHLSB

*- figurativa ou emblemática quando comporta figuras ou desenhos;*

*- mista no caso de abarcar elementos nominativos e figurativos.*

*As marcas, tais como a firma ou a denominação social são sinais distintivos do comércio, acrescentando a estes o nome, insígnia do estabelecimento e o logótipo.*

*Permitem ao consumidor identificar a proveniência de um bem ou serviço e referenciá-lo a uma empresa, distinguindo-os de outros produzidos ou prestados por terceiras entidades.*

*Na doutrina, segundo os ensinamentos do Prof. Ferrer Correia, a marca deve ser idónea a diferenciar o produto marcado de outros idênticos ou semelhantes (cfr “Lições de Direito Comercial”, vol I, pg 332 e 341). No jogo da concorrência, através da marca, o empresário credencia os seus produtos no mercado e afasta concorrentes. Nas palavras de Carlos Olavo, a marca consiste no “bilhete de identidade” de um produto ou serviço, proporcionando a fixação de um elo de ligação entre o produto/serviço e certo agente económico (cfr Propriedade Industrial, 1997, pg 39 e seg).*

*De igual modo, o logótipo é constituído por um sinal ou um conjunto de sinais, susceptíveis de representação gráfica, inclusive elementos nominativos, figurativos ou ambos, com aptidão distintiva na identificação da entidade prestadora do produto ou serviço, usado em estabelecimentos, anúncios, impressos ou correspondência.*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 243/19.3YHLSB

*Dai, o legislador conceder ao titular do registo da marca/logótipo o gozo do direito de propriedade e do exclusivo dessa marca/logótipo, à luz do art 224 n.º 1 do CPI. Após o respectivo registo, a marca confere ao seu titular o direito de impedir terceiros de usar qualquer sinal igual ou semelhante em produtos ou serviços idênticos ou afins aqueles da marca registada e passíveis de causarem o risco de confusão ou de associação junto do consumidor médio desses produtos ou serviços, à luz do estabelecido no art 258 do CPI.*

*Contudo, para beneficiar dessa protecção legal, a composição dos aludidos sinais distintivos tem de obedecer a determinados requisitos e está sujeita a restrições várias, elencados nos art 222 e 223 do CPI.*

*Face à sua principal função - a distintiva, é mister na criação de uma marca a observância do princípio da novidade e/ou da especialidade, de feição a não ser confundível com outra já existente empregue em produto idêntico ou semelhante, com o escopo de assegurar a lealdade da concorrência e evitar a indução em erro de consumidores e fornecedores quanto à proveniência do bem.*

*Nesta senda, impera recusar o registo de marca que corresponda a reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou compreenda o risco de associação com a marca registada, tudo nos termos estatuídos no art 239 n.º 1 al a) do CPI.*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 243/19.3YHLSB

*Complementarmente, o art 245 n.º 1 do CPI define o conceito de imitação, condicionando-o à verificação cumulativa dos seguintes requisitos:*

*1.º - a marca registada ter prioridade;*

*2.º - sejam ambas as marcas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*

*3.º - tenham semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra susceptível de induzir facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou compreenda um risco de associação com a marca anteriormente registada, de modo ao consumidor não as possa distinguir senão após exame atento ou confronto.*

*À luz do n.º 3 do citado preceito, considera-se ainda imitação ou usurpação parcial de marca o uso de certa denominação de fantasia integrante da marca alheia anteriormente registada.*

*Destarte, o primeiro requisito, de natureza puramente objectiva, e de imediata verificação, prende-se com a prioridade da marca e afere-se pelo confronto das datas da concessão dos registos.*

*A verificação do segundo requisito, relativo à identidade do tipo do produto/serviço, não se queda pela inserção na mesma classe, antes exige destinar-se a assinalar produtos/serviços idênticos ou afins.*

*Acresce ainda a laboriosa e pormenorizada avaliação da verificação do terceiro requisito: a susceptibilidade de induzir em confusão ou erro, traduzido este quer na toma de um sinal por outro, quer na consideração pelo consumidor da existência de uma putativa*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 243/19.3YHLSB

*identidade de marcas/sociedades, na realidade inexistentes, com eventuais ganhos ou benefícios indevidos para a marca registanda, em desfavor da titular da marca prioritária. Nessa aferição impõe-se atender à impressão do conjunto, a mais impactante e sensibilizadora ao olhar do público alvo, estribada num exame comparativo rápido, intuitivo e sintético da marca, perspectivada numa avaliação global do conjunto. Nos dizeres do Ac STJ nº 4B541, de 22.4.2004, o Sr Conselheiro Abílio Vasconcelos refere ser a imagem do todo que melhor grava na memória e não as eventuais dissemelhanças detectadas numa avaliação isolada. Sendo que o padrão a considerar é a do olhar do consumidor médio daqueles produtos, ou seja, do público alvo da marca em apreço, um cidadão comum, nem excessivamente distraído e primário, nem especialmente atento, conhecedor, analítico e sagaz, nas palavras do Sr Conselheiro Quirino Soares no Ac STJ nº 1B1009 de 3.5.2001.*

*Mais explícita o Sr Conselheiro Santos Bernardino no Ac do STJ nº 3B3971, de 25.3.2004, na senda dos ensinamentos do Prof Ferrer Correia, que muitas das vezes nessa avaliação comparativa de um produto marcado com um sinal semelhante a outro seu já conhecido, o consumidor não detém à sua frente os dois produtos para os comparar. Por conseguinte, adquire o produto convicto que aquela marca é a que retinha na memória. Pelo que, preconiza não dever o Juiz colocar as duas marcas lado a lado e proceder a um exame simultâneo das semelhanças e diferenças visuais, auditivas ou conceptuais quando avalie o preenchimento do requisito legal em apreço. Ao invés, deverá*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 243/19.3YHLSB

*proceder a uma análise sucessiva, próxima da metodologia usada pelo consumidor médio desses produtos, e indagar-se se a impressão deixada pela primeira marca é semelhante à segunda, socorrendo-se nesse estudo das imagens retidas na memória. No mesmo sentido foi decido o caso C 251/95 pelo Tribunal de Justiça da União Europeia.*

*Posto isto, escorado nas normas do CPI interpretadas à luz da doutrina e jurisprudência dos Tribunais Superiores supra explicitados, importa agora proceder à subsunção jurídica da situação em análise nos autos. Dito por outras palavras, mais precisamente, importa aferir se a marca registanda preenche os pressupostos cumulativos estabelecidos no art 245 n.º 1 e/ou se é susceptível da prática de concorrência desleal, nos termos dos arts 239 n.º 1 al. a) e e) todos do CPI.*

*Concretizando, dúvidas não se levantam acerca da prioridade da marca comunitária n.º 2388700 “PYRAT”, concedida em 21.10.2002 e titulada pela Recorrente, versus a marca registanda, cujo pedido de registo foi apresentado no INPI em 24.5.2018 e concedida por despacho datado de 24.4.2019. Por esta via, mostra-se, por conseguinte, preenchido o primeiro requisito supra elencado.*

*Quanto ao segundo requisito, relativo à identidade/afinidade dos produtos ou serviços das marcas em confronto, INPI e Recorrente anuem na existência de afinidade entre os produtos visados assinalar pela marca registanda e os produtos assinalados pela marca prioritária.*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 243/19.3YHLSB

*Da análise comparativa ente os produtos “cervejas, vinho de cevada, sucedâneos de cerveja e cocktails à base de cerveja” da marca registanda e os produtos “bebidas alcoólicas, bebidas espirituosas, destiladas e rum” da marca prioritária alcança-se, de facto com sobeja clareza, existir uma nítida afinidade entre eles. Tratam-se de produtos concorrentes no mesmo mercado, distribuídos pelos mesmos canais, com utilidades, finalidades e natureza partilhadas visando o mesmo público relevante.*

*Quanto à aferição do preenchimento do último pressuposto do conceito de imitação de marca, atentemos na análise comparativa dos respectivos sinais usados pela Recorrente e Recorrida, em particular dos elementos nominativos “Piratas” e “Pyrat”. Ora, do ponto de vista gráfico, há alguma semelhança entre os elementos em apreço, mas não de feição a serem facilmente confundíveis pelo consumidor médio. Desde logo, o “y” não é usado na língua portuguesa, assim como a marca prioritária tem duas sílabas por contraposição com as três da marca registanda. Também do ponto de vista fonético, se afigura divergirem no essencial o modo de ler um e outro sinal.*

*Mais acresce ser a marca registanda mista, com um elemento*



*figurativo “*”, o qual não pode ser desvalorizado em absoluto nesta avaliação. Com efeito, não obstante ser doutrina aceite que o elemento nominativo tende a predominar sobre o figurativo, o certo é que também é pacífica o entendimento que

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 243/19.3YHLSB

*a apreciação dos sinais é feita na sua globalidade e sempre de forma casuística. Pelo que, se afigura, in casu, que o elemento figurativo pelos seus contornos é o retido na memória do consumidor, por mais impressivo. E, nessa medida, entendemos que as diferenças existentes são suficientes para afastar a facilidade de confusão com o sinal adoptado pela marca prioritária. Aliás, esta orientação extrai-se de inúmera doutrina, nomeadamente do Manual de Direito Industrial de Couto Gonçalves, na 5ª ed, pg 239 e seg, onde se lê ser o primeiro critério na comparação de sinais a apreciação das marcas no seu conjunto, só se passando à dissecação analítica quando dessa visão não for alcançável um resultado claro, dado ser a visão do conjunto a que mais sensibiliza o consumidor. A este critério acresce o da irrelevância das componentes genéricas ou descritivas, no caso da marca registanda, “cervejeiros”; e o terceiro critério alusivo às marcas complexas, onde se deverá privilegiar, sempre que possível, o elemento dominante, aferido este da visão unitária e não espartilhada dos sinais das marcas em confronto.*

*Por conseguinte, na senda do explanado, impõe-se concluir que, numa visão global, os sinais da marca registanda distinguem-se dos da marca prioritária, inexistindo risco de confusão fácil ou de associação à mesma origem empresarial por parte do consumidor médio, não se verificando preenchidos os pressupostos cumulativos da imitação de marca.*

*Donde, esta conclusão condiciona também desfavoravelmente a apontada potencialidade da marca registanda proporcionar actos de*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 243/19.3YHLSB

*concorrência desleal na aceção legal, como fundamento de recusa do registo.*

*Com efeito, o direito industrial protege a afirmação da empresa e, pela via dos direitos privativos, visa-se acautelar a sua afirmação técnica, estética, ornamental e distintiva. Pela via da concorrência desleal garante-se não seja prejudicada a afirmação autónoma da empresa ou que seja possível a afirmação desleal de outra. Nesta sede, importa aferir se a similitude entre a marca registanda e a marca prioritária revela aptidão, no mínimo do ponto de vista abstracto, para a titular da primeira angariar benefícios ao “colar” a sua marca à imagem das marcas anteriores da Recorrente, favorecendo práticas de concorrência desleal.*

*Para tanto, importa ter presente o conceito de concorrência desleal, definido de modo paradigmático e esclarecedor pelo Sr Conselheiro Ponce de Leão, no Ac do STJ nº 3ª 545, datado de 18.3.2003, segundo o qual basta para o seu preenchimento nos termos da lei a oferta de idênticos bens ou serviços no mesmo mercado e esse acto ter virtualidade ou apetência para captar ou desviar clientela alheia, independentemente de, na prática, tal se concretizar num efectivo desvio ou captação de clientela alheia, mesmo que o agente tenha actuado com o intuito de atingir tal desiderato.*

*Ora, in casu, do expendido neste aresto resulta vítreo inexistir essa similitude entre a marca registanda e a marca prioritária susceptível, no mínimo do ponto de vista abstracto, para a*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 243/19.3YHLSB

*titular da primeira angariar benefícios à custa da associação à imagem da marca titulada pela Recorrente.*

*Aliás, versando sobre a concorrência desleal, o Prof. Oliveira Ascensão parte da constatação que todos os operadores económicos se imitam e toda a imitação acarreta confusão, sendo a mesma, até um certo nível, consentânea com as normas e usos honestos vigentes na actividade comercial e socialmente tolerada. O problema da imitação associado a actos de concorrência desleal só surge quando existe o risco de confusão no espírito do público de modo a fazê-lo tomar a empresa, o estabelecimento, os produtos ou serviços de uma marca pelos de outra concorrente, caso em que a imitação é repudiada por atingir um grau de intolerabilidade (in Concorrência Desleal, ed Março de 2002, pg 422 e seq).*

*Ora, tal realidade não se verifica na situação em apreço nos autos. A admitir-se a existência de alguma margem de imitação entre as marcas em análise, esta terá de se considerar balizada dentro dos aludidos parâmetros socialmente aceites e tolerados nas práticas comerciais, por insusceptível de induzir facilmente o consumidor em erro ou confusão ou de risco de associação com a marca prioritária, não se enquadrando a situação em apreço na previsão da al e) do nº 1 do art 239 do CPI.*

*Por conseguinte, tudo visto e ponderado, impera concluir não se verificarem preenchidos os pressupostos da imitação de marca, nem*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 243/19.3YHLSB

*de concorrência desleal, não merecendo qualquer censura o despacho do INPI em crise.*

***IV DECISÃO***

*Por tudo o explanado e nos termos sobreditos, nego provimento ao presente recurso, mantendo o despacho recorrido do INPI, datado de 26.4.2019, de concessão do registo da marca nacional*



*n.º 602349 para assinalar os produtos “cervejas” na classe 32.ª da classificação internacional de Nice.*

*Custas a cargo da Recorrente (art 527 n.º 1 e 2 do CPC)*

*Valor da Causa 30.000,01€ (Art 303 n.º 1 do CPC)*

*Notifique e registe*

*Após trânsito em julgado, comunique ao INPI, remetendo cópia da sentença e devolva o processo administrativo, em ordem ao ditado pelo art 35 n.º 3, aplicável ex vi do art 47 ambos do CPI*

*Lisboa, 25 de Novembro de 2019*

*Brígida de Sousa e Silva*

**A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual - 2.º Juízo, proferido no processo de registo de logotipo n.º 47942, que julga o recurso improcedente e mantém a concessão.**

Assinado em 20-12-2019, por  
Brigida Carreira Sousa Silva, Juiz de Direito

**Tribunal da Propriedade Intelectual  
2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 229/19.8YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

383122

**CONCLUSÃO - 18-11-2019**

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)

=CLS=

***I - RELATÓRIO***

*The Gentleman Square - Comércio de Vestuário Unipessoal Lda, com sede na Galeria Comercial Península, Praça do Bom Sucesso nº159, lojas 115/116, em Lordelo do Ouro e Massarelos - Porto, na qualidade de titular do registo da marca nacional nº 457341 e do logótipo nº 24062 "Gentleman desde 1930", veio interpor recurso judicial do despacho proferido pelo Director da Direcção de Marcas e Patentes do INPI, em 5.6.2019, de concessão do registo do logótipo nº*



47942", a favor de [REDACTED], com domicílio na [REDACTED], peticionando a revogação da decisão recorrida e a recusa do registo do mesmo.

*Aduz, em síntese, que o logótipo requerido constitui uma imitação da marca e logótipo registados por si titulados, face ao preenchimento dos três pressupostos plasmados no art 232 nº 1 al b) do CPI: têm prioridade sobre o pedido de registo do logótipo; destinam-se a*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 229/19.8YHLSB

*assinalar produtos e serviços afins na medida em que parte significativa do vestuário comercializado pela Recorrente destina-se ao “mercado dos casamentos” e ser inegável a susceptibilidade de indução em erro ou confusão o público consumidor ou de risco de associação entre a marca registada e logótipo requerido face à semelhança gráfica, fonética e conceptual, apresentando-se os elementos nominativos “Photo & Film” e “Square” completamente irrelevantes.*

*Conclui a Recorrente estar convicta da concessão do registo do logótipo em apreço ser susceptível de colocar em perigo as normas do comércio em sede de concorrência desleal, além de concretizar uma efectiva confusão e/ou associação prejudicial.*

*Cumprido o art 42 do CPI, o INPI remeteu cópia do processo administrativo.*

*Citada a Recorrida, esta pronunciou-se pela manutenção do despacho de concessão do registo do logótipo, porquanto, desde logo, inexistente qualquer afinidade dos produtos/serviços entre eles; em teoria a tese da Recorrente poderia ocorrer caso Recorrente e Recorrida se confinassem à exploração do mercado inerente às festas de casamento e a sua disponibilização ao público acontecesse no mesmo lugar, o que não se verifica no caso; além do consumidor médio diferenciar espontaneamente os sinais litigantes face às elevadas dissemelhanças entre eles: não só a figura é completamente distinta uma da outra, como os grafismos e os dizeres não são iguais, semelhantes, nem confundíveis.*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 229/19.8YHLSB

***II - SANEAMENTO****O Tribunal é o competente.**Inexistem nulidades que invalidem todo o processo.**As partes são dotadas de personalidade e capacidade judiciárias.**Detêm legitimidade.**Inexistem outras excepções ou questões prévias que cumpra conhecer.****III - FUNDAMENTAÇÃO******A - FACTOS PROVADOS***

- 1. Em 5.6.2019, o Director da Direcção de Marcas e Patentes do INPI proferiu despacho pelo qual concedeu o registo do*



*logótipo nacional nº 47942 , para identificar a actividade económica (CAE 74200) de actividades fotográfica, relativo ao pedido apresentado pela Recorrida em 7.1.2019.*

- 2. Em 29.1.2010, a Recorrente obteve o registo da marca nacional nº 457341 THE-GENTLEMAN-SQUARE, para assinalar os produtos “artigos de vestuário, calçado e*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 229/19.8YHLSB

*chapelaria”, na classe 25ª da classificação internacional de Nice, relativo ao pedido apresentado em 16.11.2009.*

3. *Em 7.7.2011, a Recorrente obteve o registo do logótipo nº*



*24062, para identificar a actividade económica do comércio (CAE 47711) do comércio a retalho de vestuário para adultos em estabelecimentos especializados, apresentado pela Recorrente em 28.4.2011.*

***B - MOTIVAÇÃO DE DECISÃO DE FACTO***

*A matéria dada como provada baseia-se na prova documental inserta no processo administrativo remetido aos autos pelo INPI e demais documentos juntos pela Recorrente a fls 32 a 43.*

***III DIREITO***

*A Recorrente interpôs o presente recurso judicial, pelo qual peticiona a revogação do despacho do INPI de deferimento do pedido de registo do logótipo nacional nº 47942, apresentado pela Recorrida, para identificar a actividade económica fotográfica, com o fundamento daquele constituir uma imitação da marca nacional nº 457341 e do logótipo nº 24062, ambos titulados pela ora Demandante, além de pôr em risco as normas do comércio em sede de concorrência desleal.*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 229/19.8YHLSB

*Citada, a titular do logótipo registando pronunciou-se pela manutenção do despacho do INPI, alegando inexistir qualquer susceptibilidade de indução fácil do consumidor em erro ou confusão face à elevada dissemelhança entre os sinais em confronto.*

*Atento os contornos gizados pela Recorrente no seu requerimento recursivo, mais precisamente, a factualidade alegada e o pedido deduzido, o objecto do litígio centra-se, no essencial, em aferir se o logótipo registando configura uma imitação da marca nacional e do logótipo supra identificados, titulados pela Demandante, e/ou com apetência para a prática de actos de concorrência desleal, fundamentos constitutivos de recusa do registo.*

*Analiseemos*

*A marca é definido pelo art 208 do CPI como um sinal ou conjunto de sinais distintivo aposto em produtos ou serviços com o fito de os distinguir de outros fabricados ou fornecidos por concorrentes.*

*Atentos os seus elementos constitutivos, a marca designa-se:*

- nominativa quando exclusivamente composta por elementos verbais escritos: nomes ou dizeres;*
- figurativa ou emblemática quando comporta em exclusivo figuras ou desenhos;*
- mista no caso de abarcar elementos nominativos e figurativos;*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 229/19.8YHLSB

*- plásticas, formais ou tridimensionais no caso de constituídas pela forma do produto ou da respectiva embalagem (vide Pupo Correia, Direito Comercial, 7ªed, pg 337 e Coutinho de Abreu, Noções, Espécies, Funções, Princípios Constituintes, Boletim da Faculdade de Direito, Vol. LXXIII, 122-123).*

*As marcas, tais como a firma ou a denominação social são sinais distintivos do comércio, acrescentando a estes o nome, insígnia do estabelecimento e o logótipo.*

*Permitem ao consumidor identificar a proveniência de um bem ou serviço e referenciá-lo a uma empresa, distinguindo-os de outros produzidos ou prestados por terceiras entidades.*

*Na doutrina, segundo os ensinamentos do Prof. Ferrer Correia, a marca deve ser idónea a diferenciar o produto marcado de outros idênticos ou semelhantes (cfr “Lições de Direito Comercial”, vol I, pg 332 e 341). No jogo da concorrência, através da marca, o empresário credencia os seus produtos no mercado e afasta concorrentes. Nas palavras de Carlos Olavo, a marca consiste no “bilhete de identidade” de um produto ou serviço, proporcionando a fixação de um elo de ligação entre o produto/serviço e certo agente económico (cfr Propriedade Industrial, 1997, pg 39 e seq).*

*De igual modo, o logótipo é constituído por um sinal ou um conjunto de sinais, susceptíveis de representação gráfica, inclusive elementos nominativos, figurativos ou ambos, com aptidão distintiva na identificação da entidade prestadora do produto ou serviço, usado*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 229/19.8YHLSB

*em estabelecimentos, anúncios, impressos ou correspondência, nos termos do art 281 do CPI.*

*Daí, o legislador conceder ao titular do registo da marca/logótipo o gozo do direito de propriedade e do exclusivo dessa marca/logótipo, à luz do art 210 nº 1 do CPI. Após o respectivo registo, a marca/logótipo confere ao seu titular o direito de impedir terceiros de usar qualquer sinal igual ou semelhante em produtos ou serviços idênticos ou afins aqueles da marca registada e passíveis de causarem o risco de confusão ou de associação junto do consumidor médio desses produtos ou serviços, à luz do estabelecido no art 249/293 do CPI.*

*Contudo, para beneficiar dessa protecção legal, a composição dos aludidos sinais distintivos tem de obedecer a determinados requisitos e está sujeita a restrições várias, elencados no art 209 do CPI.*

*Face à sua principal função - a distintiva, é mister na criação de uma marca/logótipo a observância do princípio da novidade e/ou da especialidade, de feição a não ser confundível com outra já existente empregue em produto idêntico ou semelhante, com o escopo de assegurar a lealdade da concorrência e evitar a indução em erro de consumidores e fornecedores quanto à proveniência do bem.*

*Nesta senda, impera recusar o registo de logótipo que reproduza ou imite, no todo ou em parte, marcas anteriormente registadas por 3º, contenha os elementos constitutivos de uma marca destinada a individualizar produtos e/ou serviços idênticos ou afins*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 229/19.8YHLSB

*aos oferecidos pela entidade que se pretende referenciar e seja susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou se criar o risco de associação com a marca registada, tudo nos termos estatuídos no art 289 n.º 1 al b) do CPI.*

*Destarte, a imitação na acepção do CPI depende da verificação cumulativa de três os pressupostos.*

*O primeiro requisito, de natureza puramente objectiva, e de imediata verificação, prende-se com a prioridade do logótipo/ marca e afere-se pelo confronto das datas da concessão dos respectivos registos.*

*O segundo requisito afere-se pela identidade ou afinidade dos produtos e/ou serviços oferecidos.*

*E o terceiro requisito reporta-se à susceptibilidade de indução do consumidor em confusão ou erro ou da criação de risco de associação com a marca registada, traduzido este quer na toma de um sinal por outro, quer na consideração pelo consumidor da existência de uma putativa identidade de marcas/sociedades, na realidade inexistentes, com eventuais ganhos ou benefícios indevidos para o logótipo registando, em desfavor da titular da marca prioritária. Nessa aferição impõe-se atender à impressão do conjunto, a mais impactante e sensibilizadora ao olhar do público alvo, estribada num exame comparativo rápido, intuitivo e sintético da marca, perspectivada numa avaliação global do conjunto. Nos dizeres do Ac STJ nº 4B541, de 22.4.2004, o Sr Conselheiro Abílio Vasconcelos refere ser a imagem do todo que melhor grava na memória e não as eventuais dissemelhanças detectadas numa avaliação isolada. Sendo*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 229/19.8YHLSB

*que o padrão a considerar é a do olhar do consumidor médio daqueles produtos, ou seja, do público alvo da marca em apreço, um cidadão comum, nem excessivamente distraído e primário, nem especialmente atento, conhecedor, analítico e sagaz, nas palavras do Sr Conselheiro Quirino Soares no Ac STJ nº 1B1009 de 3.5.2001.*

*Mais explícita o Sr Conselheiro Santos Bernardino no Ac do STJ nº 3B3971, de 25.3.2004, na senda dos ensinamentos do Prof Ferrer Correia, que muitas das vezes nessa avaliação comparativa de um produto marcado com um sinal semelhante a outro seu já conhecido, o consumidor não detém à sua frente os dois produtos para os comparar. Por conseguinte, adquire o produto convicto que aquela marca é a que retinha na memória. Pelo que, preconiza não dever o Juiz colocar as duas marcas lado a lado e proceder a um exame simultâneo das semelhanças e diferenças visuais, auditivas ou conceptuais quando avalie o preenchimento do requisito legal em apreço. Ao invés, deverá proceder a uma análise sucessiva, próxima da metodologia usada pelo consumidor médio desses produtos, e indagar-se se a impressão deixada pela primeira marca é semelhante à segunda, socorrendo-se nesse estudo das imagens retidas na memória. No mesmo sentido foi decido o caso C 251/95 pelo Tribunal de Justiça da União Europeia.*

*Posto isto, escorado nas normas enunciadas do CPI, interpretadas à luz da doutrina e jurisprudência dos Tribunais Superiores supra explicitados, importa agora proceder à subsunção jurídica da situação em análise nos autos, mais especificamente, aferir*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 229/19.8YHLSB

*se o logótipo registando reproduz/imita a marca e/ou o logótipo da Recorrente e/ou se é susceptível da prática de concorrência desleal.*

*Da avaliação comparativa dos sinais litigantes, ponderados todos os elementos probatórios carreados para os autos, ressalta à evidência a prioridade dos direitos da Recorrente.*

*Já no que tange à identidade/afinidade da actividade subjacente ao logótipo registando e a actividade desenvolvida pela titular do logotipo prioritário, bem assim como os produtos visados assinalar na marca prioritária, não se alcança uma identidade ou sequer afinidade bastante, susceptível de indução fácil de consumidor em erro, confusão ou se criar o risco de associação com os sinais prioritários. Com efeito, entre a actividade de venda a retalho de vestuário exercida pela oponente ao registo e a actividade económicas fotográfica prosseguida pela requerente do registo não se verifica a partilha da mesma natureza, finalidade acessoriada ou complementaridade; não imanam do mesmo processo de fabrico, inexistente uma estreita ligação entre as suas funções, não são sucedâneas, não se destinam ao mesmo público relevante estão prestados em lugares distintos.*

*A argumentação expendida pela Recorrente neste item revela-se de todo improcedente por não demonstrada. Efectivamente, a oponente não demonstrou dedicar-se significativamente ao mercado da venda de roupa para casamentos, nem o alvo principal ou exclusivo da Recorrida ser a actividade fotográfica de casamentos; ao invés a prova documental carreada para os autos permite diferente*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 229/19.8YHLSB

*conclusão, referindo-se a actividade mais genéricas no campo da venda de vestuário para adultos e a fotografia respectivamente, cujas eventuais elos de intersecção se afiguram meramente pontuais nos termos gizados pela factualidade apurada, não sendo, de todo, actividades concorrentes no mesmo mercado, com utilidades, finalidades e natureza partilhadas.*

*No concernente à susceptibilidade de indução fácil do consumidor em erro ou confusão, convirá ter presente na análise do risco de engano existirem diferentes níveis, todos os eles legalmente relevantes. Segundo Paul Mathély, no nível mais forte do risco de confusão, o comprador toma a marca/logótipo imitador pela marca autêntica e escolhe o objecto identificado com a marca/logótipo imitador crendo estar a adquirir o objecto coberto pela marca autêntica. No nível mais fraco, o comprador apercebe-se da distinção entre a marca/logótipo imitador e a marca autêntica, mas estabelece uma relação de associação entre ambas, atribuindo-lhe a mesma origem ou origens relacionadas entre ambas, sendo a escolha determinada pela sua semelhança (cfr *Le droit français des signes distinctifs*, 1984, pg 530).*

*No caso em análise nos autos, da análise comparativa entre*

*os sinais litigantes*



**, THE-**

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 229/19.8YHLSB



**GENTLEMAN-SQUARE**, *observa-se existir uma mera ténue e parcial semelhança gráfica e fonética relativa ao elemento nominativo, caracterizada pela presença em todas da expressão “Gentelman”; tudo o mais entre elas são dissemelhanças. Enquanto o logótipo registando remete para a actividade fotográfica pelas expressões “Photo & Film” situado abaixo do elemento verbal dominante “Gentleman’s”, escritas a cinzento, aparecendo dentro de uma caixa branca; o logótipo prioritário apresenta os dizeres “desde 1930” em baixo do elemento nominativo dominante “Gentleman”, igualmente escrito em letra de estilo branca, numa caixa negra. A marca obstativa é verbal e apenas tem em comum com o logótipo registando a palavra “Gentleman”.*

*Donde, pese embora, seja perfeitamente plausível conceber o elemento nominativo “Gentleman” o preponderante ou o “coração” da marca e logótipos em estudo, as inúmeras dissemelhanças fonéticas, desenhísticas e conceptuais elencadas imperam concluir inexistir um cenário de indução fácil e espontânea do consumidor em erro ou confusão na comparação dos sinais, por globalmente distintos determinantes, por essa via, de percepções naturalmente dissemelhantes dos sinais, insusceptíveis de confusão ou de associação empresarial aos olhos do consumidor comum.*

*Aliás, esta orientação é pacífica na jurisprudência e dominante na doutrina, expressa nomeadamente por Couto Gonçalves*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 229/19.8YHLSB

*no Manual de Direito Industrial, onde se se explicita ser o primeiro critério na comparação de sinais a apreciação das marcas no seu conjunto, só se passando à dissecção analítica quando dessa visão não for alcançável um resultado claro, dado ser a visão do conjunto a que mais sensibiliza o consumidor. A este critério acresce o da irrelevância das componentes genéricas ou descritivas. E o terceiro critério alude às marcas complexas, onde se deverá privilegiar, sempre que possível, o elemento dominante, aferido este da visão unitária e não espartilhada dos sinais das marcas em confronto (cfr 5ª ed, pg 239 e seq).*

*Consequentemente, à luz do enunciado, cabe concluir pela não verificação, in casu, dos pressupostos cumulativos da imitação de marca, em virtude de, numa visão global, os sinais do logótipo registando se distinguírem sobejamente dos da marca e do logótipo prioritários, não se alcançando a existência de risco de confusão fácil ou de associação à mesma origem empresarial por parte do consumidor médio.*

*Donde, esta conclusão condiciona também desfavoravelmente a apontada potencialidade do logótipo registando proporcionar actos de concorrência desleal na acepção legal, como fundamento de recusa do registo.*

*Com efeito, o direito industrial protege a afirmação da empresa e, pela via dos direitos privados, visa-se acautelar a sua afirmação técnica, estética, ornamental e distintiva. Pela via da concorrência desleal garante-se não seja prejudicada a afirmação*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 229/19.8YHLSB

*no espírito do público de fazê-lo tomar a empresa, o estabelecimento, os produtos ou serviços de uma marca pelos de outra concorrente (in Concorrência Desleal, ed. Março de 2002, pg 422 e seq).*

*Ora, como já analisamos, tal realidade não se verifica na situação em apreço nos autos. A admitir-se a existência de alguma margem de imitação entre as marcas em análise, esta mostra-se necessariamente balizada dentro dos aludidos parâmetros socialmente aceites e tolerados nas práticas comerciais, por insusceptível de induzir facilmente o consumidor em erro ou confusão ou de risco de associação com a marca prioritária, não se enquadrando a situação em apreço na previsão do art 311 do CPI.*

*Por conseguinte, tudo visto e ponderado, impera concluir não se verificarem preenchidos os pressupostos da imitação de marca, nem de concorrência desleal, não merecendo qualquer censura o despacho do INPI em crise.*

***IV DECISÃO***

*Por tudo o explanado e nos termos sobreditos, nego provimento ao presente recurso, mantendo o despacho recorrido do*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 229/19.8YHLSB

*INPI, datado de 5.6.2019, de concessão do registo do logótipo nº 47942**Custas a cargo da Recorrente (art 527 nº 1 e 2 do CPC)**Valor da Causa 30.000,01€ (Art 303 nº 1 do CPC)**Notifique e registe**Após trânsito em julgado, comunique ao INPI, remetendo cópia da sentença e devolva o processo administrativo, em ordem ao ditado pelo art 35 nº 3, aplicável ex vi do art 47 ambos do CPI**Lisboa, 20 de Dezembro de 2019 (dias 21, 25, 27, 29.11, e 3, 4, 5, 9, 10, 12, 13, 16, 17, 18 e 20.12 em audiências de julgamento; dia 6.12 em formação no CEJ todo o dia)**Brígida de Sousa e Silva*

## PATENTES DE INVENÇÃO

### Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
1825223	2005.12.19	2020.04.28	S.N.R. ROULEMENTS	FR	<b>G01D 5/16</b> (2006.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2019818	2007.05.23	2020.04.27	DPX HOLDINGS B.V.	NL	<b>C07C 247/04</b> (2007.10)	ART. 84º DO C.P.I.:
2424571	2010.04.30	2020.04.27	FONDAZIONE TELETHON	IT	<b>A61K 48/00</b> (2011.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2456021	2011.10.19	2020.04.27	LEGRAND SNC	FR	<b>H01R 24/78</b> (2011.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2570527	2012.08.25	2020.04.28	SAURER TECHNOLOGIES GMBH & CO. KG	DE	<b>D01H 13/10</b> (2013.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2632581	2011.09.30	2020.04.28	MIDATECH PHARMA (WALES) LIMITED	GB	<b>B01J 2/08</b> (2013.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2643088	2011.11.18	2020.04.28	CORNING INCORPORATED	US	<b>B01L 3/14</b> (2013.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2690080	2012.07.27	2020.04.28	FERTIBERIA, S.A.	ES	<b>C05F 11/02</b> (2014.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2853380	2014.09.05	2020.04.27	THE BOEING COMPANY	US	<b>B29C 70/22</b> (2015.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2854910	2013.05.31	2020.04.28	ICAHN SCHOOL OF MEDICINE AT MOUNT SINAI	US	<b>A61M 11/00</b> (2015.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2892970	2013.08.22	2020.04.27	PRESTONE PRODUCTS CORPORATION	US	<b>C09K 5/00</b> (2015.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2909807	2013.10.17	2020.04.28	CATHX RESEARCH LTD.	IE	<b>G06T 1/00</b> (2015.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2909808	2013.10.17	2020.04.28	CATHX RESEARCH LTD.	IE	<b>G06T 3/40</b> (2015.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2909811	2013.10.17	2020.04.28	CATHX RESEARCH LTD.	IE	<b>G06T 7/00</b> (2015.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2971039	2014.03.14	2020.04.28	IMMUSOFT CORPORATION	US	<b>C12P 21/04</b> (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3044223	2014.08.28	2020.04.28	ARRIEN PHARMACEUTICALS LLC	US	<b>C07D 413/10</b> (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3044331	2014.09.11	2020.04.27	CENTRE HENRI BECQUEREL	FR	<b>C12Q 1/68</b> (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3061771	2014.10.20	2020.04.27	TAIHO PHARMACEUTICAL CO., LTD.	JP	<b>C07K 19/00</b> (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3072504	2007.01.08	2020.04.28	ACELRX PHARMACEUTICALS, INC.	US	<b>A61K 9/00</b> (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3078471	2016.02.22	2020.04.27	THE BOEING COMPANY	US	<b>B29C 35/02</b> (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3103453	2015.02.03	2020.04.27	ASTELLAS PHARMA INC.	JP	<b>A61K 31/497</b> (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3103456	2009.05.14	2020.04.27	UNIVERSITAT DE LES ILLES BALEARS	ES	<b>A61K 31/66</b> (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3132656	2015.03.05	2020.04.28	SAINT-GOBAIN GLASS FRANCE	FR	<b>H05B 3/84</b> (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3154983	2015.06.08	2020.04.28	GILEAD PHARMASSET LLC	US	<b>C07D 491/52</b> (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3157767	2015.06.16	2020.04.27	SALUTICA ALLIED SOLUTIONS SDN. BHD.	MY	<b>B60C 23/04</b> (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3166422	2015.06.23	2020.04.27	UNITEC S.P.A.	IT	<b>A23N 15/02</b> (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3166834	2015.03.31	2020.04.27	RAIL-VEYOR TECHNOLOGIES GLOBAL	CA	<b>B61B 13/12</b>	ART. 84º DO C.P.I.:

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3172202	2015.07.21	2020.04.27	INC. BOEHRINGER INGELHEIM INTERNATIONAL GMBH	DE	(2017.01) <b>C07D 405/14</b>	ART. 84º DO C.P.I.:
3172658	2015.07.16	2020.04.28	GIESECKE+DEVRIENT MOBILE SECURITY GMBH	DE	(2017.01) <b>G06F 7/72</b>	ART. 84º DO C.P.I.:
3178474	2012.03.22	2020.04.27	LO. LI. PHARMA S.R.L.	IT	(2017.01) <b>A61K 9/48</b>	ART. 84º DO C.P.I.:
3200791	2015.09.28	2020.04.28	CHEMOCENTRYX, INC.	US	(2017.01) <b>A61K 31/445</b>	ART. 84º DO C.P.I.:
3204000	2015.10.08	2020.04.28	LIMINAL BIOSCIENCES LIMITED	GB	(2017.01) <b>A61K 31/20</b>	ART. 84º DO C.P.I.:
3220506	2014.11.11	2020.04.28	GUANGDONG OPPO MOBILE TELECOMMUNICATIONS CORP., LTD	CN	(2017.01) <b>H02J 7/00</b>	ART. 84º DO C.P.I.:
3227483	2016.03.29	2020.04.28	SANKO TEKSTIL ISLETMELERI SAN. VE TIC. A.S.	TR	(2017.01) <b>D03D 15/08</b>	ART. 84º DO C.P.I.:
3231793	2015.12.11	2020.04.27	JAPAN TOBACCO INC.	JP	(2017.01) <b>C07D 239/22</b>	ART. 84º DO C.P.I.:
3231814	2016.04.14	2020.04.28	BIOGENES GMBH	DE	(2017.01) <b>C07K 16/06</b>	ART. 84º DO C.P.I.:
3280686	2016.04.06	2020.04.27	SINGNERGY CORPORATION PTE LTD.	SG	(2017.01) <b>C02F 11/12</b>	ART. 84º DO C.P.I.:
3288649	2016.04.28	2020.04.27	NOVOMATIC AG	AT	(2017.01) <b>A63F 5/00</b>	ART. 84º DO C.P.I.:
3330383	2009.10.13	2020.04.28	GERON CORPORATION	US	(2018.01) <b>C12Q 1/68</b>	ART. 84º DO C.P.I.:
3337404	2015.08.21	2020.04.28	PROF. DR. CLAUS BACHERT BVBA	BE	(2018.01) <b>A61B 10/00</b>	ART. 84º DO C.P.I.:
3337753	2016.08.16	2020.04.27	RWE POWER AKTIENGESELLSCHAFT	DE	(2018.01) <b>B66F 9/12</b>	ART. 84º DO C.P.I.:
3338777	2011.09.16	2020.04.27	ALLERGAN, INC.	US	(2018.01) <b>A61K 31/4174</b>	ART. 84º DO C.P.I.:
3361725	2012.06.22	2020.04.28	HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD.	CN	(2018.01) <b>H04N 19/00</b>	ART. 84º DO C.P.I.:
3363790	2014.09.05	2020.04.28	AURIGENE DISCOVERY TECHNOLOGIES LIMITED	IN	(2018.01) <b>C07D 271/06</b>	ART. 84º DO C.P.I.:
3363809	2003.08.22	2020.04.27	ILLUMINA CAMBRIDGE LIMITED	GB	(2018.01) <b>C07H 19/06</b>	ART. 84º DO C.P.I.:
3369335	2018.03.02	2020.04.27	TRACKING PACK	FR	(2018.01) <b>A45C 3/04</b>	ART. 84º DO C.P.I.:
3376653	2010.12.21	2020.04.27	R2 SEMICONDUCTOR INC.	US	(2019.01) <b>H02M 1/32</b>	ART. 84º DO C.P.I.:
3380264	2016.10.26	2020.04.27	ISCAR LTD.	IL	(2019.01) <b>B23C 5/10</b>	ART. 84º DO C.P.I.:
3381418	2016.11.23	2020.04.27	MIGUEL ANGEL SAPIÑA VILLASANTE	ES	(2019.01) <b>A61F 5/58</b>	ART. 84º DO C.P.I.:
3385395	2016.08.16	2020.04.28	KURA ONCOLOGY, INC.	US	(2019.01) <b>C12Q 1/68</b>	ART. 84º DO C.P.I.:
3394361	2015.12.23	2020.04.28	XYLO TECHNOLOGIES AG	CH	(2019.01) <b>E04F 15/02</b>	ART. 84º DO C.P.I.:
3414147	2017.02.10	2020.04.27	SELLE ROYAL S.P.A.	IT	(2019.01) <b>B62J 1/20</b>	ART. 84º DO C.P.I.:
3414533	2017.02.09	2020.04.27	VEGA AMERICAS, INC.	US	(2019.01) <b>G01F 23/04</b>	ART. 84º DO C.P.I.:
3415316	2018.02.19	2020.04.28	HYMMEN GMBH MASCHINEN- UND ANLAGENBAU	DE	(2019.01) <b>B41F 23/08</b>	ART. 84º DO C.P.I.:
3416504	2017.02.15	2020.04.28	BORGWALDT KC GMBH	DE	(2019.01) <b>A24C 5/34</b>	ART. 84º DO C.P.I.:
3419886	2017.02.27	2020.04.27	GILLES VALLIER	FR	(2019.01) <b>B62K 27/00</b>	ART. 84º DO C.P.I.:
3441452	2018.06.19	2020.04.27	MARTIN GMBH FÜR UMWELT- UND ENERGIETECHNIK	DE	(2019.01) <b>C12M 1/107</b>	ART. 84º DO C.P.I.:
3455558	2016.07.07	2020.04.28	B.S. SERVICE S.R.L.	IT	(2019.01) <b>F24C 15/20</b>	ART. 84º DO C.P.I.:
3460228	2010.08.12	2020.04.28	SKIDMORE OWINGS & MERRILL LLP	US	(2019.01) <b>F03B 13/18</b>	ART. 84º DO C.P.I.:

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3470191	2017.10.16	2020.04.27	SWISS KRONO TEC AG	CH	<b>B27N 1/00</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3479629	2017.06.29	2020.04.28	TELEFONAKTIEBOLAGET LM ERICSSON (PUBL)	SE	<b>H04W 60/00</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3483082	2018.11.05	2020.04.28	SCATOLIFICIO E.M.A.R. S.R.L.	IT	<b>B65D 5/32</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3485597	2018.01.08	2020.04.27	TELEFONAKTIEBOLAGET LM ERICSSON (PUBL)	SE	<b>H04L 5/00</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3490033	2018.04.25	2020.04.28	CONTEMPORARY AMPEREX TECHNOLOGY CO., LIMITED	CN	<b>H01M 2/26</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3503134	2017.12.20	2020.04.27	EHMANN, BERTRAM	DE	<b>H01F 27/26</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
103197	2004.09.21	2020.04.24	NUOVA M.A.I.P., MAC. AGRICOLE IND. PIERALISI SPA.	IT	

**Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1220830	2000.09.24	2020.04.27	PROTEON THERAPEUTICS, INC.	US	
1226222	2000.09.22	2020.04.24	DR., HEINZ-JÜRGEN MÜHLEN	DE	
1322208	2001.09.21	2020.04.24	ADRIANA BRIZIO	IT	
1326959	2001.09.24	2020.04.27	SUBITEC GMBH	DE	
1430297	2002.09.23	2020.04.24	GENERAL ELECTRIC TECHNOLOGY GMBH	CH	
1524735	2002.09.23	2020.04.24	GEYER IMPORT-EXPORT GESELLSCHAFT M.B.H.	AT	
1542660	2003.09.24	2020.04.27	SHIRE LLC	US	
1542809	2003.09.23	2020.04.24	CHT R. BEITLICH GMBH	DE	
1545282	2003.09.22	2020.04.24	BSH HAUSGERÄTE GMBH	DE	
1549190	2003.09.22	2020.04.24	BSH HAUSGERÄTE GMBH	DE	
1551372	2003.09.22	2020.04.24	ALPHARMA PHARMACEUTICALS LLC	US	
1587406	2003.09.23	2020.04.24	LEADIANT BIOSCIENCES, INC.	US	
1645468	2005.09.21	2020.04.24	PLASTIMAT GMBH	DE	
1667664	2004.09.23	2020.04.24	NOVARTIS CONSUMER HEALTH S.A.	CH	
1791858	2005.09.23	2020.04.24	INTERCELL AG	AT	
1799352	2005.09.24	2020.04.27	SANOFI-AVENTIS DEUTSCHLAND GMBH	DE	
1802872	2005.09.21	2020.04.24	TECHNIP FRANCE S.A.S.	FR	
1805312	2005.09.22	2020.04.24	BAYER INTELLECTUAL PROPERTY GMBH	DE	
1923068	2000.09.24	2020.04.27	PROTEON THERAPEUTICS, INC.	US	
2034480	2002.09.24	2020.04.27	KONINKLIJKE PHILIPS ELECTRONICS N.V.	NL	
2042266	2008.09.23	2020.04.24	AROS S.R.L.	IT	
2064898	2007.09.21	2020.04.24	OPTICOM DIPL.-ING. MICHAEL KEYHL GMBH	DE	
2069135	2007.09.21	2020.04.24	ESSITY OPERATIONS FRANCE	FR	
2086837	2007.09.24	2020.04.27	ISRAEL AEROSPACE INDUSTRIES LTD.	IL	
2127526	2003.09.24	2020.04.27	ZERACRYL AS	NO	
2169305	2009.09.24	2020.04.27	SOCIÉTÉ MULLER & CIE	FR	
2270459	2006.09.21	2020.04.24	FRANKLIN FUELING SYSTEMS, INC.	US	
2270460	2006.09.21	2020.04.24	FRANKLIN FUELING SYSTEMS, INC.	US	
2272760	2007.09.24	2020.04.27	ISRAEL AEROSPACE INDUSTRIES LTD.	IL	
2363142	2000.09.24	2020.04.27	PROTEON THERAPEUTICS, INC.	US	
2480655	2010.09.24	2020.04.27	BIOMARKER LTD	HU	
2618927	2011.09.22	2020.04.24	UNIVERSITÄT DE TOURS FRANCOIS RABELAIS	FR	
2619151	2011.09.21	2020.04.24	SOFTWARE & TECHNOLOGIE GLAS GMBH (STG)	DE	
2619370	2011.09.21	2020.04.24	PLAZIT IBERICA PLASTIC SOLUTIONS, S.A.	ES	
2720003	2013.09.24	2020.04.27	SAPPEL SOCIÉTÉ ANONYME FRANÇAISE	FR	
2760878	2012.09.24	2020.04.27	BAYER PHARMA AKTIENGESELLSCHAFT	DE	
2867538	2013.06.26	2020.04.24	FLOWERVE MANAGEMENT COMPANY	US	
3049196	2014.09.24	2020.04.27	T&L SUGARS LIMITED	GB	
3051972	2014.09.23	2020.04.24	ROYALTY BUGABOO GMBH	CH	

**Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1097342	2000.04.24	2020.04.24	TPA HOWE-BAKER, LTD.	US	
1171660	2000.04.27	2020.04.27	PRIMALOFT, INC.	US	
1173309	2000.04.25	2020.04.25	ATI GARRYSON LIMITED	GB	
1177355	2000.04.26	2020.04.26	VALINGE ALUMINIUM AB	SE	
1179981	2000.04.27	2020.04.27	TROY TECHNOLOGY CORPORATION, INC.	US	
1180172	2000.04.27	2020.04.27	FIBRIA CELULOSE S.A.	BR	
1200090	2000.04.26	2020.04.26	ICOS CORPORATION	US	
1200733	2000.04.27	2020.04.27	ALOYS WOB BEN	DE	
1204833	2000.04.27	2020.04.27	RAGASCO AS	NO	
1396593	2000.04.26	2020.04.26	VALINGE INNOVATION AB	SE	
1599002	2000.04.26	2020.04.26	ALCATEL LUCENT	FR	

**Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A****Transmissões - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
1214056	2020.04.24	NOVARTIS AG	CH	ALCON PHARMACEUTICALS LTD.	CH	
1390703	2020.04.27	CARDINAL HEALTH IRELAND UNLIMITED COMPANY	IE	CARDINAL HEALTH 529, LLC	US	
1399127	2020.04.24	ALCON, INC	CH	NOVARTIS AG	CH	
1429780	2020.04.24	ALCON, INC	CH	NOVARTIS AG	CH	
1980227	2020.04.27	CARDINAL HEALTH IRELAND UNLIMITED COMPANY	IE	CARDINAL HEALTH 529, LLC	US	
2114367	2020.04.24	NOVARTIS AG	CH	ALCON PHARMACEUTICALS LTD.	CH	
2116227	2020.04.24	NOVARTIS AG	CH	ALCON PHARMACEUTICALS LTD.	CH	
2353608	2020.04.24	NOVARTIS VACCINES AND DIAGNOSTICS S.R.L.	IT	GLAXOSMITHKLINE BIOLOGICALS SA	BE	
2658368	2020.04.28	OCEANSPAR, INC	US	OCEANSPAR, INC	US	

**Outros Atos - Patente europeia - HK4A**

**3300745.** – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART. 84º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS CORRECÇÕES EFECTUADAS NO IEP.

**Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação - NF3A**

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
110005	2020.04.30	2020.04.30	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	

**Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação - Patente europeia - NF4A**

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
1913528	2020.04.28	2020.04.30	MATTEO AMORUSO	

**CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO****Caducidades por limite de vigência**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
200	2015.10.24	2020.04.26	SHIRE-NPS PHARMACEUTICALS, INC.	US	

**MODELOS DE UTILIDADE****Concessões - FG4K**

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
<u>11462</u>	2017.10.17	2020.04.30	SISME - SOCIETA' ITALIANA STATORI E MOTORI ELETTRICI S.P.A.	IT	<b>F04D 17/16</b> (2006.01)	
<u>11810</u>	2018.10.11	2020.04.30	ANDRÉ LUIZ ABRANTES	PT	<b>F16B 12/02</b> (2006.01)	
<u>11825</u>	2018.11.14	2020.04.30	ALUMINIOS DE BARCELONA, S.L.	ES	<b>E06B 3/42</b> (2006.01)	

**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3K**

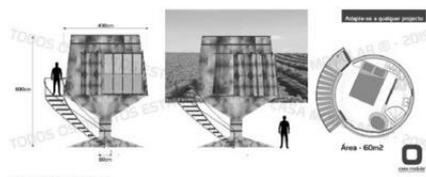
Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
10949	2011.09.23	2020.04.24	SOTRALENTZ PACKAGING S.A.S.	FR	

## DESENHOS OU MODELOS

### Pedidos e avisos de recusa - BB/FC3Y

A publicação dos pedidos de desenhos ou modelos a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 187.º do Código da Propriedade Industrial.

- (11) **6068** (12) **Y**  
(22) 2019.12.06  
(30)  
(71) **PT MARIA DE AIRES VARELA CACHOPAS**  
**PIMENTA**  
(72) **FILIPE MIGUEL VARELA CAHOPAS**  
(51) **LOC (10) CL. 06-05**  
(54) **UNIDADES PARA DORMIR, TOMAR**  
**DUCHE, COMER E RELAXAR**  
(28) 1  
(57) (55)



**Figura 1**

*arts. 23.º n.º 1 al. b); 187.º n.º 6 do cpi.*

**Concessões - FG4Y**

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
6071	2019.12.19	2020.04.29	MICROCUBO - INOVAÇÃO E DESIGN, LDA.	PT	25-02	
6072	2019.12.22	2020.04.30	NIVALDO PERO - INDUSTRIA, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, UNIPESSOAL LDA	PT	28-03	
6079	2020.01.09	2020.04.29	CHANEL	FR	03-01	

**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
258	2004.09.21	2020.04.24	MARTA FRANCO CORREIA AZEDO	PT	
1629	2009.09.22	2020.04.24	M.S.N.F. - SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, LDA.	PT	
3828	2014.09.22	2020.04.24	AC, LDA.	PT	
3829	2014.09.22	2020.04.24	AC, LDA.	PT	
3834	2014.09.23	2020.04.24	PMPM - MOLDES E PLÁSTICOS,LDA	PT	
3835	2014.09.24	2020.04.27	SABRINA NUNES MARTINHO	PT	

## REGISTO NACIONAL DE MARCAS

### Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **639821** **MNA**

(220) 2020.03.12

(300)

(730) **PT SURF4FUN, LDA**

(511) 41 GESTÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM O FITNESS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS ATRAVÉS DE GRUPOS LÚDICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM QUESTÕES ECOLÓGICAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM EXERCÍCIO FÍSICO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM DIETAS; SERVIÇOS CULTURAIS, DE EDUCAÇÃO E DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE; SERVIÇOS DE ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE CARREIRAS (ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO); SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE CLUBES [ENTRETENIMENTO OU EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO E DE PESSOAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ASSISTIDA POR COMPUTADOR NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS NA ÁREA FINANCEIRA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS RELACIONADOS COM CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DESPORTIVA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DESTINADOS À TRANSMISSÃO DE MÉTODOS DE ENSINO DO PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE ORIENTAÇÃO PESSOAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE HIGIENE E SEGURANÇA OCUPACIONAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO

IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO SOBRE DESPORTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO EM MATÉRIA DE DESPORTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO EM MATÉRIA DE ARTE E ARTESANATO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE ESCOLAS DE ESTÉTICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ASSISTIDA POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA [MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA]; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FORNECIDOS PARA OS PROFESSORES DE CRIANÇAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FORNECIDOS PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DOS TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA INDÚSTRIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO NO SETOR DOS CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ON-LINE A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU ATRAVÉS DA INTERNET OU DE EXTRANETS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DA CEGUEIRA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS RELACIONADOS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS POR ESCOLAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM DESIGN; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM LÍNGUAS; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE ESCOLAS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO

(591)

(540)



(531) 1.15.15 ; 3.1.8 ; 3.1.25 ; 18.3.10 ; 26.1.3 ; 26.1.15 ; 26.1.20

(210) **640922** MNA  
 (220) 2020.04.14  
 (300)  
 (730) **PT FIRMA: RIBAU & BARTOLOMEU -  
 AGÊNCIA FUNERÁRIA, LDA**  
 (511) 45 SERVIÇOS DE AGÊNCIAS FUNERÁRIAS  
 (591)  
 (540)



(531) 5.13.9 ; 26.1.18

(210) **641473** MNA  
 (220) 2020.04.23  
 (300)  
 (730) **PT CASA DO SONO LDA**  
 (511) 20 COLCHÕES, BASES PARA COLCHÕES, CABECEIRAS,  
 ALMOFADAS.  
 (591) AZUL;BRANCO;  
 (540)

**Casa do Sono** 

(531) 1.15.11

(210) **641516** MNA  
 (220) 2020.04.25  
 (300)  
 (730) **PT ONDA DE SORRISOS LDA.**  
 (511) 36 PLANO DE SAÚDE NA ÁREA DA MEDICINA  
 DENTÁRIA.  
 (591)  
 (540)

**ONDA DE SORRISOS - PLANO  
 DE SAÚDE**

(210) **641551** MNA  
 (220) 2020.04.24  
 (300)  
 (730) **PT GENEROUSNATURE, LDA**  
 (511) 29 AZEITE; ÓLEOS ALIMENTARES; AZEITONAS  
 PREPARADAS, SECAS, COZINHADAS, RECHADAS  
 E EM CONSERVA.  
 33 ÁGUA-PÉ; APERITIVOS À BASE DE LICOR  
 ALCOÓLICO DESTILADO; BEBIDAS À BASE DE  
 VINHO; BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO  
 [SPRITZERS]; SANGRIA; VINHO À BASE DE  
 FRAMBOESA PRETA [BOKBUNJAJU]; VINHO  
 BRANCO; VINHO DE ACANTHOPANAX [OGAPIJU];  
 VINHO DE AMORAS; VINHO DE ARROZ AMARELO;  
 VINHO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO  
 [MAKGEOLI]; VINHO DE MORANGOS; VINHO DE  
 UVAS; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHO  
 ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS  
 ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE  
 ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA  
 PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE  
 ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE FRUTA;  
 VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA;  
 VINHOS DE UVAS DOCES JAPONESAS QUE  
 CONTÊM EXTRATOS DE GINSENG E CASCA DE  
 QUINA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES;  
 VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS  
 GENEROSOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS  
 PARA COZINHAR; VINHOS QUENTES (VINHOS  
 AQUECIDOS E ADOÇADOS COM ESPECIARIAS);  
 VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS

(591)  
 (540)

**FONTE DO SENHOR**

(210) **641552** MNA  
 (220) 2020.04.25  
 (300)  
 (730) **PT DISTRISOLAR UNIPESSOAL, LDA**  
 (511) 11 UNIDADES DE VENTILAÇÃO MECÂNICA PARA  
 FILTRAGEM, PURIFICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E  
 AQUECIMENTO DE AR INTERIOR; CALDEIRAS E  
 BOMBAS DE CALOR ; SISTEMAS SOLARES  
 TÉRMICOS; SISTEMAS SOLARES FOTOVOLTAICOS;  
 AR CONDICIONADO; TERMOSTATOS.

(591)  
 (540)

**WE CONTROL**

(210) **641555** MNA  
 (220) 2020.04.25  
 (300)  
 (730) **PT MÁRIO FRANCO**  
 (511) 16 CADERNOS PERSONALIZADOS; ARTIGOS PARA  
 ENCADERNAÇÃO; PRANCHETAS DE PINÇA  
 PERSONALIZADAS; CANETA PERSONALIZADAS;  
 APAGADORES PARA QUADROS; BLOCOS DE  
 NOTAS; PRANCHETAS PARA DESENHO;  
 REPRODUÇÕES GRÁFICAS, MATERIAL IMPRESSO.

(591)  
(540)

## CINCO CLIPBOARDS

(210) **641559** MNA  
(220) 2020.04.26  
(300)  
(730) **PT ANA SOFIA DE NORONHA FREIRE**  
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS).  
(591)  
(540)



PORTUGUESE LUXURY TASTE  
BY ANA NORONHA

(531) 24.17.97 ; 27.5.10 ; 27.99.19 ; 27.99.21

(210) **641578** MNA  
(220) 2020.04.27  
(300)  
(730) **PT ANIVITE - ALIMENTAÇÃO RACIONAL PARA ANIMAIS, S.A.**  
(511) 31 ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO  
35 COMÉRCIO ONLINE DE PRODUTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.  
(591)  
(540)

## IZZYPET

(210) **641597** MNA  
(220) 2020.04.28  
(300)  
(730) **PT ISABEL MARIA GOMES CANHOLA**  
(511) 43 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES  
(591)  
(540)

*Tempura-me*  
comer, beber & levar

(531) 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **641598** MNA  
(220) 2020.04.28  
(300)  
(730) **PT GOMES CANHOLA - UNIPESSOAL LDA.**  
(511) 43 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES  
(591)  
(540)



(531) 5.7.19 ; 27.5.17

(210) **641599** MNA  
(220) 2020.04.29  
(300)  
(730) **PT SALOMÃO HERNANDEZ LEMOS FIGUEIREDO**  
(511) 29 CONSERVAS DE FRUTA.  
32 BEBIDAS À BASE DE FRUTA.  
33 LICORES; BEBIDAS À BASE DE VINHO.  
(591)  
(540)



(531) 3.7.13 ; 27.5.1

(210) **641601** MNA  
(220) 2020.04.25  
(300)  
(730) **PT SARA ISABEL FERREIRA DOS SANTOS**  
(511) 44 SERVIÇOS DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE GRUPO.; SERVIÇOS DE PSICOLOGIA DO TRABALHO  
(591)  
(540)



(531) 1.15.21 ; 7.5.11 ; 27.5.10 ; 27.5.17

- (210) **641603** MNA  
 (220) 2020.04.27  
 (300)  
 (730) **PT APAMETAL - APARELHAGEM METÁLICA, LDA.**  
 (511) 09 VISEIRAS PROTETORAS; ÓCULOS  
 10 MÁSCARAS CIRÚRGICAS; BATAS CIRÚRGICAS; VÁLVULAS EXPIRATÓRIAS; VÁLVULAS PARA VENTILADORES  
 19 BARREIRAS DE PROTECÇÃO NÃO METÁLICAS AMOVÍVEIS

(591)  
 (540)



(531) 3.7.1 ; 24.17.5 ; 26.1.3 ; 26.1.15 ; 27.5.10

- (210) **641606** MNA  
 (220) 2020.04.27  
 (300)  
 (730) **PT ÂNGULOS & PRISMAS, LDA.**  
 (511) 36 SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM IMÓVEIS; ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; AVALIAÇÕES FINANCEIRAS DE IMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS (BENS IMOBILIÁRIOS); AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA TERCEIROS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS E DE

PROPRIEDADES; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM IMÓVEIS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS  
 37 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS; RESTAURO DE IMÓVEIS; MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

(591)  
 (540)

**AIP**multinvest

(531) 27.5.1 ; 27.5.17

- (210) **641607** MNA  
 (220) 2020.04.27  
 (300)  
 (730) **PT MARIA HELENA SÁ FERREIRA LOPES DA SILVA**  
 (511) 41 AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA PARA FINS DE TREINAMENTO; ORIENTAÇÃO [TREINAMENTO]; PROVIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; SERVIÇOS PERSONAL TRAINER; TREINAMENTO PRÁTICO [DEMONSTRAÇÃO]; AULAS DE GINÁSTICA; AULAS PARTICULARES
- (591)  
 (540)



(531) 3.1.1 ; 3.1.16 ; 27.5.17 ; 27.7.2

- (210) **641608** MNA  
 (220) 2020.04.27  
 (300)  
 (730) **PT ÂNGULOS & PRISMAS, LDA.**  
 (511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE APARELHOS DE COZINHA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE CHÁVENAS E COPOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A FLORES; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A PELES; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM TELEMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM BICICLETAS;

SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACUMULADORES; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM BATERIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A ARTIGOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM HARDWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS DE JARDINAGEM; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE MODA; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM A VENDA DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM TÊXTEIS PARA O LAR; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA USO DOMÉSTICO; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO E POR GROSSO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE EQUIPAMENTOS ELETRÓNICOS PARA USO DOMÉSTICO; APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, PARA FINS DE VENDA A RETALHO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A JOIAS.

(591)  
(540)

# AIPstore

(531) 27.5.1 ; 27.5.17

(210) **641609** MNA  
(220) 2020.04.27  
(300)  
(730) **GBGLOBAL WINE SOLUTIONS LIMITED**  
(511) 33 VINHO  
(591)  
(540)

## CÉU NA TERRA

(210) **641610** MNA  
(220) 2020.04.27  
(300)  
(730) **PT NUTRIDIL - COMÉRCIO DE PRODUTOS DIETÉTICOS LDA.**  
(511) 05 SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES; SUPLEMENTOS

DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS À BASE DE PLANTAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE VITAMINAS.; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONSUMO HUMANO.

(591)  
(540)



# ProtectAI

(531) 24.1.3 ; 26.1.5 ; 26.4.2 ; 26.4.5 ; 27.5.1 ; 27.5.17

(210) **641611** MNA  
(220) 2020.04.27  
(300)  
(730) **PT ANTON PAVELKO**  
(511) 41 ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS  
(591) #fc8a10;#000000;  
(540)



(531) 26.13.1

(210) **641612** MNA  
(220) 2020.04.27  
(300)  
(730) **PT CUBO CRESCENTE, LDA**  
(511) 10 APARELHOS E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, MÉDICOS, DENTÁRIOS E VETERINÁRIOS; MÁSCARAS CERTIFICADAS.  
35 SERVIÇOS DE VENDA ONLINE A RETALHO OU A GROSSO DE ARTIGOS TÊXTEIS E DE APARELHOS E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E MÉDICOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; PROMOÇÃO DE VENDAS A TERCEIROS

(591)  
(540)



# Máscaras Certificadas

(531) 26.5.18 ; 27.99.13

(210) <b>641615</b>	MNA	(210) <b>641621</b>	MNA
(220) 2020.04.28		(220) 2020.04.28	
(300)		(300)	
(730) PT <b>MONSTERA, MARKETING DE INFLUÊNCIA, LDA</b>		(730) PT <b>QUINTA DO GRADIL - SOCIEDADE VITIVINÍCOLA, S.A.</b>	
(511) 35 MARKETING; MARKETING DIRECIONADO PARA ALVOS ESPECÍFICOS; ALUGUER DE TEMPO PARA PUBLICIDADE NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA; SERVIÇOS DE RELAÇÕES COM OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		(511) 33 VINHO	
(591)		(591)	
(540)		(540)	



(531) 5.3.14 ; 27.5.10 ; 27.5.17

## MULA NA BOX

(210) <b>641624</b>	MNA	(210) <b>641624</b>	MNA
(220) 2020.04.28		(220) 2020.04.28	
(300)		(300)	
(730) PT <b>CLIFAFE - SERVIÇOS MÉDICOS, UNIPESSOAL, LDA</b>		(730) PT <b>CLIFAFE - SERVIÇOS MÉDICOS, UNIPESSOAL, LDA</b>	
(511) 44 SERVIÇOS MÉDICOS; SERVIÇOS VETERINÁRIOS; CUIDADOS DE HIGIENE E DE BELEZA PARA SERES HUMANOS E ANIMAIS; SERVIÇOS DE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA.		(511) 44 SERVIÇOS MÉDICOS; SERVIÇOS VETERINÁRIOS; CUIDADOS DE HIGIENE E DE BELEZA PARA SERES HUMANOS E ANIMAIS; SERVIÇOS DE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA.	
(591)		(591)	
(540)		(540)	

## CLIFAFE

(210) <b>641616</b>	MNA	(210) <b>641625</b>	MNA
(220) 2020.04.28		(220) 2020.04.28	
(300)		(300)	
(730) PT <b>SOUFLORES, LDA</b>		(730) PT <b>CIMAFE - CENTRO DE IMAGIOLOGIA MÉDICA DE FAFE, UNIPESSOAL, LDA</b>	
(511) 25 VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO 29 GELEIAS; COMPOTAS; DOCES DE FRUTOS 30 PRODUTOS DE PADARIA; CONFEITARIA; CHOCOLATE; SOBREMESAS, NOMEADAMENTE AS SEGUINTE: SOBREMESAS PREPARADAS (PASTELARIA ; SOBREMESAS DE GELADOS; SOBREMESAS DE SOUFFLÉS; SOBREMESAS PREPARADAS [CONFEITARIA]; SOBREMESAS DE CHOCOLATE; PARFAITS (SOBREMESAS DE GELADO); SOBREMESAS DE PUDIM INSTANTÂNEO; PUDINS PARA UTILIZAR COMO SOBREMESAS; SOBREMESAS À BASE DE MUESLI; SOBREMESAS PREPARADAS À BASE DE CHOCOLATE; CREMES DE LEITE E OVOS [SOBREMESAS DE FORNO].		(511) 44 SERVIÇOS MÉDICOS; SERVIÇOS VETERINÁRIOS; CUIDADOS DE HIGIENE E DE BELEZA PARA SERES HUMANOS E ANIMAIS; SERVIÇOS DE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA.	
(591)		(591)	
(540)		(540)	



(531) 26.1.3 ; 26.1.18 ; 26.11.8 ; 26.11.14 ; 27.5.10

## CIMAFE

(210) <b>641628</b>	MNA	(210) <b>641628</b>	MNA
(220) 2020.04.28		(220) 2020.04.28	
(300)		(300)	
(730) PT <b>SIROCO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A</b>		(730) PT <b>SIROCO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A</b>	
(511) 42 SERVIÇOS DE DESIGN; SERVIÇOS DE ARQUITETURA		(511) 42 SERVIÇOS DE DESIGN; SERVIÇOS DE ARQUITETURA	
(591)		(591)	
(540)		(540)	

## ARCO DESIGN - ARQUITETURA E DESIGN DE INTERIORES

(210) **641629**  
 (220) 2020.04.28  
 (300)  
 (730) **PT RICARDO FILIPE SANTOS MELO**  
 (511) 31 FRUTOS FRESCOS  
 (591) CMYK  
 95/35/85/30;60/10/80/00;35/90/80/35;13/57/40/3;0/35/85/0;  
 (540)



(531) 5.11.18 ; 27.5.10 ; 29.1.3 ; 29.1.99

(210) **641631**  
 (220) 2020.04.28  
 (300)  
 (730) **PT GENEROUSNATURE, LDA**  
 (511) 30 CAFÉ; CHÁ; CACAU; ARROZ; TAPIOCA; SAGU;  
 SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; FARINHAS  
 EPREPARAÇÕES FEITAS DE CEREAIS; PÃO,  
 PASTELARIA E CONFEITARIA; DOÇARIA  
 REGIONAL; GELADOS COMESTÍVEIS; MEL;  
 XAROPE DE MELAÇO; LEVEDURA; FERMENTO  
 EM PÓ; SAL; MOSTARDA; VINAGRE; MOLHOS  
 (CONDIMENTOS); ESPECIARIAS  
 33 COCKTAILS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS E LICORES;  
 BEBIDAS COM BAIXO TEOR ALCOÓLICO; VINHO;  
 VINHOS; BEBIDAS À BASE DE VINHO; BEBIDAS  
 QUE CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; SANGRIA  
 (591)  
 (540)

## SUNDUST

(210) **641636**  
 (220) 2020.04.24  
 (300)  
 (730) **PT MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO**  
 (511) 35 COMÉRCIO ELETRÔNICO; ECOMMERCE;  
 COMÉRCIO DIGITAL  
 (591)  
 (540)

MNA



(531) 1.15.15 ; 20.5.15 ; 27.5.10

(210) **641637**  
 (220) 2020.04.26  
 (300)  
 (730) **PT DIOGO MIGUEL DO MAR CORREIA  
 SANTOS  
 PT JOÃO JOSÉ DO MAR PEREIRA DA  
 CUNHA  
 PT SONIA MARIA DO MAR PEREIRA DA  
 CUNHA**  
 (511) 36 PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA.  
 37 CONSTRUÇÃO.  
 (591)  
 (540)

MNA

## PANORAMIC PROPERTIES

(210) **641638**  
 (220) 2020.04.27  
 (300)  
 (730) **PT PATRÍCIA & SAMUEL FERNANDES, LDA**  
 (511) 35 COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO DE  
 PRODUTOS ALIMENTARES, NATURAIS, DIETÉTICO  
 E BIOLÓGICOS, FRESCOS E CONGELADOS.  
 COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO DE  
 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL E ARTIGOS PARA A  
 CASA. COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO DE  
 ARTIGOS PARA ANIMAIS. COMÉRCIO POR GROSSO  
 E A RETALHO DE ERVAS AROMÁTICAS E  
 SEMENTES. APICULTURA E RESPECTIVA  
 PRODUÇÃO DE MEL E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS  
 ALIMENTARES A PARTIR DE MEL. CONFEÇÃO,  
 PREPARAÇÃO E VENDA PARA CONSUMO DE  
 ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, NOMEADAMENTE DE  
 FRUTOS E DE PRODUTOS HORTÍCOLAS. COMÉRCIO  
 A RETALHO EM FEIRAS, UNIDADES MÓVEIS, POR  
 CORRESPONDÊNCIA E INTERNET. ORGANIZAÇÃO  
 DE FEIRAS, CONGRESSOS E OUTROS EVENTOS.

MNA

(591)  
 (540)

## BIOBENDA

(210) **641641**  
 (220) 2020.04.27  
 (300)  
 (730) **PT PORMENORES E TENDÊNCIAS  
 UNIPESSOAL, LDA**

MNA

(511) 20 CADEIRAS; CADEIRÕES; CAMAS, ESTRUTURAS DE CAMA, COLCHÕES, TRAVESSEIROS E ALMOFADAS; CANAPÉS ( CADEIRÕES ) CÔMODAS ( MOBILIÁRIO ); CONSOLAS ( MOBILIÁRIO); CONJUNTOS DE MOBILIÁRIO PARA SALA; POLTRONAS CHAISE LONGUES; POLTRONAS ( CADEIRÕES ); POLTRONAS RECLINÁVEIS ( MOBILIÁRIO ) SOFÁS; SOFÁS-CAMA; CANDEEIROS; TAPETES; ARTIGOS DE DECORAÇÃO

(591)  
(540)



(531) 12.1.10

(210) **641642**  
(220) 2020.04.27  
(300)  
(730) PT ANA RITA CÂNDIDA PAIS  
(511) 18 SACOS DE MÃO  
(591)  
(540)

MNA



(531) 27.5.1

(210) **641643**  
(220) 2020.04.27  
(300)  
(730) PT POWERCOACHING, UNIPESSOAL LDA  
(511) 41 ENSINO [FORMAÇÃO]  
(591) AZUL;  
(540)

MNA

**POWERHUMAN**  
INSPIRING PERFORMANCE

(531) 29.1.4

(210) **641644**  
(220) 2020.04.28  
(300)  
(730) PT MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
(511) 41 #ESTUDOEMCASA  
(591)  
(540)

MNA

#ESTUDOEMCASA

(210) **641645**  
(220) 2020.04.28  
(300)  
(730) PT SMART FLOOR, S.A.  
(511) 37 CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS; CONSULTADORIA EM ENGENHARIA CIVIL  
(591) VERMELHO; CINZENTO;  
(540)

MNA

smartfloor

(531) 25.5.94

(210) **641646**  
(220) 2020.04.28  
(300)  
(730) PT HUBEL VERDE - ENGENHARIA AGRONÓMICA, S.A.  
(511) 01 ADUBOS PARA AS TERRAS; ADUBOS PARA A AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A AGRICULTURA [COM EXCEÇÃO DOS FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PARASITICIDAS]; ALIMENTOS (PRODUTOS QUÍMICOS PARA A CONSERVAÇÃO DOS -); PRODUTOS BIOLÓGICOS, SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO; FERTILIZANTES PARA TERRA; TERRA PARA CULTIVO; ENXOFRE; FLOR DE ENXOFRE PARA USO QUÍMICO; FOSFATOS [ADUBOS]; AGENTES DE MELHORAMENTO DOS SOLOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA MELHORAMENTO DE SOLOS [SEM SER PARA ESTERILIZAÇÃO]; PRODUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS; SAIS [ADUBOS]; SAIS [PRODUTOS QUÍMICOS]; PRODUTOS PARA PRESERVAR SEMENTES; SUBSTRATOS PARA A CULTURA FORA DO SOLO [AGRICULTURA]; SULFATOS; MISTURAS DE TERRA PARA HORTICULTURA; BIOFERTILIZANTES; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DO SOLO; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DE SEMENTES; PREPARAÇÕES BACTERIANAS DESTINADAS À AGRICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA HORTICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA SILVICULTURA; MISTURAS DE CONCENTRADOS BACTERIANOS PARA ADICIONAR A FORRAGENS [SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO];

MNA

MICROORGANISMOS PARA ESTIMULAR O CRESCIMENTO DAS PLANTAS; ACELERADORES DE ADUBOS À BASE DE ALGAS MARINHAS; ALGAS [FERTILIZANTES]; ADUBOS COM ADIÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS; BIOFERTILIZANTES DE NITROGÊNIO; ADUBOS; FERTILIZANTES PARA RELVADOS; FERTILIZANTES PARA A RELVA; ADUBO SOB FORMA LÍQUIDA; ADUBO SOB FORMA SÓLIDA; ADUBOS AZOTADOS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO EM PLANTAS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO FERTILIZANTES; PREPARAÇÕES DE SULFATO FERROSO PARA EVITAR CLOROSE EM PLANTAS; PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE SACAROSE; CAL AGRÍCOLA; CAL DESTINADA À AGRICULTURA; CAULINO

(591) AZUL; LARANJA

(540)



**HidroMicroPleno**

(531) 5.1.16 ; 26.1.4 ; 26.1.16 ; 27.5.17

EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO FERTILIZANTES; PREPARAÇÕES DE SULFATO FERROSO PARA EVITAR CLOROSE EM PLANTAS; PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE SACAROSE; CAL AGRÍCOLA; CAL DESTINADA À AGRICULTURA; CAULINO

(591) PURPURA; LARANJA

(540)



(531) 26.1.4 ; 26.1.16 ; 26.13.25 ; 27.5.17

(210) **641648**

MNA

(220) 2020.04.28

(300)

(730) **PT HUBEL VERDE - ENGENHARIA AGRONÓMICA, S.A.**

(511) 01 ADUBOS PARA AS TERRAS; ADUBOS PARA A AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A AGRICULTURA [COM EXCEÇÃO DOS FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PARASITICIDAS]; ALIMENTOS (PRODUTOS QUÍMICOS PARA A CONSERVAÇÃO DOS -); PRODUTOS BIOLÓGICOS, SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO; FERTILIZANTES PARA TERRA; TERRA PARA CULTIVO; ENXOFRE; FLOR DE ENXOFRE PARA USO QUÍMICO; FOSFATOS [ADUBOS]; AGENTES DE MELHORAMENTO DOS SOLOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA MELHORAMENTO DE SOLOS [SEM SER PARA ESTERILIZAÇÃO]; PRODUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS; SAIS [ADUBOS]; SAIS [PRODUTOS QUÍMICOS]; PRODUTOS PARA PRESERVAR SEMENTES; SUBSTRATOS PARA A CULTURA FORA DO SOLO [AGRICULTURA]; SULFATOS; MISTURAS DE TERRA PARA HORTICULTURA; BIOFERTILIZANTES; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DO SOLO; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DE SEMENTES; PREPARAÇÕES BACTERIANAS DESTINADAS À AGRICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA HORTICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA SILVICULTURA; MISTURAS DE CONCENTRADOS BACTERIANOS PARA ADICIONAR A FORRAGENS [SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO]; MICROORGANISMOS PARA ESTIMULAR O CRESCIMENTO DAS PLANTAS; ACELERADORES DE ADUBOS À BASE DE ALGAS MARINHAS; ALGAS [FERTILIZANTES]; ADUBOS COM ADIÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS; BIOFERTILIZANTES DE NITROGÊNIO; ADUBOS; FERTILIZANTES PARA RELVADOS; FERTILIZANTES PARA A RELVA; ADUBO SOB FORMA LÍQUIDA; ADUBO SOB FORMA SÓLIDA; ADUBOS AZOTADOS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO EM PLANTAS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO FERTILIZANTES; PREPARAÇÕES DE SULFATO FERROSO PARA EVITAR CLOROSE EM PLANTAS; PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE SACAROSE; CAL AGRÍCOLA; CAL DESTINADA À AGRICULTURA; CAULINO

(591)

(540)

(210) **641647**

MNA

(220) 2020.04.28

(300)

(730) **PT HUBEL VERDE - ENGENHARIA AGRONÓMICA, S.A.**

(511) 01 ADUBOS PARA AS TERRAS; ADUBOS PARA A AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A AGRICULTURA [COM EXCEÇÃO DOS FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PARASITICIDAS]; ALIMENTOS (PRODUTOS QUÍMICOS PARA A CONSERVAÇÃO DOS -); PRODUTOS BIOLÓGICOS, SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO; FERTILIZANTES PARA TERRA; TERRA PARA CULTIVO; ENXOFRE; FLOR DE ENXOFRE PARA USO QUÍMICO; FOSFATOS [ADUBOS]; AGENTES DE MELHORAMENTO DOS SOLOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA MELHORAMENTO DE SOLOS [SEM SER PARA ESTERILIZAÇÃO]; PRODUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS; SAIS [ADUBOS]; SAIS [PRODUTOS QUÍMICOS]; PRODUTOS PARA PRESERVAR SEMENTES; SUBSTRATOS PARA A CULTURA FORA DO SOLO [AGRICULTURA]; SULFATOS; MISTURAS DE TERRA PARA HORTICULTURA; BIOFERTILIZANTES; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DO SOLO; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DE SEMENTES; PREPARAÇÕES BACTERIANAS DESTINADAS À AGRICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA HORTICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA SILVICULTURA; MISTURAS DE CONCENTRADOS BACTERIANOS PARA ADICIONAR A FORRAGENS [SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO]; MICROORGANISMOS PARA ESTIMULAR O CRESCIMENTO DAS PLANTAS; ACELERADORES DE ADUBOS À BASE DE ALGAS MARINHAS; ALGAS [FERTILIZANTES]; ADUBOS COM ADIÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS; BIOFERTILIZANTES DE NITROGÊNIO; ADUBOS; FERTILIZANTES PARA RELVADOS; FERTILIZANTES PARA A RELVA; ADUBO SOB FORMA LÍQUIDA; ADUBO SOB FORMA SÓLIDA; ADUBOS AZOTADOS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO EM PLANTAS;

## NATIPHOS

(210) **641649** MNA  
 (220) 2020.04.28  
 (300)  
 (730) PT HUBEL VERDE - ENGENHARIA  
 AGRONÓMICA, S.A.

(511) 01 ADUBOS PARA AS TERRAS; ADUBOS PARA A AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A AGRICULTURA [COM EXCEÇÃO DOS FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PARASITICIDAS]; ALIMENTOS (PRODUTOS QUÍMICOS PARA A CONSERVAÇÃO DOS -); PRODUTOS BIOLÓGICOS, SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO; FERTILIZANTES PARA TERRA; TERRA PARA CULTIVO; ENXOFRE; FLOR DE ENXOFRE PARA USO QUÍMICO; FOSFATOS [ADUBOS]; AGENTES DE MELHORAMENTO DOS SOLOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA MELHORAMENTO DE SOLOS [SEM SER PARA ESTERILIZAÇÃO]; PRODUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS; SAIS [ADUBOS]; SAIS [PRODUTOS QUÍMICOS]; PRODUTOS PARA PRESERVAR SEMENTES; SUBSTRATOS PARA A CULTURA FORA DO SOLO [AGRICULTURA]; SULFATOS; MISTURAS DE TERRA PARA HORTICULTURA; BIOFERTILIZANTES; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DO SOLO; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DE SEMENTES; PREPARAÇÕES BACTERIANAS DESTINADAS À AGRICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA HORTICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA SILVICULTURA; MISTURAS DE CONCENTRADOS BACTERIANOS PARA ADICIONAR A FORRAGENS [SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO]; MICRORGANISMOS PARA ESTIMULAR O CRESCIMENTO DAS PLANTAS; ACELERADORES DE ADUBOS À BASE DE ALGAS MARINHAS; ALGAS [FERTILIZANTES]; ADUBOS COM ADIÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS; BIOFERTILIZANTES DE NITROGÊNIO; ADUBOS; FERTILIZANTES PARA RELVADOS; FERTILIZANTES PARA A RELVA; ADUBO SOB FORMA LÍQUIDA; ADUBO SOB FORMA SÓLIDA; ADUBOS AZOTADOS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO EM PLANTAS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO FERTILIZANTES; PREPARAÇÕES DE SULFATO FERROSO PARA EVITAR CLOROSE EM PLANTAS; PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE SACAROSE; CAL AGRÍCOLA; CAL DESTINADA À AGRICULTURA; CAULINO

(591)  
 (540)

## KISETUM K

(210) **641650** MNA  
 (220) 2020.04.28  
 (300)  
 (730) PT HUBEL VERDE - ENGENHARIA  
 AGRONÓMICA, S.A.

(511) 01 ADUBOS PARA AS TERRAS; ADUBOS PARA A AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A AGRICULTURA [COM EXCEÇÃO DOS FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PARASITICIDAS]; ALIMENTOS (PRODUTOS QUÍMICOS PARA A CONSERVAÇÃO DOS -); PRODUTOS BIOLÓGICOS, SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO; FERTILIZANTES PARA TERRA; TERRA PARA CULTIVO; ENXOFRE; FLOR DE ENXOFRE PARA USO QUÍMICO; FOSFATOS [ADUBOS]; AGENTES DE MELHORAMENTO DOS SOLOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA MELHORAMENTO DE SOLOS [SEM SER PARA ESTERILIZAÇÃO]; PRODUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS; SAIS [ADUBOS]; SAIS [PRODUTOS QUÍMICOS]; PRODUTOS PARA PRESERVAR SEMENTES; SUBSTRATOS PARA A CULTURA FORA DO SOLO [AGRICULTURA]; SULFATOS; MISTURAS DE TERRA PARA HORTICULTURA; BIOFERTILIZANTES; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DO SOLO; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DE SEMENTES; PREPARAÇÕES BACTERIANAS DESTINADAS À AGRICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA HORTICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA SILVICULTURA; MISTURAS DE CONCENTRADOS BACTERIANOS PARA ADICIONAR A FORRAGENS [SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO]; MICRORGANISMOS PARA ESTIMULAR O CRESCIMENTO DAS PLANTAS; ACELERADORES DE ADUBOS À BASE DE ALGAS MARINHAS; ALGAS [FERTILIZANTES]; ADUBOS COM ADIÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS; BIOFERTILIZANTES DE NITROGÊNIO; ADUBOS; FERTILIZANTES PARA RELVADOS; FERTILIZANTES PARA A RELVA; ADUBO SOB FORMA LÍQUIDA; ADUBO SOB FORMA SÓLIDA; ADUBOS AZOTADOS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO EM PLANTAS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO FERTILIZANTES; PREPARAÇÕES DE SULFATO FERROSO PARA EVITAR CLOROSE EM PLANTAS; PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE SACAROSE; CAL AGRÍCOLA; CAL DESTINADA À AGRICULTURA; CAULINO

(591) AZUL; LARANJA

(540)



(531) 5.1.16 ; 26.1.4 ; 26.1.16 ; 27.5.17 ; 29.1.4 ; 29.1.98

(210) **641651** MNA  
 (220) 2020.04.28  
 (300)  
 (730) PT HUBEL VERDE - ENGENHARIA  
 AGRONÓMICA, S.A.

(511) 01 ADUBOS PARA AS TERRAS; ADUBOS PARA A AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A AGRICULTURA [COM EXCEÇÃO DOS FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PARASITICIDAS]; ALIMENTOS (PRODUTOS QUÍMICOS PARA A CONSERVAÇÃO DOS -); PRODUTOS BIOLÓGICOS, SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO; FERTILIZANTES PARA TERRA; TERRA PARA CULTIVO; ENXOFRE; FLOR DE ENXOFRE PARA USO QUÍMICO; FOSFATOS [ADUBOS]; AGENTES DE MELHORAMENTO DOS SOLOS; PRODUTOS

QUÍMICOS PARA MELHORAMENTO DE SOLOS [SEM SER PARA ESTERILIZAÇÃO]; PRODUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS; SAIS [ADUBOS]; SAIS [PRODUTOS QUÍMICOS]; PRODUTOS PARA PRESERVAR SEMENTES; SUBSTRATOS PARA A CULTURA FORA DO SOLO [AGRICULTURA]; SULFATOS; MISTURAS DE TERRA PARA HORTICULTURA; BIOFERTILIZANTES; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DO SOLO; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DE SEMENTES; PREPARAÇÕES BACTERIANAS DESTINADAS À AGRICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA HORTICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA SILVICULTURA; MISTURAS DE CONCENTRADOS BACTERIANOS PARA ADICIONAR A FORRAGENS [SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO]; MICRORGANISMOS PARA ESTIMULAR O CRESCIMENTO DAS PLANTAS; ACELERADORES DE ADUBOS À BASE DE ALGAS MARINHAS; ALGAS [FERTILIZANTES]; ADUBOS COM ADIÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS; BIOFERTILIZANTES DE NITROGÊNIO; ADUBOS; FERTILIZANTES PARA RELVADOS; FERTILIZANTES PARA A RELVA; ADUBO SOB FORMA LÍQUIDA; ADUBO SOB FORMA SÓLIDA; ADUBOS AZOTADOS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO EM PLANTAS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO FERTILIZANTES; PREPARAÇÕES DE SULFATO FERROSO PARA EVITAR CLOROSE EM PLANTAS; PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE SACAROSE; CAL AGRÍCOLA; CAL DESTINADA À AGRICULTURA; CAULINO

(591)  
(540)

## SAPUR

- (210) **641652** **MNA**  
(220) 2020.04.28  
(300)  
(730) **PT HUBEL VERDE - ENGENHARIA AGRONÓMICA, S.A.**  
(511) 01 ADUBOS PARA AS TERRAS; ADUBOS PARA A AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A AGRICULTURA [COM EXCEÇÃO DOS FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PARASITICIDAS]; ALIMENTOS (PRODUTOS QUÍMICOS PARA A CONSERVAÇÃO DOS -); PRODUTOS BIOLÓGICOS, SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO; FERTILIZANTES PARA TERRA; TERRA PARA CULTIVO; ENXOFRE; FLOR DE ENXOFRE PARA USO QUÍMICO; FOSFATOS [ADUBOS]; AGENTES DE MELHORAMENTO DOS SOLOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA MELHORAMENTO DE SOLOS [SEM SER PARA ESTERILIZAÇÃO]; PRODUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS; SAIS [ADUBOS]; SAIS [PRODUTOS QUÍMICOS]; PRODUTOS PARA PRESERVAR SEMENTES; SUBSTRATOS PARA A CULTURA FORA DO SOLO [AGRICULTURA]; SULFATOS; MISTURAS DE TERRA PARA HORTICULTURA; BIOFERTILIZANTES; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DO SOLO; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DE SEMENTES; PREPARAÇÕES BACTERIANAS DESTINADAS À AGRICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA HORTICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA SILVICULTURA;

MISTURAS DE CONCENTRADOS BACTERIANOS PARA ADICIONAR A FORRAGENS [SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO]; MICRORGANISMOS PARA ESTIMULAR O CRESCIMENTO DAS PLANTAS; ACELERADORES DE ADUBOS À BASE DE ALGAS MARINHAS; ALGAS [FERTILIZANTES]; ADUBOS COM ADIÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS; BIOFERTILIZANTES DE NITROGÊNIO; ADUBOS; FERTILIZANTES PARA RELVADOS; FERTILIZANTES PARA A RELVA; ADUBO SOB FORMA LÍQUIDA; ADUBO SOB FORMA SÓLIDA; ADUBOS AZOTADOS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO EM PLANTAS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO FERTILIZANTES; PREPARAÇÕES DE SULFATO FERROSO PARA EVITAR CLOROSE EM PLANTAS; PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE SACAROSE; CAL AGRÍCOLA; CAL DESTINADA À AGRICULTURA; CAULINO

(591)  
(540)

## BASLACT PLUS

- (210) **641653** **MNA**  
(220) 2020.04.28  
(300)  
(730) **PT HUBEL VERDE - ENGENHARIA AGRONÓMICA, S.A.**  
(511) 01 ADUBOS PARA AS TERRAS; ADUBOS PARA A AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A AGRICULTURA [COM EXCEÇÃO DOS FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PARASITICIDAS]; ALIMENTOS (PRODUTOS QUÍMICOS PARA A CONSERVAÇÃO DOS -); PRODUTOS BIOLÓGICOS, SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO; FERTILIZANTES PARA TERRA; TERRA PARA CULTIVO; ENXOFRE; FLOR DE ENXOFRE PARA USO QUÍMICO; FOSFATOS [ADUBOS]; AGENTES DE MELHORAMENTO DOS SOLOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA MELHORAMENTO DE SOLOS [SEM SER PARA ESTERILIZAÇÃO]; PRODUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS; SAIS [ADUBOS]; SAIS [PRODUTOS QUÍMICOS]; PRODUTOS PARA PRESERVAR SEMENTES; SUBSTRATOS PARA A CULTURA FORA DO SOLO [AGRICULTURA]; SULFATOS; MISTURAS DE TERRA PARA HORTICULTURA; BIOFERTILIZANTES; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DO SOLO; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DE SEMENTES; PREPARAÇÕES BACTERIANAS DESTINADAS À AGRICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA HORTICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA SILVICULTURA; MISTURAS DE CONCENTRADOS BACTERIANOS PARA ADICIONAR A FORRAGENS [SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO]; MICRORGANISMOS PARA ESTIMULAR O CRESCIMENTO DAS PLANTAS; ACELERADORES DE ADUBOS À BASE DE ALGAS MARINHAS; ALGAS [FERTILIZANTES]; ADUBOS COM ADIÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS; BIOFERTILIZANTES DE NITROGÊNIO; ADUBOS; FERTILIZANTES PARA RELVADOS; FERTILIZANTES PARA A RELVA; ADUBO SOB FORMA LÍQUIDA; ADUBO SOB FORMA SÓLIDA; ADUBOS AZOTADOS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO EM PLANTAS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO

COMO FERTILIZANTES; PREPARAÇÕES DE SULFATO FERROSO PARA EVITAR CLOROSE EM PLANTAS; PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE SACAROSE; CAL AGRÍCOLA; CAL DESTINADA À AGRICULTURA; CAULINO

(591)  
(540)

## CAL- APPLE

(210) **641654** MNA  
(220) 2020.04.28  
(300)  
(730) **PT HUBEL VERDE - ENGENHARIA AGRONÓMICA, S.A.**

(511) 01 ADUBOS PARA AS TERRAS; ADUBOS PARA A AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A AGRICULTURA [COM EXCEÇÃO DOS FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PARASITICIDAS]; ALIMENTOS (PRODUTOS QUÍMICOS PARA A CONSERVAÇÃO DOS -); PRODUTOS BIOLÓGICOS, SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO; FERTILIZANTES PARA TERRA; TERRA PARA CULTIVO; ENXOFRE; FLOR DE ENXOFRE PARA USO QUÍMICO; FOSFATOS [ADUBOS]; AGENTES DE MELHORAMENTO DOS SOLOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA MELHORAMENTO DE SOLOS [SEM SER PARA ESTERILIZAÇÃO]; PRODUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS; SAIS [ADUBOS]; SAIS [PRODUTOS QUÍMICOS]; PRODUTOS PARA PRESERVAR SEMENTES; SUBSTRATOS PARA A CULTURA FORA DO SOLO [AGRICULTURA]; SULFATOS; MISTURAS DE TERRA PARA HORTICULTURA; BIOFERTILIZANTES; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DO SOLO; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DE SEMENTES; PREPARAÇÕES BACTERIANAS DESTINADAS À AGRICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA HORTICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA SILVICULTURA; MISTURAS DE CONCENTRADOS BACTERIANOS PARA ADICIONAR A FORRAGENS [SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO]; MICRORGANISMOS PARA ESTIMULAR O CRESCIMENTO DAS PLANTAS; ACELERADORES DE ADUBOS À BASE DE ALGAS MARINHAS; ALGAS [FERTILIZANTES]; ADUBOS COM ADIÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS; BIOFERTILIZANTES DE NITROGÊNIO; ADUBOS; FERTILIZANTES PARA RELVADOS; FERTILIZANTES PARA A RELVA; ADUBO SOB FORMA LÍQUIDA; ADUBO SOB FORMA SÓLIDA; ADUBOS AZOTADOS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO EM PLANTAS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO FERTILIZANTES; PREPARAÇÕES DE SULFATO FERROSO PARA EVITAR CLOROSE EM PLANTAS; PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE SACAROSE; CAL AGRÍCOLA; CAL DESTINADA À AGRICULTURA; CAULINO

(591)  
(540)

## HEPTACOBRE

(210) **641655** MNA  
(220) 2020.04.28  
(300)  
(730) **PT HUBEL VERDE - ENGENHARIA AGRONÓMICA, S.A.**

(511) 01 ADUBOS PARA AS TERRAS; ADUBOS PARA A AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A AGRICULTURA [COM EXCEÇÃO DOS FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PARASITICIDAS]; ALIMENTOS (PRODUTOS QUÍMICOS PARA A CONSERVAÇÃO DOS -); PRODUTOS BIOLÓGICOS, SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO; FERTILIZANTES PARA TERRA; TERRA PARA CULTIVO; ENXOFRE; FLOR DE ENXOFRE PARA USO QUÍMICO; FOSFATOS [ADUBOS]; AGENTES DE MELHORAMENTO DOS SOLOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA MELHORAMENTO DE SOLOS [SEM SER PARA ESTERILIZAÇÃO]; PRODUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS; SAIS [ADUBOS]; SAIS [PRODUTOS QUÍMICOS]; PRODUTOS PARA PRESERVAR SEMENTES; SUBSTRATOS PARA A CULTURA FORA DO SOLO [AGRICULTURA]; SULFATOS; MISTURAS DE TERRA PARA HORTICULTURA; BIOFERTILIZANTES; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DO SOLO; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DE SEMENTES; PREPARAÇÕES BACTERIANAS DESTINADAS À AGRICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA HORTICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA SILVICULTURA; MISTURAS DE CONCENTRADOS BACTERIANOS PARA ADICIONAR A FORRAGENS [SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO]; MICRORGANISMOS PARA ESTIMULAR O CRESCIMENTO DAS PLANTAS; ACELERADORES DE ADUBOS À BASE DE ALGAS MARINHAS; ALGAS [FERTILIZANTES]; ADUBOS COM ADIÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS; BIOFERTILIZANTES DE NITROGÊNIO; ADUBOS; FERTILIZANTES PARA RELVADOS; FERTILIZANTES PARA A RELVA; ADUBO SOB FORMA LÍQUIDA; ADUBO SOB FORMA SÓLIDA; ADUBOS AZOTADOS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO EM PLANTAS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO FERTILIZANTES; PREPARAÇÕES DE SULFATO FERROSO PARA EVITAR CLOROSE EM PLANTAS; PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE SACAROSE; CAL AGRÍCOLA; CAL DESTINADA À AGRICULTURA; CAULINO

(591)  
(540)

## SET-BLOOM

(210) **641656** MNA  
(220) 2020.04.28  
(300)  
(730) **PT HENRIQUE MANUEL DIAS ARAÚJO**

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS.

(591)  
(540)

## GACEMO

(210) **641658** **MNA**  
 (220) 2020.04.28  
 (300)

(730) **PT HUBEL VERDE - ENGENHARIA AGRONÓMICA, S.A.**

(511) 01 ADUBOS PARA AS TERRAS; ADUBOS PARA A AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A AGRICULTURA [COM EXCEÇÃO DOS FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PARASITICIDAS]; ALIMENTOS (PRODUTOS QUÍMICOS PARA A CONSERVAÇÃO DOS -); PRODUTOS BIOLÓGICOS, SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO; FERTILIZANTES PARA TERRA; TERRA PARA CULTIVO; ENXOFRE; FLOR DE ENXOFRE PARA USO QUÍMICO; FOSFATOS [ADUBOS]; AGENTES DE MELHORAMENTO DOS SOLOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA MELHORAMENTO DE SOLOS [SEM SER PARA ESTERILIZAÇÃO]; PRODUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS; SAIS [ADUBOS]; SAIS [PRODUTOS QUÍMICOS]; PRODUTOS PARA PRESERVAR SEMENTES; SUBSTRATOS PARA A CULTURA FORA DO SOLO [AGRICULTURA]; SULFATOS; MISTURAS DE TERRA PARA HORTICULTURA; BIOFERTILIZANTES; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DO SOLO; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DE SEMENTES; PREPARAÇÕES BACTERIANAS DESTINADAS À AGRICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA HORTICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA SILVICULTURA; MISTURAS DE CONCENTRADOS BACTERIANOS PARA ADICIONAR A FORRAGENS [SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO]; MICRORGANISMOS PARA ESTIMULAR O CRESCIMENTO DAS PLANTAS; ACELERADORES DE ADUBOS À BASE DE ALGAS MARINHAS; ALGAS [FERTILIZANTES]; ADUBOS COM ADIÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS; BIOFERTILIZANTES DE NITROGÊNIO; ADUBOS; FERTILIZANTES PARA RELVADOS; FERTILIZANTES PARA A RELVA; ADUBO SOB FORMA LÍQUIDA; ADUBO SOB FORMA SÓLIDA; ADUBOS AZOTADOS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO EM PLANTAS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO FERTILIZANTES; PREPARAÇÕES DE SULFATO FERROSO PARA EVITAR CLOROSE EM PLANTAS; PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE SACAROSE; CAL AGRÍCOLA; CAL DESTINADA À AGRICULTURA; CAULINO

(591)

(540)

**FIX-BLOOM**

(210) **641659** **MNA**  
 (220) 2020.04.28  
 (300)

(730) **PT HUBEL VERDE - ENGENHARIA AGRONÓMICA, S.A.**

(511) 01 ADUBOS PARA AS TERRAS; ADUBOS PARA A AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A AGRICULTURA [COM EXCEÇÃO DOS FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PARASITICIDAS];

ALIMENTOS (PRODUTOS QUÍMICOS PARA A CONSERVAÇÃO DOS -); PRODUTOS BIOLÓGICOS, SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO; FERTILIZANTES PARA TERRA; TERRA PARA CULTIVO; ENXOFRE; FLOR DE ENXOFRE PARA USO QUÍMICO; FOSFATOS [ADUBOS]; AGENTES DE MELHORAMENTO DOS SOLOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA MELHORAMENTO DE SOLOS [SEM SER PARA ESTERILIZAÇÃO]; PRODUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS; SAIS [ADUBOS]; SAIS [PRODUTOS QUÍMICOS]; PRODUTOS PARA PRESERVAR SEMENTES; SUBSTRATOS PARA A CULTURA FORA DO SOLO [AGRICULTURA]; SULFATOS; MISTURAS DE TERRA PARA HORTICULTURA; BIOFERTILIZANTES; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DO SOLO; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DE SEMENTES; PREPARAÇÕES BACTERIANAS DESTINADAS À AGRICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA HORTICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA SILVICULTURA; MISTURAS DE CONCENTRADOS BACTERIANOS PARA ADICIONAR A FORRAGENS [SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO]; MICRORGANISMOS PARA ESTIMULAR O CRESCIMENTO DAS PLANTAS; ACELERADORES DE ADUBOS À BASE DE ALGAS MARINHAS; ALGAS [FERTILIZANTES]; ADUBOS COM ADIÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS; BIOFERTILIZANTES DE NITROGÊNIO; ADUBOS; FERTILIZANTES PARA RELVADOS; FERTILIZANTES PARA A RELVA; ADUBO SOB FORMA LÍQUIDA; ADUBO SOB FORMA SÓLIDA; ADUBOS AZOTADOS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO EM PLANTAS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO FERTILIZANTES; PREPARAÇÕES DE SULFATO FERROSO PARA EVITAR CLOROSE EM PLANTAS; PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE SACAROSE; CAL AGRÍCOLA; CAL DESTINADA À AGRICULTURA; CAULINO

(591)

(540)

**SYMBOSOIL**

(210) **641660** **MNA**  
 (220) 2020.04.28  
 (300)

(730) **PT HUBEL VERDE - ENGENHARIA AGRONÓMICA, S.A.**

(511) 01 ADUBOS PARA AS TERRAS; ADUBOS PARA A AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A AGRICULTURA [COM EXCEÇÃO DOS FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PARASITICIDAS]; ALIMENTOS (PRODUTOS QUÍMICOS PARA A CONSERVAÇÃO DOS -); PRODUTOS BIOLÓGICOS, SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO; FERTILIZANTES PARA TERRA; TERRA PARA CULTIVO; ENXOFRE; FLOR DE ENXOFRE PARA USO QUÍMICO; FOSFATOS [ADUBOS]; AGENTES DE MELHORAMENTO DOS SOLOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA MELHORAMENTO DE SOLOS [SEM SER PARA ESTERILIZAÇÃO]; PRODUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS; SAIS [ADUBOS]; SAIS [PRODUTOS QUÍMICOS]; PRODUTOS PARA PRESERVAR SEMENTES; SUBSTRATOS PARA A CULTURA FORA DO SOLO [AGRICULTURA]; SULFATOS; MISTURAS DE TERRA PARA HORTICULTURA;

BIOFERTILIZANTES; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DO SOLO; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DE SEMENTES; PREPARAÇÕES BACTERIANAS DESTINADAS À AGRICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA HORTICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA SILVICULTURA; MISTURAS DE CONCENTRADOS BACTERIANOS PARA ADICIONAR A FORRAGENS [SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO]; MICRORGANISMOS PARA ESTIMULAR O CRESCIMENTO DAS PLANTAS; ACELERADORES DE ADUBOS À BASE DE ALGAS MARINHAS; ALGAS [FERTILIZANTES]; ADUBOS COM ADIÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS; BIOFERTILIZANTES DE NITROGÊNIO; ADUBOS; FERTILIZANTES PARA RELVADOS; FERTILIZANTES PARA A RELVA; ADUBO SOB FORMA LÍQUIDA; ADUBO SOB FORMA SÓLIDA; ADUBOS AZOTADOS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO EM PLANTAS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO FERTILIZANTES; PREPARAÇÕES DE SULFATO FERROSO PARA EVITAR CLOROSE EM PLANTAS; PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE SACAROSE; CAL AGRÍCOLA; CAL DESTINADA À AGRICULTURA; CAULINO

(591)

(540)

## ENZOLITIC

(210) **641661**

MNA

(220) 2020.04.28

(300)

(730) **PT HUBEL VERDE - ENGENHARIA AGRONÓMICA, S.A.**

(511) 01 ADUBOS PARA AS TERRAS; ADUBOS PARA A AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A AGRICULTURA [COM EXCEÇÃO DOS FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PARASITICIDAS]; ALIMENTOS (PRODUTOS QUÍMICOS PARA A CONSERVAÇÃO DOS -); PRODUTOS BIOLÓGICOS, SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO; FERTILIZANTES PARA TERRA; TERRA PARA CULTIVO; ENXOFRE; FLOR DE ENXOFRE PARA USO QUÍMICO; FOSFATOS [ADUBOS]; AGENTES DE MELHORAMENTO DOS SOLOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA MELHORAMENTO DE SOLOS [SEM SER PARA ESTERILIZAÇÃO]; PRODUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS; SAIS [ADUBOS]; SAIS [PRODUTOS QUÍMICOS]; PRODUTOS PARA PRESERVAR SEMENTES; SUBSTRATOS PARA A CULTURA FORA DO SOLO [AGRICULTURA]; SULFATOS; MISTURAS DE TERRA PARA HORTICULTURA; BIOFERTILIZANTES; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DO SOLO; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DE SEMENTES; PREPARAÇÕES BACTERIANAS DESTINADAS À AGRICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA HORTICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA SILVICULTURA; MISTURAS DE CONCENTRADOS BACTERIANOS PARA ADICIONAR A FORRAGENS [SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO]; MICRORGANISMOS PARA ESTIMULAR O CRESCIMENTO DAS PLANTAS; ACELERADORES DE ADUBOS À BASE DE ALGAS MARINHAS; ALGAS [FERTILIZANTES]; ADUBOS COM ADIÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS; BIOFERTILIZANTES DE NITROGÊNIO; ADUBOS; FERTILIZANTES PARA RELVADOS; FERTILIZANTES PARA A RELVA; ADUBO SOB FORMA LÍQUIDA; ADUBO SOB FORMA SÓLIDA; ADUBOS AZOTADOS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO EM PLANTAS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO FERTILIZANTES; PREPARAÇÕES DE SULFATO FERROSO PARA EVITAR CLOROSE EM PLANTAS; PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE SACAROSE; CAL AGRÍCOLA; CAL DESTINADA À AGRICULTURA; CAULINO

(591)

(540)

NITROGÊNIO; ADUBOS; FERTILIZANTES PARA RELVADOS; FERTILIZANTES PARA A RELVA; ADUBO SOB FORMA LÍQUIDA; ADUBO SOB FORMA SÓLIDA; ADUBOS AZOTADOS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO EM PLANTAS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO FERTILIZANTES; PREPARAÇÕES DE SULFATO FERROSO PARA EVITAR CLOROSE EM PLANTAS; PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE SACAROSE; CAL AGRÍCOLA; CAL DESTINADA À AGRICULTURA; CAULINO

(591)

(540)

## N-ATIVE-FOL

(210) **641662**

MNA

(220) 2020.04.28

(300)

(730) **PT HUBEL VERDE - ENGENHARIA AGRONÓMICA, S.A.**

(511) 01 ADUBOS PARA AS TERRAS; ADUBOS PARA A AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A AGRICULTURA [COM EXCEÇÃO DOS FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PARASITICIDAS]; ALIMENTOS (PRODUTOS QUÍMICOS PARA A CONSERVAÇÃO DOS -); PRODUTOS BIOLÓGICOS, SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO; FERTILIZANTES PARA TERRA; TERRA PARA CULTIVO; ENXOFRE; FLOR DE ENXOFRE PARA USO QUÍMICO; FOSFATOS [ADUBOS]; AGENTES DE MELHORAMENTO DOS SOLOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA MELHORAMENTO DE SOLOS [SEM SER PARA ESTERILIZAÇÃO]; PRODUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS; SAIS [ADUBOS]; SAIS [PRODUTOS QUÍMICOS]; PRODUTOS PARA PRESERVAR SEMENTES; SUBSTRATOS PARA A CULTURA FORA DO SOLO [AGRICULTURA]; SULFATOS; MISTURAS DE TERRA PARA HORTICULTURA; BIOFERTILIZANTES; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DO SOLO; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DE SEMENTES; PREPARAÇÕES BACTERIANAS DESTINADAS À AGRICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA HORTICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA SILVICULTURA; MISTURAS DE CONCENTRADOS BACTERIANOS PARA ADICIONAR A FORRAGENS [SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO]; MICRORGANISMOS PARA ESTIMULAR O CRESCIMENTO DAS PLANTAS; ACELERADORES DE ADUBOS À BASE DE ALGAS MARINHAS; ALGAS [FERTILIZANTES]; ADUBOS COM ADIÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS; BIOFERTILIZANTES DE NITROGÊNIO; ADUBOS; FERTILIZANTES PARA RELVADOS; FERTILIZANTES PARA A RELVA; ADUBO SOB FORMA LÍQUIDA; ADUBO SOB FORMA SÓLIDA; ADUBOS AZOTADOS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO EM PLANTAS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO FERTILIZANTES; PREPARAÇÕES DE SULFATO FERROSO PARA EVITAR CLOROSE EM PLANTAS; PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE SACAROSE; CAL AGRÍCOLA; CAL DESTINADA À AGRICULTURA; CAULINO

(591)

(540)

**STRONGBAL MIX**

(210) **641663** MNA  
 (220) 2020.04.28  
 (300)  
 (730) **PT HUBEL VERDE - ENGENHARIA AGRONÓMICA, S.A.**

(511) 01 ADUBOS PARA AS TERRAS; ADUBOS PARA A AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A AGRICULTURA [COM EXCEÇÃO DOS FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PARASITICIDAS]; ALIMENTOS (PRODUTOS QUÍMICOS PARA A CONSERVAÇÃO DOS -); PRODUTOS BIOLÓGICOS, SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO; FERTILIZANTES PARA TERRA; TERRA PARA CULTIVO; ENXOFRE; FLOR DE ENXOFRE PARA USO QUÍMICO; FOSFATOS [ADUBOS]; AGENTES DE MELHORAMENTO DOS SOLOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA MELHORAMENTO DE SOLOS [SEM SER PARA ESTERILIZAÇÃO]; PRODUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS; SAIS [ADUBOS]; SAIS [PRODUTOS QUÍMICOS]; PRODUTOS PARA PRESERVAR SEMENTES; SUBSTRATOS PARA A CULTURA FORA DO SOLO [AGRICULTURA]; SULFATOS; MISTURAS DE TERRA PARA HORTICULTURA; BIOFERTILIZANTES; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DO SOLO; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DE SEMENTES; PREPARAÇÕES BACTERIANAS DESTINADAS À AGRICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA HORTICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA SILVICULTURA; MISTURAS DE CONCENTRADOS BACTERIANOS PARA ADICIONAR A FORRAGENS [SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO]; MICRORGANISMOS PARA ESTIMULAR O CRESCIMENTO DAS PLANTAS; ACELERADORES DE ADUBOS À BASE DE ALGAS MARINHAS; ALGAS [FERTILIZANTES]; ADUBOS COM ADIÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS; BIOFERTILIZANTES DE NITROGÊNIO; ADUBOS; FERTILIZANTES PARA RELVADOS; FERTILIZANTES PARA A RELVA; ADUBO SOB FORMA LÍQUIDA; ADUBO SOB FORMA SÓLIDA; ADUBOS AZOTADOS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO EM PLANTAS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO FERTILIZANTES; PREPARAÇÕES DE SULFATO FERROSO PARA EVITAR CLOROSE EM PLANTAS; PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE SACAROSE; CAL AGRÍCOLA; CAL DESTINADA À AGRICULTURA; CAULINO

(591)  
 (540)

**CLARI CAOLIN**

(210) **641664** MNA  
 (220) 2020.04.28  
 (300)  
 (730) **PT HUBEL VERDE - ENGENHARIA AGRONÓMICA, S.A.**

(511) 01 ADUBOS PARA AS TERRAS; ADUBOS PARA A AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A AGRICULTURA [COM EXCEÇÃO DOS FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PARASITICIDAS]; ALIMENTOS (PRODUTOS QUÍMICOS PARA A CONSERVAÇÃO DOS -); PRODUTOS BIOLÓGICOS, SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO; FERTILIZANTES PARA TERRA; TERRA PARA CULTIVO; ENXOFRE; FLOR DE ENXOFRE PARA USO QUÍMICO; FOSFATOS [ADUBOS]; AGENTES DE MELHORAMENTO DOS SOLOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA MELHORAMENTO DE SOLOS [SEM SER PARA ESTERILIZAÇÃO]; PRODUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS; SAIS [ADUBOS]; SAIS [PRODUTOS QUÍMICOS]; PRODUTOS PARA PRESERVAR SEMENTES; SUBSTRATOS PARA A CULTURA FORA DO SOLO [AGRICULTURA]; SULFATOS; MISTURAS DE TERRA PARA HORTICULTURA; BIOFERTILIZANTES; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DO SOLO; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DE SEMENTES; PREPARAÇÕES BACTERIANAS DESTINADAS À AGRICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA HORTICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA SILVICULTURA; MISTURAS DE CONCENTRADOS BACTERIANOS PARA ADICIONAR A FORRAGENS [SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO]; MICRORGANISMOS PARA ESTIMULAR O CRESCIMENTO DAS PLANTAS; ACELERADORES DE ADUBOS À BASE DE ALGAS MARINHAS; ALGAS [FERTILIZANTES]; ADUBOS COM ADIÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS; BIOFERTILIZANTES DE NITROGÊNIO; ADUBOS; FERTILIZANTES PARA RELVADOS; FERTILIZANTES PARA A RELVA; ADUBO SOB FORMA LÍQUIDA; ADUBO SOB FORMA SÓLIDA; ADUBOS AZOTADOS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO EM PLANTAS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO FERTILIZANTES; PREPARAÇÕES DE SULFATO FERROSO PARA EVITAR CLOROSE EM PLANTAS; PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE SACAROSE; CAL AGRÍCOLA; CAL DESTINADA À AGRICULTURA; CAULINO

(591)

(540)

**HIDRO BASIC K**

(210) **641665** MNA  
 (220) 2020.04.28  
 (300)  
 (730) **PT HUBEL VERDE - ENGENHARIA AGRONÓMICA, S.A.**

(511) 01 ADUBOS PARA AS TERRAS; ADUBOS PARA A AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A AGRICULTURA [COM EXCEÇÃO DOS FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PARASITICIDAS]; ALIMENTOS (PRODUTOS QUÍMICOS PARA A CONSERVAÇÃO DOS -); PRODUTOS BIOLÓGICOS, SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO; FERTILIZANTES PARA TERRA; TERRA PARA CULTIVO; ENXOFRE; FLOR DE ENXOFRE PARA USO QUÍMICO; FOSFATOS [ADUBOS]; AGENTES DE MELHORAMENTO DOS SOLOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA MELHORAMENTO DE SOLOS [SEM SER PARA ESTERILIZAÇÃO]; PRODUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS; SAIS [ADUBOS]; SAIS [PRODUTOS

QUÍMICOS]; PRODUTOS PARA PRESERVAR SEMENTES; SUBSTRATOS PARA A CULTURA FORA DO SOLO [AGRICULTURA]; SULFATOS; MISTURAS DE TERRA PARA HORTICULTURA; BIOFERTILIZANTES; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DO SOLO; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DE SEMENTES; PREPARAÇÕES BACTERIANAS DESTINADAS À AGRICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA HORTICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA SILVICULTURA; MISTURAS DE CONCENTRADOS BACTERIANOS PARA ADICIONAR A FORRAGENS [SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO]; MICRORGANISMOS PARA ESTIMULAR O CRESCIMENTO DAS PLANTAS; ACELERADORES DE ADUBOS À BASE DE ALGAS MARINHAS; ALGAS [FERTILIZANTES]; ADUBOS COM ADIÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS; BIOFERTILIZANTES DE NITROGÉNIO; ADUBOS; FERTILIZANTES PARA RELVADOS; FERTILIZANTES PARA A RELVA; ADUBO SOB FORMA LÍQUIDA; ADUBO SOB FORMA SÓLIDA; ADUBOS AZOTADOS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO EM PLANTAS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO FERTILIZANTES; PREPARAÇÕES DE SULFATO FERROSO PARA EVITAR CLOROSE EM PLANTAS; PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE SACAROSE; CAL AGRÍCOLA; CAL DESTINADA À AGRICULTURA; CAULINO

(591)  
(540)

## FERRONATIVE EDDHSA

(210) **641666** MNA  
(220) 2020.04.28  
(300)  
(730) PT MANUEL ANTÓNIO CASTELO DOS SANTOS TAVARES  
(511) 36 AGÊNCIA IMOBILIÁRIA  
(591) PANTONE 7473;WRAM GRAY 7C;  
(540)



Imobiliária

(531) 26.4.2 ; 26.4.22 ; 27.5.15

(210) **641668** MNA  
(220) 2020.04.28  
(300)  
(730) PT JUSTINIANO DANIEL DA PURIFICAÇÃO MADEIRA  
(511) 25 VESTUÁRIO  
(591)  
(540)

## ISOLORBITA

(210) **641669** MNA  
(220) 2020.04.28  
(300)  
(730) PT GOLDEN ASSETS - SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS S.A.  
(511) 09 BASES DE DADOS; BANCOS DE DADOS; BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; DADOS GRAVADOS ELETRONICAMENTE; DADOS GRAVADOS ELETRONICAMENTE A PARTIR DAINTERNET; BASES DE DADOS ELETRÓNICAS; BASES DE DADOS INTERATIVAS; APLICAÇÕESDESCARREGÁVEIS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA GESTÃO DE DADOS  
36 NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; INVESTIMENTO DE CAPITAIS; INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.  
(591)  
(540)

## MYGOLDEN

(210) **641670** MNA  
(220) 2020.04.28  
(300)  
(730) PT ALEXANDRA MARIA NETO DE BARBOSA MENDONÇA  
(511) 14 JOALHARIA; OUTROS ARTIGOS DE METAIS PRECIOSOS E PEDRAS PRECIOSAS, E SUAS IMITAÇÕES  
(591)  
(540)



(531) 17.2.2

(210) **641672** MNA  
 (220) 2020.04.28  
 (300)  
 (730) **PT R2 - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA**  
 (511) 36 R2 - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA  
 (591)  
 (540)



(531) 26.4.1 ; 26.4.17

ÓLEO DE AMÊNDOAS; PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA; PREPARAÇÕES DE BRANQUEAMENTO PARA LAVANDARIA; PREPARAÇÕES PARA HIGIENE PESSOAL; LEITES DE TOILETTE; PRODUTOS DE PERFUMARIA; AROMAS [ÓLEOS ESSENCIAIS]; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA FINS DE HIGIENE ÍNTIMAPESSOAL, NÃO MEDICADOS; PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA PARA USO DOMÉSTICO; GÉIS DE MASSAGEM, NÃO SENDO PARA USO MÉDICO; BÁLSAMOS, SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; PREPARAÇÕES PARA O BANHO, NÃO SENDO PARA FINS MEDICINAIS

(591)  
 (540)

SWAMI

(531) 26.3.10 ; 27.5.1

(210) **641673** MNA  
 (220) 2020.04.28  
 (300)  
 (730) **PT SARA CORREIA RODRIGUES**  
 (511) 42 SERVIÇOS DE DESIGN  
 (591)  
 (540)



(531) 1.15.21 ; 2.9.14 ; 15.7.1

(210) **641676** MNA  
 (220) 2020.04.28  
 (300)  
 (730) **PT BERNARDO CARVALHO DA GAMA POMBEIRO**  
 (511) 33 VINHO  
 (591)  
 (540)

PIMPÃO

(210) **641674** MNA  
 (220) 2020.04.28  
 (300)  
 (730) **PT TRÁS-OS-MONTES PRIME, LDA.**  
 (511) 29 AZEITE COMESTÍVEL, AZEITONAS EM CONSERVA  
 (591)  
 (540)

VALE DO MEDO

(210) **641677** MNA  
 (220) 2020.04.29  
 (300)  
 (730) **PT GONÇALO DE ARAÚJO LIMA TELLES DE FREITAS**  
 (511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS  
 (591)  
 (540)

VALLEY. REAL ESTATE

(210) **641675** MNA  
 (220) 2020.04.28  
 (300)  
 (730) **PT CARINA DOS SANTOS MONTEIRO ALVES**  
 (511) 03 SABONETES; CHAMPÔS; LOÇÕES PARA USO COSMÉTICO; ÓLEOS ESSENCIAIS; DENTÍFRICOS; TIRA-NÓDOAS; ESTOJOS DE COSMÉTICA; SABÃO;

(210) **641678** MNA  
 (220) 2020.04.29  
 (300)  
 (730) **PT LABORATÓRIOS ATRAL, SA.**  
 (511) 05 MEDICAMENTOS PARA A MEDICINA HUMANA  
 (591)  
 (540)

DORTERMIN

(210) **641679** MNA  
 (220) 2020.04.29  
 (300)  
 (730) **PT LABORATÓRIOS ATRAL, SA.**  
 (511) 05 MEDICAMENTOS PARA A MEDICINA HUMANA  
 (591)  
 (540)

## METODOL

DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO EM PLANTAS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO FERTILIZANTES; PREPARAÇÕES DE SULFATO FERROSO PARA EVITAR CLOROSE EM PLANTAS; PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE SACAROSE; CAL AGRÍCOLA; CAL DESTINADA À AGRICULTURA; CAULINO

(591)  
 (540)

## SORUS CQ

(210) **641683** MNA  
 (220) 2020.04.29  
 (300)  
 (730) **PT KYKUS LDA**  
 (511) 01 ALOJAMENTO; HOTELARIA; SAÚDE; EVENTOS  
 (591)  
 (540)

## CHEZKYKUS

(210) **641685** MNA  
 (220) 2020.04.29  
 (300)  
 (730) **PT RITA PARAÍSO LÉRIAS**  
 (511) 28 ARTIGOS DE DIVERSÃO E DE FESTAS.  
 (591) #a0292b;#575654;  
 (540)



ideiasReais®

(210) **641684** MNA  
 (220) 2020.04.29  
 (300)  
 (730) **PT HUBEL VERDE - ENGENHARIA AGRONÓMICA, S.A.**  
 (511) 01 ADUBOS PARA AS TERRAS; ADUBOS PARA A AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A AGRICULTURA [COM EXCEÇÃO DOS FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PARASITICIDAS]; ALIMENTOS (PRODUTOS QUÍMICOS PARA A CONSERVAÇÃO DOS -); PRODUTOS BIOLÓGICOS, SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO; FERTILIZANTES PARA TERRA; TERRA PARA CULTIVO; ENXOFRE; FLOR DE ENXOFRE PARA USO QUÍMICO; FOSFATOS [ADUBOS]; AGENTES DE MELHORAMENTO DOS SOLOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA MELHORAMENTO DE SOLOS [SEM SER PARA ESTERILIZAÇÃO]; PRODUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS; SAIS [ADUBOS]; SAIS [PRODUTOS QUÍMICOS]; PRODUTOS PARA PRESERVAR SEMENTES; SUBSTRATOS PARA A CULTURA FORA DO SOLO [AGRICULTURA]; SULFATOS; MISTURAS DE TERRA PARA HORTICULTURA; BIOFERTILIZANTES; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DO SOLO; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DE SEMENTES; PREPARAÇÕES BACTERIANAS DESTINADAS À AGRICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA HORTICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA SILVICULTURA; MISTURAS DE CONCENTRADOS BACTERIANOS PARA ADICIONAR A FORRAGENS [SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO]; MICRORGANISMOS PARA ESTIMULAR O CRESCIMENTO DAS PLANTAS; ACELERADORES DE ADUBOS À BASE DE ALGAS MARINHAS; ALGAS [FERTILIZANTES]; ADUBOS COM ADIÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS; BIOFERTILIZANTES DE NITROGÊNIO; ADUBOS; FERTILIZANTES PARA RELVADOS; FERTILIZANTES PARA A RELVA; ADUBO SOB FORMA LÍQUIDA; ADUBO SOB FORMA SÓLIDA; ADUBOS AZOTADOS; EXTRATOS

(531) 5.3.13 ; 5.5.20

(210) **641686** MNA  
 (220) 2020.04.29  
 (300)  
 (730) **PT JOANA PATRÍCIA MARTINS ESTEVES**  
 (511) 41 ACTIVIDADE CULTURAL; CORO; ENSEMBLE VOCAL  
 (591)  
 (540)



(531) 27.1.12

(210) **641687** MNA  
 (220) 2020.04.29

- (300)  
 (730) **PT TIAGO DANIEL NOGUEIRA COSTA**  
 (511) 43 SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS  
 (591)  
 (540)



- (531) 2.1.1 ; 2.9.12

- (210) **641689** MNA  
 (220) 2020.04.29  
 (300)  
 (730) **PT MARCO ANDRÉ CAROUNHO LOPES**  
 (511) 41 PRODUÇÃO DE FILMES  
 (591) Azul;Cinzento;  
 (540)



- (531) 26.1.19

- (210) **641688** MNA  
 (220) 2020.04.29  
 (300)  
 (730) **PT LUIS MIGUEL PALMEIRA MARQUES SILVA**

(511) 41 ACAMPAMENTOS DE VERÃO [ENTRETENIMENTO E EDUCAÇÃO]; ACAMPAMENTOS RECREATIVOS; ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE ATRAÇÕES PARA VISITANTES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; REALIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE ESCALADA GUIADAS; REALIZAÇÃO DE PASSEIOS DE ESCALADA GUIADOS; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS; SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO EM CRUZEIROS; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA; SERVIÇOS DE LAZER; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE BILHETES PARA EVENTOS RECREATIVOS E DE LAZER; SERVIÇOS DE PARQUES DE LAZER; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO PARA TURISTAS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, COMPETIÇÕES E TORNEIOS DESPORTIVOS; CURSOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM ATIVIDADES DESPORTIVAS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE; FORMAÇÃO DESPORTIVA; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DESPORTIVAS.

- (591)  
 (540)

**LANDTREKS TOURS**

- (210) **641690** MNA  
 (220) 2020.04.29  
 (300)  
 (730) **PT CARLOS MAGALHÃES BARROS UNIPESSOAL LDA**  
 (511) 41 PRODUÇÃO DE FILMES  
 (591)  
 (540)

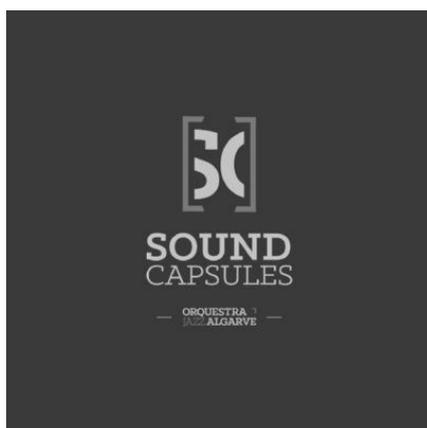
**THE WORLD. THE PEOPLE. THE JOURNEY.**

- (210) **641691** MNA  
 (220) 2020.04.29  
 (300)  
 (730) **PT VITOR MIGUEL DA SILVA HENRIQUES**  
 (511) 10 PRÓTESE DENTÁRIA  
 (591)  
 (540)

**DENTAL SWEET**

- (210) **641692** MNA  
 (220) 2020.04.29  
 (300)  
 (730) **PT ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE JAZZ DO ALGARVE**

(511) 41 MÚSICA; ENSINO.  
(591)  
(540)



(531) 26.4.18 ; 27.99.4 ; 27.99.19

### PT ANTÓNIO MANUEL RAMOS PIRES

(511) 41 PUBLICAÇÃO DE LIVROS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICOS; EDIÇÃO ELETRÓNICA  
42 PESQUISAS CIENTÍFICAS  
(591) azul;amarelo;  
(540)



(531) 16.3.17 ; 26.1.6

(210) **641694** MNA  
(220) 2020.04.29  
(300)  
(730) PT TRUE-KARE, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, LDA

(511) 09 APARELHOS DE CONTROLE DE POTÊNCIA [ELÉTRICOS]; SOFTWARE DE INTELIGÊNCIAARTIFICIAL PARA VEÍCULOS; SOFTWARE PARA APLICAÇÕES MÓVEIS PARA PERMITIR AINTERAÇÃO E A INTERFACE ENTRE VEÍCULOS E DISPOSITIVOS MÓVEIS.

42 420064 42 ENGENHARIA 420090 42 PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES 420083 42 ALUGUER DE COMPUTADORES 420139 42 DESIGN DE SOFTWARE COMPUTER SOFTWARE DESIGN 420140 42 ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE UPDATING OF COMPUTER SOFTWARE420141 42 CONSULTORIA NA CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE HARDWARE 420159 42 ALUGUER DE SOFTWARE 420176 42 MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE COMPUTADOR MAINTENANCE OF COMPUTER SOFTWARE 420177 42 ANÁLISE DE SISTEMAS INFORMÁTICOS 420194 42 DESIGN DE SISTEMAS DE COMPUTADOR420215 42 MONITORIZAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR POR ACESSO REMOTO420220 42 SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS] 420226 42 ARMAZENAMENTO ELETRÓNICO DE DADOS 420249 42 DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS PARA COMPUTADORES

(591)  
(540)



(531) 15.9.12 ; 26.1.5

(210) **641695** MNA  
(220) 2020.04.29  
(300)  
(730) PT MARIA MARGARIDA SERRA MARQUES MARTINS DE MOURA SARAIVA

(210) **641696** MNA  
(220) 2020.04.29  
(300)  
(730) PT ANA CADETE VIEGAS CARREIRAS

(511) 44 SERVIÇOS DE TERAPIA; SERVIÇOS DE MEDICINA ALTERNATIVA  
45 CONSULTORIA ESPIRITUAL

(591)  
(540)

### ANNA MOCENIGO TERAPIAS

(210) **641697** MNA  
(220) 2020.04.29  
(300)  
(730) PT FAZENDA & SILVA LDA

(511) 06 AÇO INOXIDÁVEL; AÇO INOXIDÁVEL SOB A FORMA DE TIRAS; AÇO INOXIDÁVEL SOB A FORMADE CHAPAS; METAIS COMUNS E SUAS LIGAS, INCLUINDO AÇO INOXIDÁVEL.

37 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO; FORNECIMENTODE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS EAPARELHOS PARA PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS OU BEBIDAS; INSTALAÇÃO DECONDUTAS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOSELETRÓNICOS, ELÉTRICOS E MECÂNICOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOSCOM A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS EELÉTRICOS; INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS; INSTALAÇÃO DEAPARELHOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE REDE DE TUBAGEM DE GÁS E ÁGUA.

40 CALDEIRARIA; SERVIÇOS DE CALDEIRARIA.

(591) Verde;Azul;  
(540)



(531) 27.5.11

(210) **641698** MNA  
 (220) 2020.04.29  
 (300)  
 (730) **PT APCER - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CERTIFICAÇÃO**

(511) 41 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; FORMAÇÃO PRÁTICA (DEMONSTRAÇÃO); EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA SAÚDE E DE SEGURANÇA NO TRABALHO  
 42 TESTES DE QUALIDADE; CONTROLO DE QUALIDADE; REALIZAÇÃO DE TESTES DE CONTROLO DE QUALIDADE; SERVIÇOS DE TESTE DE CONTROLO DE QUALIDADE E CONSULTORIA; AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DE TESTES DE CONTROLO DE QUALIDADE EM PRODUTOS E SERVIÇOS  
 45 AUDITORIAS PARA FINS DE CONFORMIDADES LEGAIS; AUDITORIAS PARA FINS DE CONFORMIDADES REGULAMENTARES; REVISÃO DE NORMAS E PRÁTICAS PARA ASSEGURAR A CONFORMIDADE COM LEIS E REGULAMENTOS; AVALIAÇÃO DE RISCOS EM MATÉRIA DE SEGURANÇA; INSPEÇÃO DE FÁBRICAS PARA FINS DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA PARA TERCEIROS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE NORMAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO; CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA LOCAL DE TRABALHO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM SERVIÇOS DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE RASTREIO

(591) Azul: Pantone 280 C; amarelo: Pantone 123 C;

(540)



(531) 26.1.22 ; 26.2.7

(210) **641699** MNA  
 (220) 2020.04.29  
 (300)  
 (730) **PT INPULS IMOBILIA, S.A.**  
 (511) 35 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARA TERCEIROS (COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTRAS EMPRESAS)  
 37 CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E RENOVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E TURÍSTICOS.  
 (591)  
 (540)



(531) 27.5.9 ; 27.5.22 ; 27.99.9 ; 27.99.14

(210) **641700** MNA  
 (220) 2020.04.29  
 (300)  
 (730) **PT FLUXO REAL II, S.A.**

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO, INCLUINDO APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS VIA INTERNET POSSIBILITANDO AOS CLIENTES/ASSOCIADOS A OBSERVAÇÃO E A COMPRA DESSES PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; DISTRIBUIÇÃO DE AMOSTRAS E MATERIAL PROMOCIONAL; SERVIÇOS DE DIFUSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, INCLUINDO CATÁLOGOS, PROSPETOS, FOLHETOS, REVISTAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS, ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS E SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO E A RETALHO E DE VENDA ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO, CANALIZAÇÃO, JARDIM E PARA O SECTOR AUTOMÓVEL, INCLUINDO FERRAGENS, MATERIAL ELÉTRICO, MÁQUINAS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E INDUSTRIAIS, MATERIAIS DE LIMPEZA, FIXAÇÃO, ISOLAMENTO, TETOS FALSOS, ILUMINAÇÃO, MEDIÇÃO, PINTURA, ISOLAMENTO, COLAS, SILICONE, LUBRIFICANTES, REDES, VEDAÇÕES E ARAME, CORTE, PRODUTOS DECORATIVOS E DE PROTEÇÃO; SERVIÇOS DE APOIO NA EXPLORAÇÃO DE UMA EMPRESA COMERCIAL EM REGIME DE FRANCHISING.

(591)

(540)



(531) 27.5.1

## Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
612835	2020.04.29	2020.04.29	WINE MANSIONS LDA	PT	35	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts. 232.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 5 e 237.º do cpi recusa parcial do registo para os seguintes serviços da cl. 35 - gestão comercial de restaurantes
615731	2020.03.24	2020.03.24	BÁRBARA MESQUITA DE ABREU	PT	35	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts 239.º n.º 1 al. a) do cpi de 2003; 229.º n.º 5 e 237.º do cpi de 2018. recusa parcial do registo para todos os produtos da classe 16ª e para os seguintes serviços da classe 35ª: serviços de venda a retalho relacionados com têxteis para o lar; serviços de venda a retalho on-line relacionados com vestuário; serviços retalhistas relacionados com papelaria; serviços retalhistas relacionados com sacos; serviços retalhistas relacionados com material escolar; serviços retalhistas relacionados com chapelaria; serviços retalhistas relacionados com material impresso impressões; serviços retalhistas relacionados com vestuário; serviços de comércio a retalho relacionados com artigos de papelaria; serviços de comércio a retalho relacionados com a venda de vestuário e acessórios de vestuário; serviços de loja retalhista nos domínios do vestuário; serviços de lojas de venda a retalho no domínio do vestuário; serviços de lojas de venda a retalho online relacionados com vestuário; serviços de venda a retalho relativos a mobiliário.

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
621390	2020.04.20	2020.04.20	JOSE BATISTA GASPAR	BR	25	
624529	2020.04.21	2020.04.21	ÂNGELA FLORA GOMES RODRIGUES	PT	20 24 31 35 37 42	
626198	2020.04.30	2020.04.30	DIANA ISABEL CHAINHO POLVORA	PT	05 10	
628323	2020.04.30	2020.04.30	ÓSCAR FILIPE FERNANDES MAGALHÃES	PT	30 35	
630034	2020.04.22	2020.04.22	INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	PT	09 44	
631610	2020.04.30	2020.04.30	EVERITT 520 SL	PT	41	
631831	2020.04.30	2020.04.30	E3B - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS, E GESTÃO E AVALIAÇÃO, UNIPESSOAL LDA.	PT	43	
632366	2020.04.29	2020.04.29	REGINA OFFENHAUSER	PT	25	
632516	2020.04.22	2020.04.22	PEDRO MIGUEL FERREIRA RAMOS	PT	33	
632580	2020.04.30	2020.04.30	MIGUEL LOUREIRO LDA	PT	22 43	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os produtos assinalados nas classes 21.ª e 33.ª, nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi 2018
632742	2020.04.30	2020.04.30	TANIA PARREIRA UNIP LDA	PT	44	
633308	2020.04.30	2020.04.30	COMER O MUNDO, LDA.	PT	32 33 43	
633741	2020.04.30	2020.04.30	OSANDE SGPS, LDA.	PT	35 42	
634245	2020.04.28	2020.04.28	MUNICÍPIO DO FUNDÃO	PT	29	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts. 232.º n.º 1 al. b) e h), 229º n.º 5, e 237º do cpi recusa parcial para leite; leite de cabra; queijo; queijo de leite de cabra da cl. 29ª.
634970	2020.04.28	2020.04.28	LOGIC TEAM - IMPORT EXPORT, LDA	PT	33	
635447	2020.04.30	2020.04.30	PEDRO EDRIS DOS SANTOS SOUSA	PT	42	
635454	2020.04.30	2020.04.30	ACS ACADEMIA DE CONDUÇÃO SEGURA	PT	09 35 39	
635463	2020.04.30	2020.04.30	REDE RECORD DE TELEVISÃO - EUROPA, S.A.	PT	38 41	
635482	2020.04.30	2020.04.30	PETROCÁVADO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E MOBILIÁRIOS, S.A	PT	36 37	
635500	2020.04.30	2020.04.30	PRIMAL - HEALTHY FOOD SOLUTIONS	PT	43	
635519	2020.04.30	2020.04.30	MARCEMINA DE SOUSA NASCIMENTO	PT	03	
635525	2020.04.30	2020.04.30	PEDRO ALEXANDRE ALVES DA SILVA LEANDRO	PT	28	
635553	2020.04.30	2020.04.30	ADEPTOS DO SORRISO GINÁSIOS, LDA.	PT	41 44	
635562	2020.04.30	2020.04.30	SIMPLICODE - CONSTRUÇÕES E DECORAÇÕES, LDA	PT	41	
635575	2020.04.30	2020.04.30	PEDRO AFONSO PIMENTEL PEREIRA	PT	33	
635577	2020.04.30	2020.04.30	AGECASCAIS - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.	PT	36	
635578	2020.04.30	2020.04.30	PORT NOIR INVESTMENT S.À.R.L.	LU	36 37	
635585	2020.04.30	2020.04.30	PEDRO MIGUEL MARTINS FERNANDES	PT	29 31	
635596	2020.04.30	2020.04.30	NOMADIMPACT, UNIPESSOAL LDA	PT	07 12	
635604	2020.04.30	2020.04.30	SANDRA HELENA NEVES MARTINS	PT	25	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
635615	2020.04.30	2020.04.30	RITA MARIA QUERIDO MENDES BASTOS RODRIGUES	PT	23	
635618	2020.04.30	2020.04.30	VIRMABRAN LDA	PT	35	
635621	2020.04.30	2020.04.30	ADEGA COOPERATIVA DE AZUEIRA, C.R.L.	PT	33	
635626	2020.04.30	2020.04.30	SAFE HARBOR SOLUTIONS, UNIPessoal, LDA.	PT	19 37 41 42 44	
635635	2020.04.30	2020.04.30	PATRAONAUTICO - ESCOLA DE ACTIVIDADES NÁUTICAS LDA	PT	39 41	
635647	2020.04.30	2020.04.30	ABSLTA, LDA	PT	44	
635650	2020.04.30	2020.04.30	FILIPA MARIA GANCHO LOBO DA SILVEIRA BORGES MONTEIRO	PT	44	
635657	2020.04.30	2020.04.30	UNIAUDAX-CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO AO EMPREENDEDORISMO E EMPRESAS FAMILIARES	PT	41	
635665	2020.04.30	2020.04.30	XIRIPITI MEDIA UNIPessoal LDA	PT	41	
635671	2020.04.30	2020.04.30	PERSONAL20 LDA	PT	41	
635680	2020.04.30	2020.04.30	ANANÁS CRIATIVO, LDA	PT	41	
635683	2020.04.30	2020.04.30	ESQUINA POÉTICA - RESTAURAÇÃO, LDA	PT	43	
635691	2020.04.30	2020.04.30	A.V.SILVA, UNIPessoal LDA	PT	16	
635703	2020.04.30	2020.04.30	ENTRETAKES UNIPessoal LDA	PT	16	
635739	2020.04.30	2020.04.30	COTEC PORTUGAL - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL PARA A INOVAÇÃO	PT	42	
635740	2020.04.30	2020.04.30	COTEC PORTUGAL - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL PARA A INOVAÇÃO	PT	42	
635758	2020.04.30	2020.04.30	VITOR AMERICO DE MATOS LOPES	BR	29 30 35 43	
635887	2020.04.30	2020.04.30	ADDO PHARM, S.A.	PT	03 05	
635899	2020.04.30	2020.04.30	AMÉLIA DA CONCEIÇÃO COSTA RAPOSO PEDRO	PT	25 35	
635909	2020.04.30	2020.04.30	AMÊNDOAS DO VALE LDA	PT	31	
635981	2020.04.30	2020.04.30	ANTONIO MIGUEL PITTA DE MEIRELES DA ROCHA PARIS	PT	29	
636022	2020.04.30	2020.04.30	ANA SOFIA DE MONTEIRO PEIXOTO	PT	25	
636060	2020.04.30	2020.04.30	ANA RITA PIRES POMBO	PT	42	

**Vigências por sentença**

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
602349	2019.04.26	2019.11.25	PIRATAS CERVEJEIROS, LDA	PT	32	sentença do tpi 2º juízo com o n.º de processo 243/19.3yhlsb julga recurso improcedente e mantém despacho de concessão proferido pelo inpi

## Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
611066	2018.09.24	2020.04.29	CROWN PIER HOLDING SA	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
622081	2019.04.08	2020.04.21	PERFILTUBO - FÁBRICA DE TUBOS E PERFIS, S.A.	PT	06	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
624505	2019.05.23	2020.04.21	ANDREIA GONÇALVES	PT	25	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
625011	2019.06.03	2020.04.30	THE BROWERS COMPANY - ONE BRO ONE BREW, UNIPESOAL, LDA.	PT	32	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi
625275	2019.06.06	2020.04.29	SOCIEDADE AGRÍCOLA D. DINIZ, S.A.	PT	33	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
626112	2019.06.21	2020.04.29	BOHEMIANPUZZLE, LDA	PT	25 43	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
626122	2019.06.26	2020.04.30	RETD - RETAILOR DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, SOCIEDADE UNIPESOAL LDA.	PT	39	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 5 cpi.
630467	2019.09.21	2020.04.23	BYLR, LDA.	PT	35	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
631493	2019.10.09	2020.04.29	SORAIA CRISTINA PEREIRA LOPES	PT	44	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
631494	2019.10.09	2020.04.27	PERFECT TWILIGHT, LDA.	PT	32	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
631655	2019.10.09	2020.04.30	GONÇALO REBELO MARQUES TELES DE LEMOS QUEIROZ	PT	43	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 238.º); 232.º n.º 1 al. h) do cpi.
631661	2019.10.14	2020.04.28	COTTONTELIER, LDA.	PT	25	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi
631776	2019.10.14	2020.04.30	CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA PINTO DA FRANÇA RAPOSO	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 238.º); 232.º n.º 1 al. h) do cpi.
631830	2019.10.15	2020.04.29	E3B - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS, E GESTÃO E AVALIAÇÃO, UNIPESOAL LDA.	PT	43	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi
631904	2019.10.16	2020.04.27	ANA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES PEREIRA	PT	39 43	232.º n.º 1 al. b) e h); 229.º n.º 3 do cpi
632197	2019.10.21	2020.04.29	SOPLACAS, S.A.	PT	19	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
632332	2019.10.22	2020.04.29	MARIA GOES FERREIRA MOTA	PT	35	232.º n.º 1 al. d) e h); 229.º n.º 3 do cpi
632334	2019.10.22	2020.04.27	CARLOS MANUEL DA COSTA SILVA	PT	36	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
632371	2019.10.24	2020.04.29	AGROTOTAL, S.A.	PT	05	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229º n.º 3 do cpi
632376	2019.10.24	2020.04.27	JCA - WINE & LEISURE, LDA	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229º n.º 3 do cpi.
632433	2019.10.26	2020.04.28	RUI DANIEL MONTEIRO FERNANDES	PT	35	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229º n.º 3 do cpi
632560	2019.10.28	2020.04.30	MÁRCIO ANDRE NUNES SANTOS	PT	42	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229º n.º 5 do cpi 2018
632576	2019.10.29	2020.04.27	TOPICOS E DESCOBERTAS LDA	PT	39	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229º n.º 3 do cpi.
632594	2019.10.29	2020.04.28	JOÃO PEDRO PALHOTA DA SILVA	PT	41	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229º n.º 3 do cpi.
632606	2019.10.28	2020.04.30	POTENTIAL MANEUVER FISIOTERAPIA E SAÚDE INTEGRADA, LDA	PT	10 35 41 44	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229º n.º 5 do cpi 2018
632669	2019.10.29	2020.04.30	PAULA SALOMÉ DA CUNHA OLIVEIRA FERREIRA	PT	30	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229º n.º 5 do cpi 2018
632671	2019.10.29	2020.04.30	NAEJAMRON - MARKETING E COMUICAÇÃO, SA	PT	35	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229º n.º 5 do cpi 2018
632687	2019.10.30	2020.04.30	LETSTRADE, COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA (ZONA FRANCA DA MADEIRA)	PT	33	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229º n.º 5 do cpi 2018
632698	2019.10.30	2020.04.30	WWS - WINE WITH SPIRIT, S.A.	PT	33	arts. 209º n.º 1 al. a); 231º n.º 1 al. b) e 229º n.º 5 do cpi
632713	2019.10.31	2020.04.30	JOÃO LAMAS UNIPessoal, LDA	PT	35	arts. 209º n.º 1 al. a); 231º n.º 1 al. b) e 229º n.º 5 do cpi
632735	2019.10.31	2020.03.04	TEORIA GALOPANTE LDA	PT	39 41	arts. 209º n.º 1 al. a); 231º n.º 1 al. b) e 229º n.º 5 do cpi
632740	2019.10.31	2020.04.30	SÓLIDO MODERNO CONSULTING UNIPessoal LDA	PT	41	arts. 209º n.º 1 al. a); 231º n.º 1 al. b) e 229º n.º 5 do cpi
632744	2019.11.01	2020.04.30	JOSÉ NATÁLIO MORAIS MARTINS LDA.	PT	36	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 238.º); 232º n.º 1 al. h) do cpi.
632765	2019.11.03	2020.04.30	FK ENTERPRISES GMBH	DE	30	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 238.º); 232º n.º 1 al. h) do cpi
632773	2019.11.02	2020.04.28	MARIA DE JESUS FREITAS CERQUEIRA	PT	40	232º n.º 1 al. b) e h); 229º n.º 3 do cpi
632780	2019.11.04	2020.04.28	PATRICIA FILIPE FERNANDES TAVARES ANASTÁCIO	PT	36	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229º n.º 3 do cpi.
632992	2019.11.07	2020.04.15	PS & PG - CONSULTORES, LDA	PT	35	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229º n.º 3 do cpi.
633022	2019.11.05	2020.04.28	CASA AGRICOLA FRANCA PERDIGÃO - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229º n.º 3 do cpi,
633329	2019.11.12	2020.04.17	ANA ROSELI DE PAULA GRAMMA	PT	03 05 44	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229º n.º 3 do cpi.
633352	2019.11.13	2020.04.29	ADEGA COOPERATIVA DO VALE DA TEJA, CRL	PT	33	arts 231º nº 3 al. d) ; 232º n.º 1 al. e) e

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
633367	2019.11.11	2020.04.30	LISETE MARGARIDA LAINS FRAZÃO	PT	20 30	h); 229º n.º 3 do cpi.
633409	2019.11.14	2020.04.15	SOLGOLF - RESTAURANTES LDA	PT	43	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 238.º); 232.º n.º 1 al. h) do cpi.
633437	2019.11.11	2020.04.29	MARIA JOSÉ DA COSTA PINTO	PT	16 31	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 3 do cpi.
633447	2019.11.12	2020.04.29	QVBFG - SOCIEDADE DE VINHOS DA ESTREMADURA, LDA.	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
633831	2019.11.21	2020.04.22	VIRTUOSA DA CONCEIÇÃO M'PIÇA PEGACHO	PT	05	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 3 do cpi.
633943	2019.11.22	2020.04.28	SEGREDOS DO MONTADO, LDA	PT	29	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 3 do cpi.
634041	2019.11.25	2020.04.28	RESTAURANTE O PESCADOR LDA.	PT	30	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi,
634723	2019.12.04	2020.04.30	FIDALGO CASA AGRICOLA SOC UNIP LDA	PT	29 30 31 32	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
634736	2019.12.05	2020.04.29	PAMAFE INFORMÁTICA, LDA.	PT	09	art. 232.º n.º 1 al. b) e h); 229.º n.º 3 do cpi
634773	2019.12.06	2020.04.29	3 CES ACTIVIDADE VETERINÁRIA E AGRO-PECUARIA LDA	PT	44	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 3 do cpi,
635020	2019.12.12	2020.04.29	ANDRE FILIPE GONÇALVES DIAS ALVES	PT	33	art. 232.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 3 do cpi
635090	2019.12.14	2020.04.30	JOSÉ ANTÓNIO CHALUPA SAMPAIO	PT	30	arts 209.º n.º 1 al a); 231.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 3 do cpi

**Renovações**

N.ºs 256 188, 334 839, 338 179, 340 277, 451 801, 453 916, 459 223, 459 224, 461 808, 461 834, 463 890, 463 992, 464 706, 464 819, 465 360, 465 361, 465 734, 468 854, 469 451, 469 868, 469 869, 470 421 e 470 451.

## Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
157490	1959.09.24	2020.04.27	E.R. SQUIBB & SONS, LLC	US	
391805	2009.09.24	2020.04.27	AMOR AMOR - SERVIÇOS DE ESTÉTICA E ACESSÓRIOS DE MODA, LDA.	PT	
400810	2009.09.22	2020.04.24	PEDRO MIGUEL FREIRE CUSTÓDIO	PT	
406754	2009.09.22	2020.04.24	JOSE CARLOS COSTA PAIS	PT	
410981	2009.09.21	2020.04.24	PCJ - PÚBLICO, COMUNICAÇÃO E JORNALISMO, S.A.	PT	
413161	2009.09.22	2020.04.24	TMN - TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS NACIONAIS, S.A.	PT	
441008	2009.09.21	2020.04.24	EP - ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.	PT	
441009	2009.09.21	2020.04.24	EP - ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.	PT	
441011	2009.09.21	2020.04.24	EP - ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.	PT	
441627	2009.09.22	2020.04.24	NEW SEVEN WONDERS PORTUGAL, S.A.	PT	
443434	2009.09.22	2020.04.24	ANA MAFALDA RAMOS PINHO	PT	
444454	2009.09.21	2020.04.24	LAFARGE BETÕES, S.A.	PT	
444867	2009.09.21	2020.04.24	ST & SF - SOCIEDADE DE PUBLICAÇÕES, LDA.	PT	
444870	2009.09.21	2020.04.24	ST & SF - SOCIEDADE DE PUBLICAÇÕES, LDA.	PT	
444871	2009.09.21	2020.04.24	ST & SF - SOCIEDADE DE PUBLICAÇÕES, LDA.	PT	
444873	2009.09.21	2020.04.24	ST & SF - SOCIEDADE DE PUBLICAÇÕES, LDA.	PT	
445507	2009.09.22	2020.04.24	DUORUM VINHOS, S.A.	PT	
446023	2009.09.21	2020.04.24	FAMIKRON - FÁBRICA DE CORTANTES, MOLDES E PEÇAS DE PRECISÃO, LDA.	PT	
446163	2009.09.22	2020.04.24	ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEOLOGOS PORTUGUESES	PT	
446451	2009.09.21	2020.04.24	CARLOS COELHO E MANUEL MARTINHO, LDA.	PT	
446784	2009.09.24	2020.04.27	CLEBER RICARDO BULHÕES	PT	
446927	2009.09.22	2020.04.24	G.M.W. UNIPessoal, LDA.	PT	
446997	2009.09.23	2020.04.24	FERNANDO NELSON PEREIRA	PT	
447031	2009.09.22	2020.04.24	VIEIRA & CAETANO, LDA.	PT	
447263	2009.09.22	2020.04.24	SALVADOR & FILHOS, LDA.	PT	
447296	2009.09.23	2020.04.24	ROSENA DÉSIRÉE LORETO PERES	PT	
447311	2009.09.24	2020.04.27	PORTO EDITORA, LDA.	PT	
447375	2009.09.22	2020.04.24	BELSENDE, LDA.	PT	
447416	2009.09.23	2020.04.24	MIGUEL NUNO DA SILVA NEVES FERRÃO	PT	
447543	2009.09.22	2020.04.24	FUNDAÇÃO "O SÉCULO"	PT	
447721	2009.09.21	2020.04.24	ÓSCAR & Cª., S.A.	PT	
447739	2009.09.22	2020.04.24	PATRÍCIA MARIA DA SILVA PINHO AMARO DA CRUZ	PT	
448158	2009.09.22	2020.04.24	JORGE ANDRÉ COSTA PERESTRELO	PT	
448347	2009.09.22	2020.04.24	PEDRO GERALDES SANTOS	PT	
448728	2009.09.22	2020.04.24	PAULA NATÁLIA DA COSTA SERRA FRAGA	PT	
448846	2009.09.23	2020.04.24	MUNICÍPIO DE LISBOA	PT	
449004	2009.09.23	2020.04.24	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.	PT	
449066	2009.09.22	2020.04.24	ISABEL VEIGA LEITÃO, UNIPessoal, LDA.	PT	
449092	2009.09.23	2020.04.24	OPART - ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, E.P.E.	PT	
449121	2009.09.21	2020.04.24	JOÃO CARLOS FERREIRA FERNANDES	PT	
449153	2009.09.21	2020.04.24	COMPAGNIE GERVAIS DANONE	FR	
449229	2009.09.21	2020.04.24	VITRINA DA MODA, LDA.	PT	
449265	2009.09.21	2020.04.24	ANDRÉ HUMBERTO FORTES JESUS	PT	
449341	2009.09.21	2020.04.24	ALEXANDRE JORGE DOS SANTOS GUERREIRO DE SOUSA	PT	
449461	2009.09.22	2020.04.24	PEDRO TEIXEIRA	PT	
449486	2009.09.24	2020.04.27	ORIGEM DO SUCESSO, LDA.	PT	
449505	2009.09.23	2020.04.24	INSTITUTÓPTICO - COMÉRCIO DE ÓPTICA,	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
449509	2009.09.22	2020.04.24	LDA TÂNIA ISABEL MOREIRA TAVEIRA DE AMARAL	PT	
449557	2009.09.23	2020.04.24	FIGUEIRA CULTURA E TEMPOS LIVRES, E.M.	PT	
449662	2009.09.24	2020.04.27	ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA, EM, SA	PT	
449755	2009.09.22	2020.04.24	OVERPHARMA - PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS, LDA.	PT	
449757	2009.09.23	2020.04.24	OVERPHARMA - PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS, LDA.	PT	
449769	2009.09.24	2020.04.27	OVERPHARMA - PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS, LDA.	PT	
449770	2009.09.24	2020.04.27	OVERPHARMA - PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS, LDA.	PT	
449804	2009.09.23	2020.04.24	GAVETO À SÉ - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA.	PT	
449902	2009.09.24	2020.04.27	BSI - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO UNIPessoal, LDA.	PT	
449934	2009.09.24	2020.04.27	HELIPORTUGAL - TRABALHOS E TRANSPORTE AÉREO, REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, S.A.	PT	
449954	2009.09.22	2020.04.24	CRITICUS - DESIGN E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO, LDA.	PT	
449966	2009.09.23	2020.04.24	JOSÉ MANUEL NETO HENRIQUES TRIGO	PT	
450027	2009.09.21	2020.04.24	ANA MARTA DA COSTA SÉNICA	PT	
450038	2009.09.21	2020.04.24	JOAQUIM ERNESTO QUEIRÓS PINTO	PT	
450041	2009.09.21	2020.04.24	ROBERT CHARLES MICHEL	PT	
450049	2009.09.21	2020.04.24	ANA LUÍSA DE CARVALHO MELRO	PT	
450069	2009.09.22	2020.04.24	MANUEL LUÍS PARENTE MORAIS	PT	
450070	2009.09.23	2020.04.24	PEDROTO & PINTO, LDA.	PT	
450116	2009.09.24	2020.04.27	STOCKBORDER CONSULTORIA INFORMÁTICA UNIPessoal, LDA.	PT	
450125	2009.09.22	2020.04.24	TEMPO DE TENDÊNCIAS, LDA.	PT	
450131	2009.09.21	2020.04.24	KWENDA LINO MERKEL LINA	PT	
450135	2009.09.22	2020.04.24	PAULO DANIEL TAYLOR DE CARVALHO	PT	
450140	2009.09.24	2020.04.27	ABRAITO, UNIPessoal, LDA.	PT	
450141	2009.09.22	2020.04.24	MIGUEL ÂNGELO GONÇALVES & LUÍS OLIVEIRA, LDA.	PT	
450158	2009.09.24	2020.04.27	FIALHO & PAULINO, COMÉRCIO DE CALÇADO, LDA.	PT	
450196	2009.09.24	2020.04.27	ALEXANDRE MANUEL ANDRADE PINA	PT	
450202	2009.09.24	2020.04.27	ANA MARIA CUNHA MARTINS CÂMARA PESTANA	PT	
450214	2009.09.23	2020.04.24	RISING - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS (SGPS), S.A.	PT	
450218	2009.09.24	2020.04.27	MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A.	PT	
450230	2009.09.24	2020.04.27	MANUEL ALBERTO MARTINS NOVAIS	PT	
450236	2009.09.24	2020.04.27	JOÃO PEDRO GOMES ROGADO QUINTINO	PT	
450246	2009.09.24	2020.04.27	MARKET COM SL - SURCURSAL EM PORTUGAL	PT	
450250	2009.09.23	2020.04.24	LEONARDO OPITZ	PT	
450266	2009.09.23	2020.04.24	STARTEX - REPRESENTAÇÕES UNIPessoal, LDA.	PT	
450272	2009.09.21	2020.04.24	MASSA INSOLVENTE DE EVIDENCIA TEJO, LDA.	PT	
450291	2009.09.21	2020.04.24	ROBERTO CARLOS CAIOLA DA SILVA	PT	
450354	2009.09.22	2020.04.24	ANA RITA AFONSO DE FREITAS RODRIGUES	PT	
450400	2009.09.23	2020.04.24	SIC - SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.	PT	
450402	2009.09.23	2020.04.24	LUIZ FERNANDO RIBEIRO PEREIRA	PT	
450441	2009.09.24	2020.04.27	MASSA INSOLVENTE DE GOODY - CONSULTORIA, S.A.	PT	
450484	2009.09.21	2020.04.24	MARIA BEATRIZ PEDROSA CASEIRO	PT	
450494	2009.09.23	2020.04.24	PORFÍRIO & PORFÍRIO, LDA.	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
450498	2009.09.23	2020.04.24	CNM - COMPANHIA NACIONAL DE MÚSICA, S.A.	PT	
450499	2009.09.23	2020.04.24	AGÊNCIA FUNERÁRIA CENTRAL DE QUEIJAS, LDA.	PT	
450504	2009.09.23	2020.04.24	HUGO ISRAEL MARTIND DA SILVA GONÇALVES	PT	
450514	2009.09.23	2020.04.24	TPF - CONSULTORES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, S.A.	PT	
450530	2009.09.24	2020.04.27	JOÃO ALEXANDRE DA SILVA BORYSLAV	PT	
450536	2009.09.21	2020.04.24	JOSÉ JOÃO MOTA BARROS	PT	
450552	2009.09.23	2020.04.24	JOSÉ AUGUSTO JOÃO ALMEIDA	PT	
450570	2009.09.23	2020.04.24	GUSTAVO ALEXANDRE GARCIA PITA SOARES	PT	
450572	2009.09.23	2020.04.24	CADEINOR - CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, LDA.	PT	
450577	2009.09.22	2020.04.24	NEXTV - TELEVISÃO, RÁDIO E MULTIMÉDIA, S.A.	PT	
450590	2009.09.22	2020.04.24	E3C - COMUNICAÇÃO E EVENTOS, S.A.	PT	
450591	2009.09.23	2020.04.24	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.	PT	
450594	2009.09.23	2020.04.24	RENATO GIL DE AZEVEDO DUARTE	PT	
450597	2009.09.23	2020.04.24	FIDEL CASTRO FRAGA	PT	
450604	2009.09.23	2020.04.24	VICENTE GONÇALVES LOUREIRO SOARES DE CARVALHO	PT	
450608	2009.09.23	2020.04.24	NEW SEVEN WONDERS PORTUGAL, S.A.	PT	
450609	2009.09.24	2020.04.27	NEW SEVEN WONDERS PORTUGAL, S.A.	PT	
450610	2009.09.24	2020.04.27	LACTOVOUGA - LACTICÍNIOS E DERIVADOS, S.A.	PT	
450612	2009.09.23	2020.04.24	AR PRODUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.	PT	
450616	2009.09.23	2020.04.24	ESPAÇO T - ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO À INTEGRAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA	PT	
450620	2009.09.21	2020.04.24	J. MOREIRA DA SILVA & FILHOS, S.A.	PT	
450624	2009.09.21	2020.04.24	VIÚVA ANTÓNIO BORGES & COMPANHIA, LDA.	PT	
450636	2009.09.23	2020.04.24	MARIA DE LURDES PEIXOTO ABALADA	PT	
450640	2009.09.23	2020.04.24	LUÍS FILIPE CAMPOS FERREIRA	PT	
450644	2009.09.23	2020.04.24	CLICKTOSELECT, LDA.	PT	
450645	2009.09.23	2020.04.24	ARMANDO FÉLIX MARQUES SEZINANDO	PT	
450652	2009.09.23	2020.04.24	MARCO FERNANDO SÁ E SILVA	PT	
450656	2009.09.21	2020.04.24	NUTRI PURUS, LDA.	PT	
450668	2009.09.24	2020.04.27	BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.	PT	
450670	2009.09.23	2020.04.24	LIMPAVEIRO - PRESTAÇÃO ESPECIALIZADA DE LIMPEZAS, LDA.	PT	
450672	2009.09.23	2020.04.24	CAIXA CENTRAL - CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, C.R.L.	PT	
450674	2009.09.22	2020.04.24	CAMILO FRANCISCO DE MENEZES LOURENÇO	PT	
450688	2009.09.23	2020.04.24	BUZINA - NEGÓCIOS DIGITAIS, LDA.	PT	
450698	2009.09.24	2020.04.27	BARRIGUITAS - CENTRO PRÉ E PÓS PARTO, UNIPESSOAL, LDA.	PT	
450699	2009.09.24	2020.04.27	MARIA PAULA DE MIRANDA NAZARÉ LOUREIRO	PT	
450700	2009.09.24	2020.04.27	F.N.F. - SOCIEDADE VINÍCOLA, LDA.	PT	
450704	2009.09.21	2020.04.24	JOÃO CARLOS JACINTO DO ESPÍRITO SANTO	PT	
450713	2009.09.21	2020.04.24	BARNICES VALENTINE, S.A. UNIPERSONAL	ES	
450716	2009.09.21	2020.04.24	JOSÉ MIGUEL DINIS SAMPAIO CORREIA PEREIRA	PT	
450722	2009.09.22	2020.04.24	ACADEMIA DE INFORMÁTICA BRAVA, ENGENHARIA DE SISTEMAS, LDA.	PT	
450724	2009.09.24	2020.04.27	ROBERTO CARLOS CAIOLA DA SILVA	PT	
450728	2009.09.24	2020.04.27	LABIALFARMA - LABORATÓRIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E NUTRACÊUTICOS, S.A.	PT	
450736	2009.09.23	2020.04.24	LABIALFARMA - LABORATÓRIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E NUTRACÊUTICOS, S.A.	PT	
450766	2009.09.22	2020.04.24	SIC - SOCIEDADE INDEPENDENTE DE	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
450768	2009.09.24	2020.04.27	COMUNICAÇÃO, S.A.	PT	
450774	2009.09.22	2020.04.24	PSD - CAMPANHA AUTÁRQUICA 2009	ES	
450776	2009.09.21	2020.04.24	PRODUCTOS CHURRUCO, S.A.	PT	
450786	2009.09.22	2020.04.24	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO	PT	
450788	2009.09.21	2020.04.24	MANUEL JOSÉ FERREIRA FONTOURA	PT	
450790	2009.09.22	2020.04.24	JORGE & CRISTINA PEREIRA, LDA.	PT	
450804	2009.09.21	2020.04.24	CHUVITEX - TRADING, LDA.	PT	
450808	2009.09.21	2020.04.24	DATASTRUCT - SISTEMAS INFORMÁTICOS DE CONTABILIDADE, LDA.	PT	
450809	2009.09.23	2020.04.24	CASA DE SAÚDE DE GUIMARÃES, S.A.	PT	
450812	2009.09.21	2020.04.24	NUNO MANUEL MENDES ALVES	PT	
450820	2009.09.22	2020.04.24	WENCHAO GUO	PT	
450824	2009.09.22	2020.04.24	PORTUGALNET - TELECOMUNICAÇÕES E TELEMÁTICA, LDA.	PT	
450826	2009.09.23	2020.04.24	ESTROFES & VERSOS - UNIPESSOAL, LDA.	PT	
450829	2009.09.21	2020.04.24	ROBERTO CARLOS CAIOLA DA SILVA	PT	
450833	2009.09.21	2020.04.24	RECER - INDÚSTRIA DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS, S.A.	PT	
450858	2009.09.23	2020.04.24	PEDRO CARRIÇO, UNIPESSOAL, LDA.	PT	
450862	2009.09.22	2020.04.24	AMAZE, LDA.	PT	
450864	2009.09.23	2020.04.24	CLÁUDIO FIGUEIREDO DE AMARAL	PT	
450868	2009.09.22	2020.04.24	BOOTCOM. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE MATERIAL INFORMÁTICO, UNIPESSOAL, LDA.	PT	
450869	2009.09.24	2020.04.27	GENERAL OPTICA, S.A.	ES	
450872	2009.09.23	2020.04.24	GENERAL OPTICA, S.A.	ES	
450873	2009.09.24	2020.04.27	BRISTOL-MYERS SQUIBB COMPANY	US	
450876	2009.09.22	2020.04.24	TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.	PT	
450880	2009.09.22	2020.04.24	BRUNO JOSÉ MATOS DE SOUSA	PT	
450884	2009.09.22	2020.04.24	MAFALDA FILIPA SANTA CLARA LOPES PIRES	PT	
450894	2009.09.23	2020.04.24	FRANCISCO NUNES DE SOUSA GARCIA	PT	
450904	2009.09.22	2020.04.24	MARCO DOMENICO POLLASTRO	PT	
450917	2009.09.24	2020.04.27	ARMANDO JOSÉ MIRANDA CEIA	PT	
450920	2009.09.23	2020.04.24	INSTITUTO MÉDICO SCALABITANO	PT	
450932	2009.09.24	2020.04.27	PEDRO MACHADO	PT	
450937	2009.09.24	2020.04.27	SINAL DE SAÚDE - SERVIÇOS DE SAÚDE, LDA.	PT	
450940	2009.09.21	2020.04.24	BANCO SANTANDER, SA.	ES	
450941	2009.09.22	2020.04.24	CEDEROTH IBERICA, S.A.U.	ES	
450944	2009.09.21	2020.04.24	IKONID BUSINESS SERVICES, S.A.	PT	
450945	2009.09.24	2020.04.27	UNIQUE SPA - PRODUTOS E SERVIÇOS DE ESTÉTICA E BELEZA, LDA.	PT	
450952	2009.09.21	2020.04.24	UNIQUE SPA - PRODUTOS E SERVIÇOS DE ESTÉTICA E BELEZA, LDA.	PT	
450953	2009.09.24	2020.04.27	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	PT	
450956	2009.09.23	2020.04.24	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	PT	
450957	2009.09.24	2020.04.27	VALERE, UNIPESSOAL, LDA.	PT	
450969	2009.09.22	2020.04.24	IDILIA FOODS, S.L.	ES	
450972	2009.09.21	2020.04.24	GENIALCONTROL, LDA.	PT	
450988	2009.09.23	2020.04.24	SOCIEDADE AGRÍCOLA TERRAS DA GAMA, LDA.	PT	
450991	2009.09.23	2020.04.24	DIDIER D'ARCY DACHEZ	PT	
451000	2009.09.22	2020.04.24	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA	PT	
451004	2009.09.21	2020.04.24	TEMPERO DINÂMICAS & CONCEITOS, LDA.	PT	
451017	2009.09.24	2020.04.27	VERDE AUTOS, LDA.	PT	
451024	2009.09.21	2020.04.24	JOSÉ MANUEL GOMES RIBEIRO	PT	
451028	2009.09.21	2020.04.24	FEEL HAPPY - ANIMAÇÃO TURÍSTICA E EVENTOS, LDA.	PT	
451048	2009.09.21	2020.04.24	INTERACT - COMUNICAÇÃO INTERACTIVA, LDA.	PT	
451051	2009.09.21	2020.04.24	AGOSTINHO XAVIER MOREIRA DAS NEVES	PT	
			BRISTICK - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO UNIPESSOAL, LDA.	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
451052	2009.09.21	2020.04.24	MARTA MARGARIDO PORFÍRIO RODRIGUES CANAS PEREIRA	PT	
451055	2009.09.22	2020.04.24	JORGE MANUEL COSTA BARATA DE SÁ	PT	
451056	2009.09.21	2020.04.24	JORGE MANUEL COSTA BARATA DE SÁ	PT	
451065	2009.09.21	2020.04.24	GERAÇÃO PRINCIPAL UNIPessoal, LDA.	PT	
451066	2009.09.21	2020.04.24	PAULO VIOLANTE	PT	
451089	2009.09.24	2020.04.27	IMPRESA PUBLISHING, S.A.	PT	
451095	2009.09.23	2020.04.24	ROBERTO CARLOS CAIOLA DA SILVA	PT	
451099	2009.09.21	2020.04.24	CARLOS ALBERTO DO CARMO ALMEIDA	PT	
451101	2009.09.24	2020.04.27	ODETE EMERENCIANO	PT	
451109	2009.09.24	2020.04.27	EDGAR ROCHA - SOLDAS E FERRAMENTAS, UNIPessoal, LDA.	PT	
451112	2009.09.21	2020.04.24	JOÃO DE ALMEIDA FARRACHO	PT	
451117	2009.09.23	2020.04.24	ALLIANCE MEDIA, UNIPessoal, LDA.	PT	
451141	2009.09.24	2020.04.27	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.	PT	
451169	2009.09.21	2020.04.24	ASSOCIAÇÃO DE ANTIGOS ALUNOS DO MBA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA	PT	
451173	2009.09.23	2020.04.24	PAULA ALEXANDRA VALÉRIO GONÇALVES PEREIRA MARQUES	PT	
451177	2009.09.21	2020.04.24	JOÃO MIGUEL MARQUES TAVARES DE CAMPOS LEITE	PT	
451179	2009.09.23	2020.04.24	FILIPE GONÇALO FERREIRA CENTEIO DA SILVA	PT	
451192	2009.09.24	2020.04.27	SIC - SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.	PT	
451193	2009.09.22	2020.04.24	PRIMAVERA - BUSINESS SOFTWARE SOLUTIONS, S.A.	PT	
451195	2009.09.24	2020.04.27	CIFRA - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA.	PT	
451205	2009.09.24	2020.04.27	ELISABETE GASPAR DA COSTA PINTO	PT	
451209	2009.09.24	2020.04.27	PURPLEBERRY, LDA.	PT	
451217	2009.09.21	2020.04.24	AMÉRICO DOS SANTOS FERREIRA DA COSTA	PT	
451230	2009.09.22	2020.04.24	JOAO TEIXEIRA DE SOUSA	PT	
451257	2009.09.24	2020.04.27	DANIEL MIRANDA GONÇALVES	PT	
451261	2009.09.24	2020.04.27	FLORBELA DA SILVA ALVES	PT	
451262	2009.09.22	2020.04.24	PÃOZINHO QUENTE, LDA.	PT	
451266	2009.09.22	2020.04.24	PEDRO MIGUEL DUARTE REBELO DE SOUSA	PT	
451270	2009.09.22	2020.04.24	COMFIRA - LOGISTICA E RECUPERAÇÃO DE ACTIVOS, S.A.	PT	
451277	2009.09.24	2020.04.27	ANA CATARINA MARTINS E MELO	PT	
451291	2009.09.22	2020.04.24	MANUEL FERNANDO NEVES DOS SANTOS BARBOSA	PT	
451299	2009.09.21	2020.04.24	JUDITE MARIA MANSO SILVA	PT	
451304	2009.09.23	2020.04.24	FCM - FUNDAÇÃO PARA AS COMUNICAÇÕES MÓVEIS	PT	
451307	2009.09.21	2020.04.24	PAULO MENDES	CH	
451310	2009.09.21	2020.04.24	ISA - INSTITUTO DA SAÚDE, LDA.	PT	
451314	2009.09.21	2020.04.24	FARMÁCIA PAVIA, LDA.	PT	
451341	2009.09.21	2020.04.24	PEPSICO, INC.	US	
451348	2009.09.23	2020.04.24	JOÃO PEDRO DUARTE DAVID SERRA PINTO	PT	
451350	2009.09.21	2020.04.24	BITSHOP - CONTABILIDADE E INFORMÁTICA, LDA.	PT	
451353	2009.09.21	2020.04.24	RICARDO TIAGO SILVA GUERRA	PT	
451354	2009.09.21	2020.04.24	JOÃO MIGUEL DA SILVA COUTINHO DE LUCENA	PT	
451357	2009.09.21	2020.04.24	PAULA MARIA PIRES MEDEIROS DE CAMPOS	PT	
451358	2009.09.21	2020.04.24	ALEXANDRE JORGE SAÚDE PALMA	PT	
451362	2009.09.21	2020.04.24	JOÃO PEDRO PEREIRA DIAS DO ESPIRITO SANTO	PT	
451364	2009.09.21	2020.04.24	FÁBIO HENRIQUE LOPES TEIXEIRA	PT	
451366	2009.09.22	2020.04.24	OFIRMED - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, UNIPessoal, LDA.	PT	
451369	2009.09.21	2020.04.24	NEVER SAY NEVER	PT	
451370	2009.09.21	2020.04.24	VITOR MANUEL MARTINS JORGE	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
451377	2009.09.21	2020.04.24	JOSÉ DIAS FERREIRA, SUCESSORES, LDA.	PT	
451379	2009.09.21	2020.04.24	JOÃO HENRIQUE FAUSTINO DA SILVA PEREIRA	PT	
451380	2009.09.22	2020.04.24	ANTÓNIO COSTA DOS REIS PASCOAL	PT	
451381	2009.09.21	2020.04.24	WEBUILD.COM - SOLUÇÕES INFORMÁTICAS LDA.	PT	
451382	2009.09.24	2020.04.27	JORGE MIGUEL DA SILVA BIGODINHO	PT	
451384	2009.09.24	2020.04.27	SIRA TILINHA LOUREIRO DE CASTRO DE OLIVEIRA DA SILVA	PT	
451385	2009.09.21	2020.04.24	IMPP - INSTITUTO MÉDICO PRIVADO DO PORTO, LDA.	PT	
451386	2009.09.22	2020.04.24	BRUNO SIDÓNIO ARANTES DA SILVA	PT	
451390	2009.09.21	2020.04.24	ROBERTO CARLOS CAIOLA DA SILVA	PT	
451394	2009.09.21	2020.04.24	PRÁTICA & PERFEITA - LAVANDARIA, LDA.	PT	
451398	2009.09.21	2020.04.24	V.C. - VALENTIM DE CARVALHO - FILMES AUDIOVISUAIS, S.A.	PT	
451400	2009.09.21	2020.04.24	VALENTIM DE CARVALHO MULTIMÉDIA, S.A.	PT	
451413	2009.09.21	2020.04.24	LUSÍADAS, SGPS, S.A.	PT	
451414	2009.09.21	2020.04.24	LUSÍADAS, SGPS, S.A.	PT	
451415	2009.09.21	2020.04.24	HPP - HOSPITAIS PRIVADOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.	PT	
451416	2009.09.21	2020.04.24	LUSÍADAS, SGPS, S.A.	PT	
451417	2009.09.21	2020.04.24	LUSÍADAS, SGPS, S.A.	PT	
451420	2009.09.21	2020.04.24	SCC - SOCIEDADE CENTRAL DE CERVEJAS E BEBIDAS, S.A.	PT	
451423	2009.09.21	2020.04.24	ERGIVIT, UNIPessoal, LDA.	PT	
451425	2009.09.21	2020.04.24	TETRA PAK PORTUGAL, S.A.	PT	
451429	2009.09.21	2020.04.24	LUIS GONZAGA MARTINS	PT	
451433	2009.09.21	2020.04.24	MEMORANDO AUDIOVISUAIS, LDA.	PT	
451437	2009.09.24	2020.04.27	EVA MARIA MARQUES FERREIRA	PT	
451438	2009.09.21	2020.04.24	GLOBAL NOTÍCIAS - PUBLICAÇÕES, S.A.	PT	
451444	2009.09.21	2020.04.24	ANYSOLUTIONS, CONSULTORIA INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE NETWORKING LDA.	PT	
451447	2009.09.21	2020.04.24	BV EVENTOS	PT	
451448	2009.09.21	2020.04.24	CASABLANCA-BAR, LDA.	PT	
451452	2009.09.21	2020.04.24	BR WINES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	PT	
451454	2009.09.22	2020.04.24	MANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA	PT	
451455	2009.09.21	2020.04.24	SENOBLE DESSERTS PREMIUM	FR	
451459	2009.09.21	2020.04.24	MUSTANG - BEKLEIDUNGSWERKE GMBH + CO. KG	DE	
451460	2009.09.21	2020.04.24	BRIOCHE PASQUIER RECONDO, S.L.	ES	
451465	2009.09.21	2020.04.24	MANVIA - MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÃO, S.A.	PT	
451469	2009.09.21	2020.04.24	JOSÉ PEDRO RIBEIRO LEMOS	PT	
451470	2009.09.22	2020.04.24	PERFEITA DELÍCIA, LDA.	PT	
451472	2009.09.21	2020.04.24	JOAQUIM JORGE RIBEIRO PINTO	PT	
451473	2009.09.21	2020.04.24	JORGE MANUEL MARINHO PINTO	PT	
451474	2009.09.22	2020.04.24	EVEREST - RESTAURAÇÃO, LDA.	PT	
451475	2009.09.21	2020.04.24	RICARDO JOSÉ SALGADO DA COSTA AMORIM	PT	
451479	2009.09.21	2020.04.24	DURAVIT - COMÉRCIO E EQUIPAMENTO INDUSTRIAL, LDA.	PT	
451482	2009.09.24	2020.04.27	BEDCARE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO GERIÁTICO E HOSPITALAR, LDA.	PT	
451487	2009.09.21	2020.04.24	RUA DA SAUDADE - GESTÃO IMOBILIÁRIA, UNIPessoal, LDA.	PT	
451489	2009.09.21	2020.04.24	VINICIUS T. P. DE CARVALHO	PT	
451492	2009.09.21	2020.04.24	NELSON DA CUNHA OLIVEIRA	PT	
451494	2009.09.22	2020.04.24	CONSTRUÇÕES JOSÉ VITORINO, LDA.	PT	
451495	2009.09.21	2020.04.24	VIA CONSULTING, S.A.	PT	
451497	2009.09.23	2020.04.24	ALEXANDRE CARDOSO VAN ZELLER	PT	
451500	2009.09.21	2020.04.24	LUÍS MARIA - CONTABILIDADE E FISCALIDADE, LDA.	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
451503	2009.09.21	2020.04.24	ALBUQUERQUE DESIGNERS, LDA.	PT	
451505	2009.09.24	2020.04.27	SÓNIA CRISTINA LOPES MARTINS	PT	
451507	2009.09.21	2020.04.24	MÁRIO JOÃO HELIODORO DOS SANTOS	PT	
451508	2009.09.23	2020.04.24	MÁRIO JOÃO HELIODORO DOS SANTOS	PT	
451511	2009.09.21	2020.04.24	MOON MEDIA - COMUNICAÇÃO, LDA.	PT	
451512	2009.09.22	2020.04.24	QUIFEL NATURAL RESOURCES, S.A.	PT	
451517	2009.09.21	2020.04.24	MALVAR & MAGALHÃES, LDA.	PT	
451518	2009.09.21	2020.04.24	L'OREAL	FR	
451522	2009.09.21	2020.04.24	GENERIX SA	FR	
451523	2009.09.21	2020.04.24	ANA ISABEL ALMEIDA CARDOSO	PT	
451534	2009.09.21	2020.04.24	ROSA-CHÁ, CAFFE - SOLUÇÕES ALIMENTARES, LDA.	PT	
451535	2009.09.21	2020.04.24	RUI MANUEL BRIZIDO MATEUS	PT	
451536	2009.09.22	2020.04.24	ARTUR DA SILVA LOURENÇO	PT	
451539	2009.09.21	2020.04.24	JOSÉ MANUEL PEREIRA CAMPOS DA COSTA	PT	
451543	2009.09.21	2020.04.24	ROSA-CHÁ, CAFFE - SOLUÇÕES ALIMENTARES, LDA.	PT	
451548	2009.09.22	2020.04.24	COPIDOURO - SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL	PT	
451549	2009.09.24	2020.04.27	SHENZHEN HONGGRONGDA TELECOMMUNICATIONS TECHNOLOGY CO., LTD.	CN	
451551	2009.09.21	2020.04.24	SOCIEDADE AGRÍCOLA TERRAS DO MENDO, LDA.	PT	
451552	2009.09.22	2020.04.24	MADE2GROW - CONSULTORES, LDA.	PT	
451553	2009.09.21	2020.04.24	CRISTIANO JOSÉ DA SILVA	PT	
451554	2009.09.21	2020.04.24	MADE2WEB - DIGITAL AGENCY, UNIPessoal, LDA.	PT	
451557	2009.09.21	2020.04.24	TEAMBOX, UNIPessoal, LDA.	PT	
451558	2009.09.21	2020.04.24	LIFEGARD, LDA.	PT	
451560	2009.09.22	2020.04.24	FAR - PUBLICIDADE E PROMOÇÕES, LDA.	PT	
451564	2009.09.23	2020.04.24	FERNANDO ANTÓNIO DOS SANTOS PAIVA	PT	
451566	2009.09.21	2020.04.24	PAULO SÉRGIO MARTINS FERREIRA	PT	
451567	2009.09.21	2020.04.24	SINERSOL, LDA.	PT	
451568	2009.09.22	2020.04.24	PORFÍRIO MACHADO CORREIA	PT	
451570	2009.09.21	2020.04.24	IN & YOU - DESIGN/DISTRIBUTION, UNIPessoal, LDA.	PT	
451580	2009.09.22	2020.04.24	UP WAY SYSTEMS - REPRESENTAÇÕES, UNIPessoal, LDA.	PT	
451606	2009.09.21	2020.04.24	ABEL GONÇALVES & FILHOS - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA.	PT	
451612	2009.09.23	2020.04.24	HUGO RENATO DA CUNHA PINTO	PT	
451616	2009.09.22	2020.04.24	JOÃO EMANUEL PEREIRA MARTINS	PT	
451634	2009.09.21	2020.04.24	ARTUR ALEXANDRE MARQUES DIAS MOREIRA	PT	
451640	2009.09.23	2020.04.24	JOSÉ EMÍLIO CORADO	PT	
451644	2009.09.23	2020.04.24	DWF COMUNICAÇÃO, LDA.	PT	

**Caducidades por sentença**

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
589465	2017.10.06	2019.10.21	MSCTRANS, LDA.	PT	39	sentença do tpi 1º juízo com o n.º de processo 253/18.8yhlsb julga recurso improcedente e mantém despacho de recusa proferido pelo inpi

**Averbamentos****Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
274093	2020.04.21	ADRIANO & RIBEIRO, LDA	PT	QA 53, UNIPessoal LDA.	PT	
401065	2020.04.27	AGROESPÉCIE - CONSULTORIA E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, LDA	PT	DP WINES & SPIRITS, LDA.	PT	
422805	2020.04.23	JOSÉ CARLOS REBELO GODINHO FRADE PINA	PT	FUTURE HEALTHCARE, SGPS, S.A.	PT	
555325	2020.04.23	MOBILITYNOW, LDA	PT	BEAMIAN, S.A.	PT	TRANSMISSÃO RESULTANTE DE CISÃO.
566418	2020.04.22	CONHAQUE - CONFECÇÕES DA MODA, S.A.	PT	QA 53, UNIPessoal LDA.	PT	
588621	2020.04.22	PEDRO JOÃO DIEHL DA COSTA LIMA	PT	TOMÁS ANTÓNIO DIEHL DA COSTA LIMA PEDRO JOÃO DIEHL DA COSTA LIMA	PT	TRANSMISSÃO PARCIAL
639501	2020.04.24	MCK MOTORS - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO AUTOMÓVEL LDA	PT	KIA MOTORS CORPORATION	KR	

### Outros Atos

**635202.** – SUPRIMIDA A CLASSE 25.

**641354.** – NO BOLETIM DE 2020/04/28, NO AVISO DE PEDIDO, ONDE SE LÊ QUINTA DAS PEÓNIAS DEVE LÊR-SE QUINTA DAS PEÔNIAS

**641522.** – NO BOLETIM DE 2020/04/30, NO AVISO DE PEDIDO, ONDE SE LÊ GARBAND MUSICFEST DEVE LÊR-SE GARBAND MUSIC FEST

**Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação**

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
439286	2020.04.24	2020.04.30	JOSÉ MANUEL TANECO DA COSTA CRISPIM	
445154	2020.04.24	2020.04.30	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP	
445155	2020.04.24	2020.04.30	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP	
445156	2020.04.24	2020.04.30	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP	
445899	2020.04.24	2020.04.30	HEALTH IN LOC, LDA.	

**REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS****Concessões**

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1475115	2018.12.05	2020.04.30	ST. BARTH S.R.L.	IT	09 18 25	

**Recusas**

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1429917	2018.05.31	2020.04.20	NATURA	BE	29 30	arts 209 ° n. ° 1 al a); 231 ° n ° 1 al. b); 229° n° 3 do cpi

**REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO****Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
29930	1989.09.21	2020.04.24	MARIA TERESA DA MOTA CARDOSO TORRES	PT	
29970	1989.09.21	2020.04.24	C. S. TORRES, SA.	PT	

**REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO****Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
7129	1989.09.22	2020.04.24	AFROLUSO-IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA.	PT	
7156	1989.09.22	2020.04.24	PAHLDATA (PORTUGAL) - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, S.A.	PT	
7158	1989.09.22	2020.04.24	TECNALARME-COMÉRCIO DE EQUIP., DE SEGURANÇA, LDA	PT	
7229	1989.09.21	2020.04.24	FERNANDO RODRIGUES REBELO, LDA	PT	
7245	1989.09.22	2020.04.24	PEREIRA & FERREIRA LDA	PT	
8053	1991.10.24	2020.04.24	ALGARVE T-COOPERATIVA DE AUTOMOVEIS DE TURISMO DO ALGARVE, CRL	PT	

## REGISTO DE LOGÓTIPOS

### Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **50306** **LOG**  
 (220) 2020.04.28  
 (730) **PT V LASER ON - METALOMECAÂNICA, S.A.**  
 (512) 25992 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS METÁLICOS DIVERSOS, N.E.  
 ACTIVIDADE DA REQUERENTE: FABRICAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS METÁLICOS DIVERSOS

(591)  
 (540)



(531) 26.1.98 ; 26.4.5 ; 26.4.10 ; 27.5.10 ; 27.5.17

(512) 96022 INSTITUTOS DE BELEZA  
 COMPREENDE AS ACTIVIDADES DE MASSAGEM FACIAL, MAQUILHAGEM, MANICURA, PEDICURA, LIMPEZA DE PELE, DEPILAÇÃO E SIMILARES.

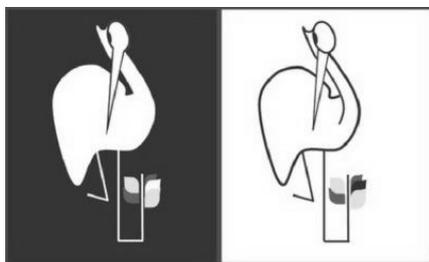
(591) BLACK C  
 (540)



(531) 26.1.3 ; 26.1.18 ; 27.5.10 ; 27.99.12 ; 27.99.25

(210) **50308** **LOG**  
 (220) 2020.04.27  
 (730) **PT ANDRÉ QUINTEIRO FIGUEIRA**  
 (512) 82910 ACTIVIDADES DE COBRANÇAS E AVALIAÇÃO DE CRÉDITO  
 CONSULTORIA JURÍDICA E EXERCÍCIO DO MANDATO EM GERAL (69101); GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS (82910)

(591)  
 (540)



(531) 3.7.7 ; 5.5.21

(210) **50312** **LOG**  
 (220) 2020.04.29  
 (730) **PT FILIPA ARAÚJO**  
 (512) 49410 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MERCADORIAS  
 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MERCADORIAS.  
 (591) BLACK 100% RED 100%  
 (540)



(531) 25.5.95 ; 27.99.4

(210) **50309** **LOG**  
 (220) 2020.04.28  
 (730) **PT MARLENE SOFIA ROCHA FONSECA**

(210) **50313** **LOG**  
 (220) 2020.04.29  
 (730) **PT SEAGULLCIRCUIT - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS UNIPessoal, LDA.**

- (512) 93293 ORGANIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA  
ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA; CAE 49320 - TRANSPORTE INDIVIDUAL E REMUNERADO DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS DESCARACTERIZADOS A PARTIR DE PLATAFORMA ELECTRÓNICA (TVDE), OPERADOR DE TVDE E TRANSPORTE OCASIONAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS LIGEIOS; CAE 79110 - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO.
- (591) FFDE59; ED601B; F9943B; F875C5; 584382
- (540)



- (531) 3.7.24 ; 27.3.3 ; 27.99.19

**Concessões**

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
49378	2020.04.15	2020.04.15	MARIA DE LURDES SÁ PEREIRA LINO	PT	
49447	2020.04.15	2020.04.15	MELOPIRES - CONSULTORIA E GESTÃO, LDA	PT	
49841	2020.04.30	2020.04.30	FRANCISCO DIAS FRANCO - AUTOMOTIVE LDA	PT	

**Vigências por sentença**

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
47942	2019.06.05	2019.12.20	STÉPHANIE DA CONCEIÇÃO ROCHA REDONDO	PT	a sentença do tribunal da propriedade intelectual - 2º juízo relativa ao logotipo n.º 47942 julga recurso improcedente e mantém concessão.

**Recusas**

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
49649	2019.11.05	2020.04.30	GISELA CRISTINA CRAVEIRO PAULO DE OLIVEIRA	PT	nos termos do art. 23.º alínea b)

## **Renovações**

N.ºs 20 617, 20 819, 20 992 e 21 557.

## Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
7682	2009.09.21	2020.04.24	EUREST (PORTUGAL)-SOC.EUROPEIA DE RESTAURANTES,LDA	PT	
9885	2009.09.21	2020.04.24	ADREPAL, LDA.	PT	
12823	2009.09.21	2020.04.24	ESPAÇO RENAMOTORES - COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, S.A.	PT	
13323	2009.09.21	2020.04.24	CIENCESPECIAL, LDA.	PT	
14568	1989.09.22	2020.04.24	PEDRO & MANTOVANI, LDA.	PT	
15179	2009.09.21	2020.04.24	DIOGO MANUEL DE PORTUGAL MOREIRA GANDRA	PT	
15255	1989.09.22	2020.04.24	SOGRAPE VINHOS, S.A.	PT	
15575	2009.09.21	2020.04.24	FILIPE ADRIANO DA SILVA ALMEIDA	PT	
15639	2009.09.21	2020.04.24	DIAS & DANTAS, COZINHAS, LDA.	PT	
16314	2009.09.21	2020.04.24	ST & SF - SOCIEDADE DE PUBLICAÇÕES, LDA.	PT	
16315	2009.09.21	2020.04.24	ST & SF - SOCIEDADE DE PUBLICAÇÕES, LDA.	PT	
16317	2009.09.21	2020.04.24	ST & SF - SOCIEDADE DE PUBLICAÇÕES, LDA.	PT	
16803	2009.09.21	2020.04.24	APVC - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE VIANA DO CASTELO, S.A.	PT	
17426	2009.09.24	2020.04.27	JOAQUIM ANTÓNIO SALES SILVA	PT	
17713	2009.09.21	2020.04.24	MODIBORSE - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	PT	
17731	2009.09.22	2020.04.24	CATARINA BRAZIEL MOUTINHO	PT	
17745	2009.09.21	2020.04.24	CENTRO DE ECOGRAFIA JOAQUINA TAVARES, LDA.	PT	
17761	2009.09.21	2020.04.24	VILAMINHO - INOVAÇÃO IMOBILIÁRIA S.A.	PT	
17765	2009.09.21	2020.04.24	CARRIS LAND PORTUGAL, S.A.	PT	
17833	2009.09.21	2020.04.24	EDNA MARINA TEIXEIRA PIMENTÃO	PT	
17838	2009.09.22	2020.04.24	NUNO MIGUEL VAZ LAZARIM	PT	
17845	2009.09.22	2020.04.24	ABOUTNEWS UNIPessoal, LDA.	PT	
17849	2009.09.22	2020.04.24	MARIA JOÃO CARO MARTINS MIRANDA	PT	
17882	2009.09.24	2020.04.27	ANTÓNIO JOSÉ SEQUEIRA CAIXINHA	PT	
17921	2009.09.23	2020.04.24	ENGRÁCIA PICHE MARTINS	PT	
17928	2009.09.21	2020.04.24	BRITO & BRUÇÓ, LDA.	PT	
17930	2009.09.24	2020.04.27	SABINA NISTOR	PT	
17934	2009.09.24	2020.04.27	JOILDO TAVARES SALES	PT	
17982	2009.09.22	2020.04.24	MAPA - RESTAURAÇÃO LDA.	PT	
17994	2009.09.23	2020.04.24	JIN YANG - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, UNIPessoal LDA.	PT	
17995	2009.09.23	2020.04.24	SUGARFREE, LDA.	PT	
17997	2009.09.24	2020.04.27	PEDRO MIGUEL FRADE SIMÕES	PT	
17998	2009.09.23	2020.04.24	PAULO & ISABEL FRAGOSO, LDA.	PT	
18016	2009.09.24	2020.04.27	M. C. MONIZ - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.	PT	
18024	2009.09.21	2020.04.24	ESTUDANTINA - PAPELARIA E LIVRARIA, LDA.	PT	
18028	2009.09.21	2020.04.24	JOAQUIM FRANCISCO JORGE MARTINS CHAVES	PT	
18032	2009.09.22	2020.04.24	COFAC - COOPERATIVA DE FORMAÇÃO ANIMAÇÃO CULTURAL, C.R.L.	PT	
18036	2009.09.22	2020.04.24	LEVELSOURCE - ESTUDOS DE MERCADO E CONSULTORIA, UNIPessoal, LDA.	PT	
18041	2009.09.24	2020.04.27	DANIEL LOEHE	PT	
18042	2009.09.22	2020.04.24	ARMANDO JOSÉ MIRANDA CEIA	PT	
18080	2009.09.21	2020.04.24	MULTIQUAL, INFORMÁTICA E SERVIÇOS GRÁFICOS, LDA.	PT	
18081	2009.09.22	2020.04.24	WINNERS HOLDINGS LIMITED	PT	
18089	2009.09.21	2020.04.24	DETAILS - HOTELS & RESORTS, LDA.	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
18091	2009.09.21	2020.04.24	ROSA MARIA DE OLIVEIRA ANTÓNIO MARQUES	PT	
18092	2009.09.24	2020.04.27	JOÃO LINO TEIXEIRA DE ABREU	PT	
18096	2009.09.21	2020.04.24	RIO DIREITO, LDA.	PT	
18097	2009.09.21	2020.04.24	ARTUR JORGE FERREIRA BORGES	PT	
18105	2009.09.21	2020.04.24	CARLA CRISTINA CORREIA FONTES COUCEIRO	PT	
18107	2009.09.21	2020.04.24	ABDUL GAFFAR ALLI GANI	PT	
18110	2009.09.22	2020.04.24	GARAJAU HOLIDAY HOUSE - GESTÃO HOTELEIRA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	PT	
18120	2009.09.21	2020.04.24	DIBATO - PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.	PT	
18122	2009.09.22	2020.04.24	PEDRO ALEXANDRE ARRABAÇA DA SILVA OLIVEIRA CORREIA	PT	
18123	2009.09.21	2020.04.24	ANTUNES FREITAS DE NORONHA, UNIPessoal, LDA.	PT	
18125	2009.09.21	2020.04.24	DIOGO MANUEL DOS SANTOS BARREIROS	PT	
18127	2009.09.21	2020.04.24	SANDRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO ESTOURA	PT	
18129	2009.09.24	2020.04.27	CARLOS & TERESA COSTA - COMÉRCIO DE ARTIGOS TÊXTEIS, LIMITADA	PT	
18136	2009.09.21	2020.04.24	M.C. & A.S. - MINIMERCADO, LDA.	PT	
18137	2009.09.21	2020.04.24	J. J. A. - CONTABILIDADE E AUDITORIA, LDA.	PT	
18139	2009.09.22	2020.04.24	ANTÓNIO ALBERTO DA SILVA MARTINS DE CASTRO	PT	
18140	2009.09.22	2020.04.24	FEDERAÇÃO DE MOTOCILCISMO DE PORTUGAL	PT	
18142	2009.09.22	2020.04.24	HENRIQUE BOTELHO	PT	
18143	2009.09.21	2020.04.24	VESTIGO CONSULTORES DE GESTÃO, LDA.	PT	
18145	2009.09.24	2020.04.27	JOSÉ MANUEL PEREIRA CAMPOS DA COSTA	PT	
18147	2009.09.22	2020.04.24	MENEZES PROPERTIES - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA UNIPessoal, LDA.	PT	
18148	2009.09.22	2020.04.24	OPÇÃO ORIGINAL DESIGNA GRÁFICO UNIPessoal, LDA.	PT	

**Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação**

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
50315	2020.04.22	2020.04.30	TRIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A CRIANÇA, LDA.	

**Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho**

Processo Antigo	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Processo Novo
NOME DE ESTABELECIMENTO 29618	TRIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A CRIANÇA, LDA.	PT	LOGÓTIPO 50315

**AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

**Jorge Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Mascarenhas de Vasconcelos**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

**António João Coimbra da Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**João Pereira da Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Vitor Hugo Ramalho da Costa França**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

**Jorge Afonso Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone**

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

**Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

**Maria Eugénia Martinez**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Maria do Rosário May Pereira da Cruz**

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

**Nuno Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Raquel da Costa França**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

**António José Pissarra Dias Machado**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**José Eduardo de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**João Carlos Sardiña de Barros**

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

**Francisco de Novaes C. B. S. Atayde**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

**Isabel Carvalho Franco**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Álvaro Albano Duarte Catana**

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

**José Eduardo Dinis de Carvalho**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Fernando António Ferreira Magno**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**António Côrte-Real**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**José Luís Arnaut**

- Cartório: Rua Sousa Martins, n.º 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

**José Motta Veiga**

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

**Pedro da Silva Alves Moreira**

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**João Luís Garcia**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Manuel António Durães da Conceição Rocha**

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

**Gonçalo de Magalhães Moreira Rato**

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

**José Raúl de Magalhães Simões**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Maria das Dores Marques Banheiro Meira**

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

**Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira**

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

**Dina Maria Martins Pereira Soares**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha**

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

**Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga**

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

**Luís Silva Carvalho**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Alberto Canelas**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**César Manuel de Bessa Monteiro**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça**

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

**Miguel Camargo de Sousa Eiró**

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

**Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão**

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**Joaquim Maria Calado Marques**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

**José António dos Reis Martinez**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

**Ana Teresa Pulido**

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43– 1050-119 LISBOA
- Tel.: 21 3197303 – Fax: 21 3197309
- E-mail: atp@plmj.pt

**Vera Araújo Arnaut**

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

**Luísa Guerreiro**

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

**Olga Maria Rocha da Cruz Landim**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

**Paulo Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º. Dto.– 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

**Pedro Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2009106 (3 linhas) – Fax: 222080728
- E-mail: marpat@esoterica.pt

**Pedro Manuel Branco da Cruz**

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

**Vítor Luís Ribeiro Cardoso**

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 527 057 - Fax: 265 527 057
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

**Abel Dário Pinto de Oliveira**

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

**Alexandra Maria Viegas Costa Paixão**

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1069-019 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

**Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Ana Maria Gonçalves Fidalgo**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

**Anabela Teixeira de Carvalho**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: +351 (0)225 322064 - Fax: +351 (0)225 322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: www.patents.pt

**António Jorge Mateus Andrade**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Bruno Braga da Cruz**

- Cartório: Av. de Berna, n.º 24, 7 Dt.º - 1050-041 LISBOA
- Tel.: 217802220 - Fax: 217802229
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oe.pt
- Web: www.bernaadvogados.pt

**Carla Maria Santos Pinheiro**

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3.º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

**Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira**

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1.º Dto. – 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

**Cristina Antónia de Almeida Carvalho**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Filipe Teixeira Baptista**

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

**Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dt.º – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

**Gonçalo Paiva e Sousa**

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 340 86 00 – Fax: 213 408 609
- E-mail: gpsousa@gomezacebo-pombo.com
- Web: www.gomezacebo-pombo.com

**Inês de Carvalho Simões**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João M. Pimenta**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Sardinha**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Paulo Sena Mioludo**

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

**Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

**Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa**

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

**Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões**

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

**Maria Manuel Ramos Lucas**

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

**Maria Teresa Delgado**

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

**Miguel Adolfo Coelho Quintans**

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

**Ricardo Souto Soares Henriques**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Teresa Colaço Dias**

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

**Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia**

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

**Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

**Águeda Silva**

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

**Ana Bela Ferreira**

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: abf@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Margarida Martinho do Rosário**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

**Ana Rita Vilhena**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**António Trigueiros de Aragão**

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

**Carmina Cardoso**

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

**Elsa Guilherme**

- Cartório: Rua José Bento Costa, n. 7 2ºesq.– 2710-428 SINTRA
- Tel.: 963246886
- E-mail: elsagui76@gmail.com

**Filipe Pedro**

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

**Francisca Ferreira Pinto**

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com

**Hugo Monteiro de Queirós**

- Cartório: Av. Álvares Cabral 47, 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: +351 213806530 – Tlm: +351 914261919 – Fax: +351 213806531
- E-mail: hugo.queiros@bma.com.pt

**Isabel Bairrão**

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

**Joana da Mata**

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

**João Jorge**

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

**João Pedro Fazendeiro**

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: jp.fazendeiro@aduarateassoc.com

**Jorge Faustino**

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

**José de Novaes e Ataíde**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

**Lídia Neves**

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

**Lourenço de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

**Luís Humberto Ferreira**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: www.patents.pt

**Joana Fialho Pinto**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

**Maria Cruz Garcia**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: mcruzgarcia@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

**Mário Castro Marques**

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, N.º 3265- 3.º Andar, Escritório. 3.4, 4100-137 PORTO
- E-mail: mcmarques@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

**Marisa Coimbra**

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.srslegal.pt/pt/

**Nuno Lourenço**

- Cartório: Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

**Rodolfo Condessa**

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

**Rui Duarte Catana**

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

**Rui Moreira de Resende**

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

**Sandra Martins Pinto**

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267 3º Andar Salas 1 /2, 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 – Fax: 222012605
- E-mail: smp@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842- 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916 – Fax: 225322066
- E-mail: teresa.martins@patents.pt

**Vasco Stillwell D'Andrade**

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

**Vera Correia Alves**

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 - 1º Sala M - 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 – Fax: 253609311
- E-mail: nprotect@sapo.pt

**Ana Sofia Dinis Chaves**

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edifício Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

**Ália Mohamade Amadá**

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida Nº 1 - 3º A, 1750-137 LISBOA
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.oa.pt

**Rita Milhões**

- Cartório: Rua Castilho, nº 167 - 2º - 1700-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: rmi@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Daniel Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

**Tiago Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

**David Cardoso**

- Cartório: Avenida António Augusto de Aguiar, 106, 8.º andar- 1050-019 LISBOA
- Tel.: 213173660 – Fax: 213155035
- E-mail: dc@legalwest.eu

**Ágata Pinho**

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Ana Eugénio**

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

**Ana M. Sebastião**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Cátia Ribeiro**

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

**Joana Dez-Réis Grilo**

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

**Luís Caixinhas**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

**Ricardo Abrantes**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

**Patrícia Marques**

- Cartório: Rua Afonso de Albuquerque, n.º25 – 2.º piso - 2400-076 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Márcia Martinho da Rosa**

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 82, 1.º Dt.º, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

**Madalena Barradas**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 213831150
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com.pt

**Luís Teixeira**

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

**Manuel Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

**Ana Fazendeiro**

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

**Vítor Palmela Fidalgo**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

**Sérgio Coimbra Henriques**

- Cartório: Av. da República, 50, 2º Andar- 1050 – 196 LISBOA
- Tel.: 211229070
- E-mail: sergiohenriques@vf-advogados.pt

**Filipa Lopes Galvão**

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

**Jorge Manuel Vaz Machado**

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, nº 3265 - 3º Andar, Escr. 3.4 - 4100-137 PORTO
- Tel.: 225323340 - Fax: 225323344
- E-mail: jmachado@clarkemodet.com.pt

**Vera Albino**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

**Maria João Pereira**

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 - 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

**Mário Marques**

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

**Isaura Monteiro**

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

**Ana Rita Remígio**

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

**Daniela Dinis**

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

**Luís Pinto Monteiro**

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

**Cláudia Freixinho Serrano**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

**David Marques**

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

**Filipe Funenga**

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

**Inês Monteiro Alves**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

**Mariana Bernardino Ferreira**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

**Patrícia Lima**

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

**Rita Mendonça**

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Rui do Nascimento Gomes**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

**Vasco Rosa Dias**

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

**Joana Piriquito Santos**

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

**Sónia Mota Maia**

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

**Pedro Bacelar**

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

**Miguel Antunes de Resende**

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

**Luís Sommer Ribeiro**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

**João Pereira Cabral**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

**João Francisco Sá**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

**Sousa Ribeiro**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

**Evangelino Marques Ribeiro**

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

**Diogo Xavier Santos**

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2.º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Saulo Chanoca**

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4.º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

**Lígia Gata**

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7.º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

**Manuel Bastos Moniz Pereira**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

**Ana Neves**

- Cartório: Estrada da Algazarra, n.º 43, 6.º B, 2810-015 FEIJÓ
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

**Ana Plácido Martins**

- Cartório: Infante D. Henrique, n.º 38 - 4.º Esq. Trs., 4400-257 VILA NOVA DE GAIA
- Tel: 964529585
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

**André Sarmento**

- Cartório: Rua Damião de Góis, n.º 56, 4.º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

**Miguel Vaz Serra**

- Cartório: Avenida 5 de outubro, n.º 146, 7.º Andar, 1050-061 LISBOA
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

**Leila Teixeira**

- Cartório: Rua 19, 231, 1.º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935595149
- E-mail: lt@fredericomendes.pt

**Cristina de Castro**

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq., 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

**Mariana Belo de Oliveira**

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830-176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

**Natacha Batista**

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

**Raquel Antunes**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

**Sofia Rebelo Ladeira**

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

**Adriana Esteves**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar– 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

**Cláudia Tomás Pedro**

- Cartório: Rua David Mourão Ferreira, nº5 - lote 3/4 - 4ºesq.– 2650-050 AMADORA
- Tel.: 214946866 Tlm: 966478360
- E-mail: claudiatomaspedro@gmail.com

**Diana Pereira**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

**Inês Sequeira**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventacom.com

**Joel David Rodrigues**

- Cartório: Rua Escola do Futebol, nº 11, 1.º dto– 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

**Inês Guerra**

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º– 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 Tlm: 933625901
- E-mail: mig@sgcr.pt

**Luísa Azevedo Soares Rodrigues**

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

**Marina Ciriani**

- Cartório: Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar 1649-038 LISBOA
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

**Miguel Bibe**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventacom.com

**Tiago Andrade**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Cláudia Alexandra Maia do Couto**

- Cartório: Rua Pedro Julião, n.º10, 2º Esq. - 2845-123 Amora
- Tlm: 934785837
- E-mail: claudia.amcouto@gmail.com

**Cristina Maria Sanches Simões de Faria**

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

**Diogo de Almeida Antunes**

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventacom.com

**Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel. 22 0028916 – Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: www.patents.pt

**Filipa João da Gama Franco Marques Pereira**

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

**Inês Duarte Tavares**

- Cartório: Avenida do Uruguai, n.º 31, 6.º frente – 1500-611 LISBOA
- Tlm: 963135488
- E-mail: inesduartetavares@gmail.com

**Joana Alves Coelho**

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605

- E-mail: jac@sgcr.pt

**Miguel Filipe Duarte**

- Cartório: Rua Agnelo Gonçalves David, n.º4, 1º Esq – 2080-055 ALMEIRIM

- Tlm.: 918866349

- E-mail: miguel.fduarte@hotmail.com

**Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves**

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA

- Tlm.: 914287287

- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

**PROCURADORES AUTORIZADOS**

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

**Artur Almeida Pinto Furtado da Luz**

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

**Carlos António dos Santos Rodrigues**

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

**Ruy Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

**Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva**

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

**Luís Reinaldo de Oliveira e Silva**

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

**Carlos Eugénio Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

**Maria Margarida Gomes Sanches Nunes**

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

**José Roger Pimenta Rodrigues**

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686